

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Henrique Paim**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTOR JURÍDICO CHEFE**

**Paulo Michelsen**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	323
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL-----	391

**PARTE 01**

**ATOS REITORA**

**PORTARIA Nº 345, DE 04 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001343/2013-91,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAURICIUS SELVERO PAZINATO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 122 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, homologado através do Edital nº 202 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, no código de vaga nº 926970 decorrente da redistribuição de Viviane de Almeida Lima.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 346, DE 07 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria Geral da União, Relatório de Auditoria nº 201308778, item 1.1.1.4, páginas 8 e 9; o Ofício GR/UFPEL nº 81/2014 e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000730/2014-91,

### RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial, designando os servidores abaixo relacionados, com o objetivo de apurar débito indevido na conta da Fundação Simon Bolivar, no valor de R\$ 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), da conta nº 8.256-2, da agência 4.468-7, do Banco do Brasil S/A:

#### Servidor UFPEL

- Ângelo Aldrin Duarte Malta;

#### Servidores UNIPAMPA

- André Delevati Gorski, cargo Administrador, SIAPE 1618981;
- Alex Mateus Ferigolo, cargo Contador, SIAPE 2054177.

CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERAR as atividades dessa comissão como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que a integram.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 347, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014 do Campus Itaqui, emitido em 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CARLA POHL SEHN**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659, da função de Coordenadora do Curso de Nutrição, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 31 de março de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 348, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014 do Campus Itaqui, emitido em 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LANA CARNEIRO ALMEIDA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1840510, da função de Coordenadora Substituta do curso de Nutrição, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 31 de março de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 349, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014 do Campus Itaqui, emitido em 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LANA CARNEIRO ALMEIDA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1840510, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Nutrição, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 350, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 32/2014 da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **DIANA PAULA SALOMÃO DE FREITAS**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806016, da função de Coordenadora de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, CD-4.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 351, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014 da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ALINE SOUZA DA LUZ**, cargo Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755807, da função de Chefe da Divisão de Apoio à Formação Docente da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 352, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº23100.000661/2014-16,

RESOLVE:

Declarar **estável no serviço público** os servidores docentes, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, que concluíram o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
ADRIANA GINDRI SALBEGO	1848381	17/02/2014
ALAN DUTRA DE MELO	1850290	17/02/2014
ALEXANDRE FERREIRA GALIO	1363681	02/02/2014
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	1317217	11/02/2014
ALINE LORANDI	1850311	21/02/2014
ALVARO LUIS AVILA DA CUNHA	1496824	14/02/2014
ANA MONTEIRO COSTA	1850299	21/02/2014
ANA PAULA MANERA	1841375	09/02/2014
ANA ROSA COSTA MUNIZ	1848342	15/02/2014
ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	1851371	02/03/2014
BEATRIZ STOLL MORAES	1848404	10/02/2014
BRUNA DENARDIN DA SILVEIRA	1582437	15/02/2014
CAIUA CARDOSO AL-ALAM	1579470	04/03/2014
CARINA CIPOLAT	1723547	21/02/2014
CARLOS ALEXANDRE OELKE	1852144	24/02/2014
CARLOS HERNAN RODAS CESPEDES	1300687	09/02/2014
CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	1850292	18/02/2014
CAROLINA FERNANDES	1610173	14/02/2014
CAROLINE WAGNER	1852154	23/02/2014
CESAR AUGUSTUS TECHEMAYER	1850329	15/02/2014
CIBELE ROSA GRACIOLI	1354174	01/03/2014
CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	1851373	03/03/2014
CLOVIS DA ROLT	1851367	03/03/2014
CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI	1835762	14/01/2014
CRISTIANO TOLFO	1850332	23/02/2014

CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	1851375	03/03/2014
DAIANA SILVA DE AVILA	1841182	08/02/2014
DAVIDE CARBONAI	1850308	23/02/2014
DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	1474448	21/02/2014
EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	1842376	10/02/2014
ELISABETE DE AVILA DA SILVA	1848346	06/03/2014
EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	1850812	01/03/2014
FABIANA GIOVANI	1848375	17/02/2014
FABIANE LAZZARIS	1721764	18/01/2014
FABIO LUIS TOMM	1665659	14/02/2014
FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA	1583330	25/02/2014
FELIPE CARON	1852145	22/02/2014
FERNANDA MARIA DUARTE SEVERO	1848283	10/02/2014
FERNANDO SILVA SANTOR	1850275	24/02/2014
FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	1842390	09/02/2014
FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO	1837914	14/01/2014
FRANCIELI APARECIDA VAZ	1852128	01/03/2014
GLEICY DENISE VASQUES MOREIRA SANTOS	1301106	01/03/2014
GRACIELA DUTRA SEHNEM	1563463	31/01/2014
GUINTER TLAJA LEIPNITZ	1851385	23/02/2014
GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO	1851611	24/02/2014
HECTOR CURY SOARES	1723417	01/02/2014
HELVIO RECH	1338110	14/02/2014
ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	1243256	11/02/2014
ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	1475437	18/02/2014
JANE SCHUMACHER	1191881	10/02/2014
JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	1851379	01/03/2014
JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	1850270	21/02/2014
KALINCA LEIA BECKER	1842571	04/02/2014
KATHIANE BENEDETTI CORSO	1850304	15/02/2014
KATIA VIEIRA MORAIS	1842280	10/02/2014
LANA CARNEIRO ALMEIDA	1840510	31/01/2014
LEANDRO RAMIRES COMASSETTO	1852149	28/02/2014
LETICIA MARQUES COLOME	1526797	31/01/2014
LUCIA MARIA BRITTO CORREA	1850297	18/02/2014
LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	1852159	07/03/2014
MARCELO ROMERO DE MORAES	1848399	17/02/2014
MARILEIA GOIN	1851383	21/02/2014
MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	1692214	11/02/2014
MICHEL MANSUR MACHADO	1421805	13/01/2014
MIRIANE LUCAS AZEVEDO	1855645	23/03/2014
MIRLA ANDRADE WEBER	1848406	15/02/2014
NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE	1643049	16/02/2014
NORTON VICTOR SAMPAIO	1841953	10/02/2014
OSMAR FRANCISCO GIULIANI	373066	24/02/2014

PATRICIA MOURA PINHO	1438154	03/02/2014
RAFAEL DA COSTA CAMPOS	1495535	25/02/2014
RAUL OLIVEIRA NETO	1632837	07/02/2014
RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	1838116	20/01/2014
RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO	1855665	29/03/2014
RICARDO RIBEIRO ALVES	1850303	18/02/2014
ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	1850817	02/03/2014
RODRIGO BORGES DE FAVERI	1835812	14/01/2014
RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR	1764578	10/02/2014
SABRINA NEVES DA SILVA	1842595	09/02/2014
SAM DA SILVA DEVINCENZI	1317936	11/02/2014
SANDRA ELISA HAAS	1651366	07/02/2014
SANDRO DA SILVA CAMARGO	1841895	27/01/2014
SANDRO MARTINS COSTA MENDES	1494604	02/03/2014
SARA DOS SANTOS MOTA	1850267	18/02/2014
SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO	1160593	04/02/2014
SERGIO METH	1850287	22/02/2014
SILVANA SILVA	1503545	01/02/2014
SILVIA MARGONEI MESQUITA TAMBORIM	1649917	14/01/2014
SIMONE LARA	1848510	11/02/2014
SUZANA SCHWARTZ	1851380	16/02/2014
TONILSON DE SOUZA ROSENDO	1848395	16/02/2014
VALMOR RHODEN	1731608	14/02/2014
VANIA ELISABETH BARLETTE	1850278	22/02/2014
VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	1842194	09/02/2014
WALTER FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	1552038	21/02/2014
WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	1850821	01/03/2014

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA N° 353, DE 07 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da secretária executiva da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Lisiane Inchauspe de Oliveira, do dia 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria 165/14 de 07 de fevereiro de 2014,
2. DESIGNAR os membros abaixo relacionados como integrantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA:

*Presidente da comissão:*

- ✓ Amélia Rota Borges de Bastos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1445861;

*Representantes Docentes:*

- ✓ **Campus Alegrete** - Aline Vieira de Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1894083;
- ✓ **Campus Bagé** - Alexandre Ferreira Galio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1363681;
- ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Cristiane Heredia Gomes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 20492863;
- ✓ **Campus Dom Pedrito** - Elisete Enir Bernardi Garcia, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1995830;
- ✓ **Campus Itaquí** - Carla Pohl Sehn, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659;
- ✓ **Campus Jaguarão** - Ana Cristina da Silva Rodrigues, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681;
- ✓ **Campus Santana do Livramento** - Victor Hugo Veppo Burgardt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1544022;
- ✓ **Campus São Borja** - Miro Luiz dos Santos Bacin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652310;

- ✓ **Campus São Gabriel** - Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 380941;
- ✓ **Campus Uruguaiana** - Carlos Maximiliano Dutra, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555290;

*Representantes Técnicos Administrativos em Educação:*

- I. **Campus Alegrete** - Rogéria Aparecida Cruz Guttier, Pedagoga, SIAPE 1867094;
  - ✓ **Campus Bagé** - Verônica Medeiros dos Santos, Secretária Executiva, SIAPE 1751749;
  - ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Leila Maria Saldanha Dias, Pedagoga, SIAPE 2054039;
  - ✓ **Campus Dom Pedrito** - Rafael de Moura Pivetta, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942081;
  - ✓ **Campus Itaqui** - Edgar Salis Brasil Neto, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1767583;
  - ✓ **Campus Jaguarão** - Simone Prior Prietsch, Produtora Cultural, SIAPE 1759745;
  - ✓ **Campus Santana do Livramento** – Nilza Mara Pereira, Secretária Executiva, SIAPE 1755772;
  - ✓ **Campus São Gabriel** – Rosenara Murari Mulazani, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673;
  - ✓ **Campus Uruguaiana** - Saulo Menna Barreto, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345;

*Representantes Discentes:*

- II. **Campus Alegrete** - Aniele Ramos Silveira, Acadêmica do Curso de Engenharia Elétrica, matrícula 111151845;
  - ✓ **Campus Bagé** - Adriano Bratkowski, Acadêmico do Curso de Física, matrícula 132440001;
  - ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Luísa Barbosa Pereira, Acadêmica do Curso de Geologia, matrícula 111150931;
  - ✓ **Campus Dom Pedrito** - Adrien Lucian Euflausino, Acadêmico do Curso de Enologia, matrícula 131151036;

- ✓ **Campus Itaqui** - Sabrina Kitina Giordano Fortes, Acadêmica do Curso de Agronomia, matrícula 111152116;
- ✓ **Campus Santana do Livramento** - Lucas Torres Noro, Acadêmico do Curso de Gestão Pública, matrícula 111150098;
- ✓ **Campus São Borja** - Cássio Eduardo da Silveira Tôndolo, Acadêmico do Curso de Serviço Social, matrícula 111150531;
- ✓ **Campus Uruguaiana** - Dionatan dos Santos Delevati, Acadêmico do Curso de Enfermagem, matrícula 121200004;

*Representantes da Comunidade Externa:*

III. **Campus Alegrete** - Ecilda Rodrigues Salles, Agente Administrativa do Ministério do Exército, CI 2001755434;

- ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Ceres Francisca Rodrigues, Contadora, CI 7025812106;
- ✓ **Campus Itaqui** - Ottmar Escobar de Almeida, Engenheiro Agrônomo, CI 1003654017;
- ✓ **Campus Jaguarão** - Ester Gomes Medeiros, Professora Magistério Municipal e Estadual, CI 4032688402;
- ✓ **Campus Santana do Livramento** – Cláudio Ribeiro Pedroso, Professor Universitário/Pecuarista, CI 4007168356;
- ✓ **Campus São Borja** - Pedro Roberto da Silva Quoos, Professor Universitário, CI 8025673172;
- ✓ **Campus São Gabriel** – Juliane Marçal Munhoz, Bióloga da Prefeitura de São Gabriel, CI 3069631327;

*Representante da Comissão Superior de Pesquisa:*

- ✓ Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850821;

*Representante da Comissão Superior de Ensino:*

- ✓ Jumar Luis Russi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1637747;

*Representante da Comissão Superior de Extensão:*

✓ Mirla Andrade Weber, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848406;

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 354, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000099/2014-21,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 81, emitida em 21 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 15, Seção 2, Página 13, de 22 de janeiro de 2014, referente ao afastamento do País do servidor **MAURICIO AIRES VIEIRA**, SIAPE 1099478.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 355, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO ANTERIOR</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Aline Rossales Sengik	E	305	306	25/03/2014

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 356, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 313, emitida em 25 de março de 2014, de Aceleração da Promoção,

Onde se lê: "SIAPE 1755415"

Leia-se: "SIAPE 1715415"

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 357, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000487/2014-10,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, SIAPE 1754763 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 06 de março de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 358, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000659/2014-47,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DOUGLAS PIRES BORGES**, SIAPE 1619263 ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 20 de março de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

### PORTARIA Nº 359 DE 07 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000686/2014-10,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Médica/área: Trabalho, Nível/Padrão E-101, no regime de 20 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DARLENE ROSSANE RECK**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 825965 decorrente da Lei nº 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 360, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG Nº 28/2014, emitido em 05 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JANE SCHUMACHER**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1191881, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Ambiental, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 361, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG Nº 28/2014, emitido em 05 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA HARTEMINK CANTINI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1347764, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 362, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº23100.000661/2014-16,

**RESOLVE:**

Declarar **estável no serviço público** os servidores, Técnicos Administrativos em Educação, que concluíram o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conclusão Estágio Probatório</b>
ADRIANA KOSLOVSKI SASSI	2755604	Biólogo	03/03/2014
ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS	1839887	Historiador	31/01/2014
ARIANE FAGUNDES BRAGA	1853200	Assistente em Administração	15/03/2014
CLEDER NUNES DA SILVA	1840127	Assistente em Administração	07/02/2014
CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	1835910	Assistente em Administração	17/01/2014
DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	1852137	Assistente em Administração	04/03/2014
DANIEL MADEIRA RODRIGUES	1835877	Técnico em Contabilidade	17/01/2014
DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES	1850810	Assistente em Administração	04/03/2014
DEBORA DA LUZ GONCALVES	1850809	Assistente em Administração	09/03/2014
DEISE HELENA DE MOURA RIGO	1855651	Assistente em Administração	21/03/2014
DIEISON GABBI FANTINELI	1848398	Engenheiro	14/02/2014
DIOGO LARRI SPENCER ALVES	1850808	Assistente em Administração	03/03/2014
ENILTON MOREIRA GOULART	1858210	Técnico em Eletroeletrônica	31/03/2014
FATIANI NEVES DA SILVA	1850805	Assistente em Administração	02/03/2014
FERNANDO CORREA SIMAS	1841586	Assistente em Administração	09/02/2014
FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	1857252	Técnico em Química	21/03/2014
GENILSON DA SILVA OLIVEIRA	1855658	Assistente em Administração	24/03/2014
GIOVANE DAVILA MENDONCA	1848165	Técnico em Contabilidade	18/02/2014
GIOVANI SERRATTI	1855646	Técnico em Química	21/03/2014

---

HECTOR ALBERTO LOPES DA SILVA	1840171	Administrador	03/02/2014
LEONARDO MACHADO PINTO	1855661	Assistente em Administração	16/03/2014
LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	1848162	Assistente em Administração	11/02/2014
MARCELO LUSA	1850814	Geólogo	24/02/2014
MICHEL CABRERA DA SILVEIRA	1852997	Assistente em Administração	09/03/2014
SAMUEL PAIFER KLAROSK	1852134	Assistente em Administração	09/03/2014
VERONICA FRAZZON DE SOUZA BALDEZ	1850800	Assistente em Administração	03/03/2014
WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	1852133	Assistente em Administração	10/03/2014

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 363, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº23100.000612/2014-83,

**RESOLVE:**

Declarar **estável no serviço público** os servidores, Técnicos Administrativos em Educação, que concluíram o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	Matr. Siape	Cargo	Conclusão Estágio Probatório
BRUNO AIRTON DELEVATE BARRERA	1825020	Fisioterapeuta	05/11/2013
CAIANE CAVALHEIRO LOPES	1824791	Assistente Social	08/11/2013
CLAUDIO COLARES ALVES	1581002	Secretario Executivo	18/11/2013
DANIELA VIEIRA GOULARTE	1828519	Arquiteto e Urbanista	29/11/2013
EVERTON MENDES DA SILVA	1833711	Assistente em Administração	23/12/2013
FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	1832660	Pedagogo	20/12/2013
GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	1832665	Assistente em Administração	23/12/2013
HERNANE MARTINS ALBRECHT	1829484	Assistente em Administração	08/12/2013
HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	1832664	Assistente em Administração	23/12/2013
LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	2552570	Secretario Executivo	26/11/2013
MARCOS ROBERTO KUNZLER	1827347	Técnico Desportivo	22/11/2013
MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON	1830174	Analista de Tecnologia da Informação	01/12/2013
NEIVANA DA SILVEIRA COUTO	1832279	Administrador	15/12/2013
RENATA RESENDE DA SILVA	1830285	Assistente em Administração	10/12/2013
ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	1832519	Técnico em Assuntos Educacionais	17/12/2013
SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	1835437	Assistente em Administração	30/12/2013
SAULO MENNA BARRETO DIAS	1827345	Técnico Desportivo	22/11/2013
TELMO ARNALDO BRISSOW	1832505	Assistente em Administração	30/12/2013
TIAGO MALAGUEZ PEREZ	1830359	Assistente em Administração	09/12/2013

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA N° 364, DE 7 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e os termos da Portaria/AGU nº 694, de 22 de julho de 2009, publicada no DOU de 23 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **OTÁVIO AUGUSTO BUZAR PERRONI**, Procurador Federal, SIAPE 1460062, para atuar como Chefe da Procuradoria Federal da UNIPAMPA em substituição a titular Dra. Zeneida Machado Silveira, SIAPE 382320, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 22 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

### PORTARIA Nº 365, DE 08 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2014 do Campus Alegrete, emitido em 05 de abril de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 693, de 09 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, Nº 53, página 63, de julho de 2013.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Engenharia Agrícola**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Roberlaine Ribeiro Jorge, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850817, como Coordenador do Curso;
- ✓ Carlos Aurelio Dilli Gonçalves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570942;
- ✓ Eracilda Fonatanela, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1934416;
- ✓ Fatima Cibele Soares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805104;
- ✓ Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Professor do Magistério Superior, SIAPE 380557;
- ✓ Vilnei de Oliveira Dias, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842194;
- ✓ Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850821;

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 366, DE 09 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando14/2014/UNIPAMPA/DP-CA, do Campus Dom Pedrito, emitido em 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1779442, da função de Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 03 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 367, DE 09 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando14/2014/UNIPAMPA/DP-CA, do Campus Dom Pedrito, emitido em 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL LUCYK MAURER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2525832, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências da Natureza, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 368, DE 09 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 13/2014UNIPAMPA/DP-CA, do Campus Dom Pedrito, emitido em 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **RENATA SAMPAIO ZOCHE**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1838116, da função de Coordenadora do Curso de Enologia do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 12 de março de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 369, DE 09 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 13/2014UNIPAMPA/DP-CA, do Campus Dom Pedrito, emitido em 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO DA SILVA LISBOA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1702019, para exercer a função de Coordenador do Curso de Enologia do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 370, DE 09 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando14/2014/UNIPAMPA/DP-CA, do Campus Dom Pedrito, emitido em 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO PAZ DEBLE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941187, para exercer a função de Coordenador substituto do Curso de Ciências da Natureza, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 371, DE 09 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
Andre Delevati Gorski	Reitoria	Chefe da Divisão de Contratos	05/03/2014 a 14/03/2014
Angelo Schneider	Campus São Gabriel	Coord. De Curso	01/01/2014 a 18/01/2014
Cassio Gomes Lopes	Reitoria	Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração	19/03/2014 a 21/03/2014
Cenir Gonçalves Tier	Reitoria	Pró-Reitora de Extensão e Cultura	10/02/2014 a 24/02/2014
Ciro Sanches Lopes	Campus Itaqui	Coord. Administrativo	03/03/2014 a 17/03/2014
Claudia Acosta Duarte	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário	26/02/2014 a 28/02/2014
Cleia Marisa Silva Bottino	Campus Santana do Livramento	Chefe da Secretaria Acadêmica	05/03/2014 a 14/03/2014
Danielle Maria Antunes Soares	Campus Uruguaiana	Chefe da Secretaria Acadêmica	19/02/2014 a 28/02/2014
Debora da Luz Gonçalves	Reitoria	Chefe da Divisão de Cadastro e Registros Funcionais	05/03/2014 a 14/03/2014 26/03/2014 a 31/03/2014
Domingos de Mello Aymone Filho	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	11/03/2014 a 14/03/2014
Douglas Mayer Bento	Campus Bagé	Diretor	28/12/2013 a 03/01/2014
Evaldo da Silva Gall Junior	Reitoria	Coord. Do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	19/02/2014 a 28/02/2014

Flavio Augusto Lira Nascimento	Campus Santana do Livramento	Coord. De Curso	21/01/2014 a 27/01/2014
Inacio Manassi da Conceição Brandolt	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário	24/03/2014 a 28/03/2014
Ísis Born Machado	Reitoria	Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento	19/02/2014 a 28/02/2014
Janaina Rasmussen Betemps	Reitoria	Chefe da Assessoria de Contencioso da Consultoria Jurídica	19/02/2014 a 28/02/2014
João Paulo da Exaltação Pascon	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário	12/03/2014 a 14/03/2014
Kamilla Raquel Rizzi	Campus Santana do Livramento	Diretora	14/02/2014 a 28/02/2014
Leticia Zorzela	Reitoria	Chefe da Divisão de Projetos Arquitetônicos	01/04/2014 a 30/04/2014
Luiz Mario Lopes Moraes	Reitoria	Coord. de Segurança da Informação e Comunicação	03/02/2014 a 22/02/2014
Maicon da Rosa Brasil	Reitoria	Chefe da Divisão de Serviços Terceirizados	05/03/2014 a 14/03/2014
Margarete Leniza Lopez Gonçalves	Campus Santana do Livramento	Coord. De Curso	31/12/2013 a 14/01/2014
Miriam de Oliveira Freitas	Reitoria	Encarregada de Pregões	17/03/2014 a 21/03/2014
Monica de Souza Trevisan	Reitoria	Coordenadora de Avaliação	06/01/2014 a 20/01/2014
Patricia de Freitas Ferreira	Campus Caçapava do Sul	Coord. Administrativa	14/02/2014 a 28/02/2014

---

Patricia dos Roncato	Eveline Santos	Campus Santana do Livramento	Coord. De Curso	31/12/2013 a 20/01/2014
Rita de Medeiros	Cassia de Avila	Campus Bagé	Chefe da Secretaria Acadêmica	05/03/2014 a 14/03/2014
Silvia Mendonça	Amélia Flores	Campus Santana do Livramento	Coord. De Curso	06/01/2014 a 18/01/2014
Thiago Eliandro de Oliveira	Gomes	Campus Alegrete	Chefe da Secretaria Administrativa	10/02/2014 a 28/02/2014
Tiago Severo	Pivetta	Reitoria	Coord. De Fomento a Projetos e Programas	10/03/2014 a 19/03/2014

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 372, DE 09 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000668/2014-38,

### RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora Adjunta **MIRELA NORO**, SIAPE 2045452, de 19 a 27 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de ministrar o curso “Alteraciones Metabólico Nutricionales en Rebaños Lecheros”, na Universidad de La República, na cidade de Montevideo, Uruguai. A servidora realizará também atividades de pesquisa com vistas a planificar o projeto tese de doutorado da estudante Gretel Ruprechter.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 373, DE 09 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000387/2014-85,

### RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **ALINE SOUZA DA LUZ**, SIAPE 1755807, no período de 04 de maio de 2014 a 04 de maio de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 374, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA**, cargo Administradora, SIAPE 1551139, para exercer a função de Coordenadora Administrativa do Hospital Universitário Veterinário da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 375, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 312 referente ao processo 23100.000464/2014-05, da professora **ELENA MARIA BILLIG MELLO**, emitida em 25 de março de 2014, publicada no DOU nº 58, seção 2, página 23, de 26 de março de 2014, onde se lê: “com ônus limitado para esta Universidade”, leia-se “com ônus para UNIPAMPA conforme autorização nº 20140203.1818 do MEC”.

Ulrika Arns  
Reitora

### **PORTARIA Nº 376 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002888/2013-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALISSON SIMONETTI MILANI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 06 de 16/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, homologado através do Edital nº 56 de 04/04/2014, publicado no DOU de 07/04/2014, no código de vaga nº 920629 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 377 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002782/2013-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA PAULA BATISTA ARAUJO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 06 de 16/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, homologado através do Edital nº 56 de 04/04/2014, publicado no DOU de 07/04/2014, no código de vaga nº 919034 decorrente da redistribuição de Ulisses Benedetti Baumhardt.

Ulrika Arns  
Reitora

### **PORTARIA Nº 378 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002880/2013-59,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **INGRID RIOS LIMA MACHADO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 06 de 16/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, homologado através do Edital nº 56 de 04/04/2014, publicado no DOU de 07/04/2014, no código de vaga nº 895329 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns  
Reitora

### **PORTARIA Nº 379 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000019/2014-37,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOAO VICENTE FERREIRA LIMA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 06 de 16/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, homologado através do Edital nº 56 de 04/04/2014, publicado no DOU de 07/04/2014, no código de vaga nº 918548 decorrente da redistribuição de Sergio Luis Sardi Mergen.

Ulrika Arns  
Reitora

### PORTARIA Nº 380 DE 11 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002887/2013-71,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARILIA FERREIRA TAMIOSSO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 06 de 16/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, homologado através do Edital nº 56 de 04/04/2014, publicado no DOU de 07/04/2014, no código de vaga nº 920632 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns  
Reitora

### PORTARIA Nº 381 DE 11 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002259/2013-95,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROSANA CAVALCANTI MAIA SANTOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 48 de 27/03/2014, publicado no DOU de 28/03/2014, no código de vaga nº 920634 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 382 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002886/2013-26,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SIMONE DORNELLES VENQUIARUTO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 06 de 16/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, homologado através do Edital nº 56 de 04/04/2014, publicado no DOU de 07/04/2014, no código de vaga nº 826251 decorrente da vacância de Juliana Pippi Antoniazzi.

Ulrika Arns  
Reitora

### PORTARIA Nº 383 DE 11 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002259/2013-95,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VALTER ANTONIO FERREIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 48 de 27/03/2014, publicado no DOU de 28/03/2014, no código de vaga nº 856103 decorrente da redistribuição de Jonas Maziero.

Ulrika Arns  
Reitora

### **PORTARIA Nº 384, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 45/2014 do Campus Santana do Livramento, emitido em 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 186, de 17 de fevereiro de 2014.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Relações Internacionais**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Rafael Balardim, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1859495, como Coordenador de Curso;
- ✓ Anna Carletti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1716355;
- ✓ Fabio Regio Bento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736297;
- ✓ Flavio Augusto Lira Nascimento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837914;
- ✓ Kamilla Raquel Rizzi, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805635;
- ✓ Nathaly Silva Xavier Schutz, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1975508;
- ✓ Rafael Vitoria Schmidt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805630;

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 385, DE 14 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000449/2014-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **DIANA PAULA SALOMÃO DE FREITAS**, SIAPE 1806016, no período de 19 de junho de 2014 a 21 de julho de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Rio Grande/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 386, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação de Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido da UNIPAMPA, referente ao Edital nº 45/2014, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Vanessa Bauer da Silveira, Assistente Social, SIAPE 2066115;
- ✓ Antônio Marcos Teixeira Dalmolin, Técnico de Laboratório, SIAPE 1759819;
- ✓ Carolina de Correa Marques, Psicóloga, SIAPE 2054545;
- ✓ Clever Martins Leitzke, Assistente em Administração, SIAPE 1465183.
- ✓ Mozer Cardoso Botelho, Técnico de Laboratório, SIAPE 1759755;

CONSIDERAR as atividades dessa comissão como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que a integram.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 387, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000680/2014-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **KALU SORAIA SCHWAAB**, SIAPE 1751876, no período de 22 de abril de 2014 a 22 de março de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de realização de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 388, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

**Anulada**

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 389, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000576/2014-12;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a jornada de trabalho do servidor **MARCIO NERES DOS SANTOS**, SIAPE 2885940, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal desta Instituição e com exercício no Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NIInA, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 05/05/2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 390, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Portaria GM/MEC nº 1.005, de 08.08.2012, publicada no Diário Oficial da União nº 154, seção 2, p. 9 e 10, de 09.08.2012,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Subcomissão de Coordenação integrante do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – (SUB-SIGA/MEC) composta pelos servidores abaixo relacionados:

*Titular*

- ✓ Cinara Reis Flores, Arquivista, SIAPE 1964265;

*Suplente*

- ✓ Matheus da Luz Fratti, Assistente em Administração, SIAPE 1834400.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 391, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1445861	Amelia Rota Borges de Bastos	2014	05/04/2014	08/09/2014	06/10/2014
1631998	Fabio Leonardi Recuero Garcia	2014	08/04/2014	29/09/2014	07/10/2014
1850270	Jose Wagner Maciel Kaehler	2014	02/04/2014	25/02/2015	10/03/2015
1568755	Leandro Segalla	2013	14/03/2014	01/09/2014	07/09/2014
1551018	Lúcia Irala Leitão	2014	04/04/2014	07/04/2014	20/04/2014
1778050	Paulo Fernando Marques Duarte Filho	2013	07/04/2014	14/04/2014	25/04/2014
1835437	Sacha Valesca Rodrigues Gomes	2013	11/03/2014	19/05/2014	06/06/2014
1433598	Sidinei Ghissoni	2013	27/03/2014	25/08/2014	22/09/2014
1583140	Sirne da Pieve Jornada	2013	01/04/2014	22/04/2014	25/04/2014
2725645	Suzy Elizabeth Pinheiros Canes	2013	08/04/2014	08/09/2014	11/09/2014

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 392, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 025/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 01 de abril de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JEFFERSON MARCAL DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555162, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 393, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**Anulada**

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 394, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 025/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 01 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LISIANNE SABEDRA CEOLIN**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1940652, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Políticas Públicas, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 395, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**Anulada**

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 396, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 025/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 01 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CESAR AUGUSTUS TECHEMAYER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850329, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias empresas, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 397, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 025/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 01 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLINA FREDDO FLECK**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652357, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Regiões da Fronteira, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 398, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 025/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 01 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO RIBEIRO ALVES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850303, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 399, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 031/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1780274, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Literatura, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 400, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**Anulada**

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 401, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**Anulada**

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 402, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**Anulada**

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 403, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**Anulada**

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 404, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**Anulada**

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 405, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE APARECIDA MOSER**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1578489, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literaturas, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 406, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DULCE MARI DA SILVA VOSS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1497716, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 407, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Educação Básica: articulações entre o político e o pedagógico, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 408, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL DA SILVA SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941123, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Educação Científica e Tecnológica, do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 409 DE 22 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IVAN ISAIAS FRIESS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 15º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 900517 decorrente da Portaria MEC nº 1.054 de 25/10/2013, publicada no DOU de 28/10/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 410 DE 22 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOAO ROBERTO RICALDE GERVASIO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 14º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 900258 decorrente da exoneração de Rober Hoelscher.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 411, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 09, emitida em 06 de janeiro de 2014.

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA**, cargo Contador, SIAPE 1570288, sendo Coordenador de Contabilidade e Finanças, para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Administração e Ordenador de Despesa, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 412, DE 22 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria Geral da União, Relatório de Auditoria nº 201308778, item 1.1.1.4, páginas 8 e 9; o Ofício GR/UFPEL nº 81/2014 e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000730/2014-91,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 346, de 07 de abril de 2014.

CONSTITUIR Comissão Especial, designando os servidores abaixo relacionados, com o objetivo de apurar débito indevido na conta da Fundação Simon Bolivar, no valor de R\$ 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), da conta nº 8.256-2, da agência 4.468-7, do Banco do Brasil S/A:

Servidor UFPEL

➤ Ângelo Aldrin Duarte Malta;

Servidores UNIPAMPA

➤ André Delevati Gorski, cargo Administrador, SIAPE 1618981;

➤ Renan Kaizer dos Santos Roscoff, Administrador, SIAPE 2056267.

CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERAR as atividades dessa comissão como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que a integram.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 413, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **GRACIELA MALDANER**, ocorrida através da Portaria nº 269 de 17 de março de 2014, publicada no DOU nº 52 de 18 de março de 2014, Seção 2, página 21, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 414, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **GRACIANE ZANON**, ocorrida através da Portaria nº 268 de 17 de março de 2014, publicada no DOU nº 52 de 18 de março de 2014, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 415, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **JULIANO ALEX ROEHRS**, ocorrida através da Portaria nº 271 de 17 de março de 2014, publicada no DOU nº 52 de 18 de março de 2014, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 416, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 365, emitida em 08 de abril de 2014.

Onde se lê: “Eracilda Fonatanela, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1934416”.

Leia-se “Eracilda Fontanela, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1934416”.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 417, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o inciso VII do Art.1º da Portaria MPOG 02, de 3 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 03, Seção 1, Página 135, de 6 de janeiro de 2014; a Portaria nº 992/12, de 04 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, N° 16, de dezembro de 2012,

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo no dia 02 de maio de 2014.

DETERMINAR que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando necessário.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 418, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o inciso VII do Art.1º da Portaria MPOG 02, de 3 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 03, Seção 1, Página 135, de 6 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo no dia 19 de junho de 2014.

DETERMINAR que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando necessário.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 419, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria nº 113, de 03 de abril de 2014, publicada no DOU, Nº 65, Seção 1, página 128, de 04 de abril de 2014,

### **RESOLVE:**

1. ESTABELEECER, em caráter excepcional, que o horário de funcionamento da UNIPAMPA, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, se encerrará às 12h30mim (horário de Brasília).

2. RESSALTAR que o dispositivo desta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais da Universidade, sendo responsabilidade das Direções de Campus e dos Pró-Reitores garantir a manutenção das mesmas, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual.

**Ulrika Arns**  
Reitora

**PORTARIA Nº 420, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 93 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o que consta no Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, publicado no DOU de 13/12/2001, na Portaria nº 1.987 de 29/11/2012, publicada no DOU de 30/11/2012, e os termos do Processo nº. 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Servidora: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO  
Matrícula SIAPE: 1561589  
Cargo: Administrador  
Classe/Nível/Padrão: NS/E-305  
Cedente: Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA  
Cessionário: Universidade Federal do Sul da Bahia- UFSB  
Função: Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3)  
Início: 01/05/2014

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 421, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000658/2014-01;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 29 de abril de 2014, o servidor **VICTOR WEGNER MAUS**, Matrícula SIAPE 1953257, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Itaqui.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 422 DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000814/2014-25,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 04 de abril de 2014, do cargo de Técnico em Radiologia, ocupado pelo servidor **LUIS FELIPE SALLES PEREIRA**, Matrícula SIAPE 1953221, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Hospital Universitário Veterinário, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Câmara dos Deputados Federais.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns  
Reitora

### PORTARIA Nº 423 DE 28 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000111/2014-05,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALGACIR JOSE RIGON**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 13 de 05/02/2014, publicado no DOU de 06/02/2014, homologado através do Edital nº 86 de 23/04/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, no código de vaga nº 926170 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

### **PORTARIA Nº 424 DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000021/2014-14,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ILDOMAR SCHNEIDER TAVARES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 06 de 16/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, homologado através do Edital nº 85 de 23/04/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, no código de vaga nº 920590 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns  
Reitora

### **PORTARIA Nº 425 DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002150/2013-58,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LAURA ALVES SCHERER**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 84 de 23/04/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, no código de vaga nº 277359 decorrente da redistribuição de Ariel Behr.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 426 DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002476/2013-85,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **REGINALDO FABIANO DA SILVA AFONSO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 84 de 23/04/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, no código de vaga nº 920608 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 427 DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002864/2013-66,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RENATO PEREIRA LOPES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 84 de 23/04/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, no código de vaga nº 918610 decorrente da redistribuição de Sergio Dias da Silva.

Ulrika Arns  
Reitora

### PORTARIA Nº 428 DE 28 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002885/2013-81,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TONISMAR DOS SANTOS PEREIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 06 de 16/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, homologado através do Edital nº 85 de 23/04/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, no código de vaga nº 826575 decorrente da vacância de Ricardo Bergamo Shenato.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 429, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000747/2014-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **MURIEL PINTO**, SIAPE 1996683, no período de 01 de maio de 2014 a 31 de abril de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 430, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 37/2014, da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **RENATA HERNANDEZ LINDEMANN**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1802358, da função de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 431, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 37/2014, da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1830174, como responsável pelo Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (COOREG), da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 432, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da Coordenadora de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Paula Manera, enviada no dia 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ROSANGELA BEATRIZ BUHSE**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1832519, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa, FG-3.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 433, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da Coordenadora de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Paula Manera, enviada no dia 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOAO PAULO LUNELLI**, Administrador, SIAPE 2089206, para exercer função de Secretário da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 434, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 28/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 05 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JANE SCHUMACHER**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1191881, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Ambiental, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 435, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 28/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 05 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA HARTEMINK CANTINI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1347764, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 436 DE 30 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000568/2014-12,

RESOLVE:

APOSENTAR, com proventos integrais, a Servidora **VERONICA FRAZZON DE SOUZA BALDEZ**, SIAPE 1850800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-102, em regime de 40 horas semanais, com exercício no Campus Alegrete, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa, com o fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 21, da Constituição Federal de 1988 (redação atual), combinado com o artigo 186, inciso I e § 1º da Lei 8.112 de 11.12.1990 e artigo 1º, da Lei 10.887, de 18.06.2004.

A presente Portaria tem seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de maio de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 437, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000743/2014-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA**, SIAPE 1865239, no período de 05 de maio de 2014 a 05 de novembro de 2014, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 438, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000748/2014-93,

### RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO**, SIAPE 1855665, no período de 05 de maio de 2014 a 05 de março de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 439, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria 420 de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União N° 80, Seção 2, página 12, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO**, Administradora, SIAPE 1561589, do cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pampa, CD-2, a contar de 01 de maio de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 440, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **SANDRA MARA SILVA DE LEON**, Assistente em Administração, SIAPE 1570833, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-2, a contar de 01 de maio de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 441, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000649/2014-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **ANA PAULA FLEIG SAIDELLES**, SIAPE 1278441, de 07 a 11 de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “VI Congreso Sudamericano de la Yerba Mate e II Simposio Internacional de Yerba Mate y Salud”, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 441, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000649/2014-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **ANA PAULA FLEIG SAIDELLES**, SIAPE 1278441, de 07 a 11 de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “VI Congreso Sudamericano de la Yerba Mate e II Simposio Internacional de Yerba Mate y Salud”, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 52/2014****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA MINERAL**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM) - Mestrado Profissional, Campus Caçapava do Sul, <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgtm>

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de: 28/07 de 2014 a 15/08 de 2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2. As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1. Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Caçapava do Sul, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2. A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado no item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3. O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM)  
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, C  
Av. Pedro Anunciação, s/nº - Vila Batista  
Caçapava do Sul, RS  
CEP 96570-000

1.3. O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

**2. DOS INSCRITOS**

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral da Universidade Federal do Pampa para o 1º trimestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao seguinte requisito:

a) portador de título de graduação nas áreas de: engenharias, tecnologia em mineração, ciências exatas e da terra, administração, agronomia e química industrial.

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- d) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- f) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- g) Apresentação de um projeto preliminar de pesquisa, que servirá de base para sua dissertação, conforme modelo em anexo I.

3.2. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM).

4.2. Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 21/08/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgtm>

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgtm>

5.3. O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- análise do currículo do candidato (até 20 pontos) – anexo II;
- análise do histórico escolar de curso de graduação (até 20 pontos) – anexo III;
- análise de seu projeto preliminar de pesquisa (até 20 pontos) – anexo IV;
- avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo, defesa de seu projeto e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de mestrado, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos) – anexo V;
- interpretação de texto em língua Inglesa (até 10 pontos) – anexo VI.

5.5. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7. Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na avaliação oral;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- d) Melhor desempenho na prova de Inglês.

## 6. DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 12 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral, área de concentração Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Mineração.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 05/09/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgtm>

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 15/09/2014 à 19/09/2014 junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Caçapava do Sul, no seguinte endereço e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Tecnologia mineral (PPGTM):  
Campus Caçapava do Sul - Endereço: Av. Pedro Anunciação, s/nº - Vila Batista;  
Caçapava do Sul (RS).  
Telefone: (55) 3281-1711 - Ramal 2082  
Horário: Segunda a quinta-feira das 8 às 12horas e das 13:30 às 21horas. Na sexta-feira das 8 às 12horas e das 13:30 às 17:30horas

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

## 9. DATAS IMPORTANTES

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 28/07/2014 a 15/08/2014
- b) divulgação das inscrições homologadas: 21/08/2014

- c) data provável da Seleção: 25/08/2014 a 28/08/2014
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 01/09/2014
- e) período para Recursos: até 04/09/2014
- f) Resultados Finais: 05/09/2014
- g) período de Matrícula: 15/09/2014 a 19/09/2014
- h) data de Previsão do Início do Curso: 22/09/2014

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 04 de setembro de 2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:  
Coordenação do Curso: [ppgtm@unipampa.edu.br](mailto:ppgtm@unipampa.edu.br)

10.2. As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/> e no site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral, no endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgtm/>

10.3. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4. Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5. Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica, através de Carolina Sampaio Marques, no seguinte endereço e telefone:

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM)  
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus Caçapava do Sul  
Av. Pedro Anunciação, s/nº - Vila Batista  
Caçapava do Sul, RS  
CEP 96570-000  
Telefone: (55) 3281-1711 - Ramal 2082

ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral da Universidade Federal do Pampa.

10.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 01 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **ANEXO I**

### **MODELO DE PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA – DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

#### **ITENS OBRIGATÓRIOS:**

- (i) título provisório;
- (ii) objetivos;
- (iii) descrição sucinta do tema;
- (iv) justificativa, relevância e/ou contextualização;

(v) resultados e impactos esperados;

(vi) financiamento (se o projeto já tem financiamento de algum órgão de fomento ou empresa).

O projeto deve possuir entre cinco (05) e dez (10) páginas, utilizando espaço um e meio, fonte Arial doze (12).

## **ANEXO II**

### **PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação do currículo é igual a **20 pontos**, distribuindo-se de acordo com os critérios apresentados abaixo.

**(i) Formação acadêmica (5 pontos)**

- (a) título de graduação na área de pesquisa do Programa: 2 pontos;
- (b) curso de especialização: 2 pontos;
- (c) conclusão (com aproveitamento comprovado pelos conceitos) de créditos em outros programas de mestrado: 1 ponto.

**(ii) Produção científica e experiência profissional na área do Programa (10 pontos)**

- (a) capítulo de livro: 2 pontos;
- (b) artigos: 3 pontos;
- (c) trabalhos técnicos: 2 pontos;
- (d) participação em eventos: 1 ponto;
- (e) apresentação de trabalhos em congressos: 2 pontos.

**(iii) Atividades de ensino, pesquisa e extensão (5 pontos)**

- (a) disciplinas ministradas no magistério superior: 2 pontos;
- (b) orientação de projetos de iniciação científica ou extensão: 1 ponto;
- (c) membro de banca de avaliação: 1 ponto;
- (d) organização e/ou coordenação de cursos de extensão: 1 ponto.

**ANEXO III**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação dos critérios para análise do histórico escolar é igual a **20 pontos**, distribuindo-se de acordo com os critérios apresentados abaixo.

(i) Cumprimento do tempo recomendado para integralização do curso de graduação: 4 pontos;

(ii) Número de créditos em disciplinas obrigatórias: 2 pontos;

(iii) Número de créditos em disciplinas complementares: 4 pontos;

(iv) Estágios realizados na área do Programa: 5 pontos;

(v) Bolsas de iniciação científica: 3 pontos;

(vi) Bolsas de extensão: 2 pontos.

## ANEXO IV

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação dos critérios para análise do projeto preliminar é igual a **20 pontos**, distribuindo-se de acordo com os critérios apresentados abaixo.

- (i) Abrangência e cumprimento dos itens obrigatórios: 3 pontos;
- (ii) Adequação da redação, inteligibilidade e fluidez nos itens: 7 pontos;
- (iii) Organização bibliográfica: 5 pontos;
- (iv) Embasamento teórico: 3 pontos;
- (v) Adequação de figuras, tabelas e legendas: 2 pontos.

## **ANEXO V**

### **PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ORAL**

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação oral é igual a **30 pontos**, distribuindo-se de acordo com os critérios apresentados abaixo.

- (i) Cumprimento do tempo da apresentação, estipulado em 25 minutos: 5 pontos;
- (ii) Capacidade de síntese e conteúdo apresentado: 10 pontos;
- (iii) Nitidez e organização da apresentação (texto, figuras, tabelas): 5 pontos;
- (iv) Desenvoltura e capacidade de resposta do candidato: 10 pontos.

## ANEXO VI

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação de interpretação de texto em língua inglesa é igual a **10 pontos**, distribuindo-se de acordo com os critérios apresentados abaixo.

- (i) Compreensão e interpretação do texto: 4 pontos;
- (ii) Análise crítica do texto: 3 pontos;
- (iii) Correção gramatical e ortográfica: 3 pontos.

**EDITAL N.º 53/2014****HOMOLOGAÇÃO FINAL EDITAL 237/2013****EXCETO CARGOS COM 2ª ETAPA E CARGOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital de Abertura N° 237/2013 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

**Classificação Final para Homologação – Exceto cargos com 2ª etapa e Cargos com Pessoas com Deficiência da Universidade Federal do Pampa:**

**1 - Médico/ Área: Trabalho - Bagé:** DARLENE ROSSANE RECK, 27701034500-7, 70, 1; **2 - Auditor - Bagé:** GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO, 27702032276-3, 74, 1; MAURO VIEIRA MACIEL, 27702042365-8, 74, 2; LISIANE PEREIRA MOTTA, 27702042114-2, 72, 3; SÉRGIO DE SOUZA SILVEIRA, 27702024956-5, 70, 4; LEANDRO NUNES DA SILVEIRA, 27702032902-7, 70, 5; **3 - Bibliotecário/Documentalista - Santana do Livramento:** KAREN PUREZA BRITTO, 27703039772-8, 64, 1; SAMUEL DOS SANTOS SALIMEN, 27703026485-0, 58, 2; ADRIANA ZACHARIAS MANGAN, 27703027306-3, 58, 3; MICHELE LAVADOURO DA SILVA, 27703031614-0, 58, 4; LÍVIA FREITAS FORMOZO, 27703058279-6, 56, 5; **4 - Engenheiro Agrícola - Alegrete:** GIULIAN RUBIRA GAUTÉRIO, 27704063284-1, 68, 1; LIANDRO LEITE RODRIGUES, 27704034360-2, 66, 2; PEDRO AUGUSTO ZANELLA, 27704023228-0, 64, 3; SUÉLEN BRAGA DE ANDRADE, 27704063239-0, 64, 4; TONISMAR DOS SANTOS PEREIRA, 27704065644-0, 64, 5; **5 - Geólogo - Caçapava do Sul:** SISSA KUMAIRA, 27705031146-6, 80, 1; FRANCISCO PAULO GARCIA, 27705066796-9, 68, 2; LEOPOLDO MOURA RADTKE, 27705054520-9, 60, 3; EDUARDO FONTANA, 27705060895-8, 60, 4; RENATO LEANDRO, 27705027534-0, 60, 5; **6 - Jornalista - São Borja:** MIRIAN SOCIAL BARRADAS, 27706031841-0, 86, 1; WAGNER GUILHERME LENHARDT, 27706045749-4, 86, 2; FRANCELI COUTO JORGE, 27706046880-0, 84, 3; TAMÍRIS CENTENO PEREIRA, 27706030804-1, 76, 4; SOFIA VIERO, 27706036948-0, 74, 5; LUCIAN ROGGIA CEOLIN, 27706027117-8, 74, 6; CANDIDA DE OLIVEIRA, 27706058128-9, 74, 7; **9 - Nutricionista - São Borja:** GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO, 27709022882-5, 72, 1; ELOISA MONTANHA SOUZA DA SILVA, 27709057309-1, 66, 2; RODRIGO MARTINS DA SILVA, 27709028257-5, 64, 3; THAIS CAUDURO DALLASTA, 27709064664-9, 60, 4; CAMILA CENTENARO, 27709035978-9, 60, 5; **10 - Publicitário - São Borja:** FERNANDO SILVA FERRAZ DA CRUZ, 27710027866-0, 74, 1; ALESSANDER LEAL ROCHA, 27710041569-1, 74, 2; FELIPE MADRID DREWS, 27710058671-7, 70, 3; DENISE ARISTIMUNHA DE LIMA, 27710033271-5, 70, 4; ARIANE DA SILVA XARÃO, 27710064547-5, 68, 5; MATEUS DA CUNHA SANTOS, 27710058836-9, 68, 6; KARINA SANTINI MOREIRA, 27710037510-3, 68, 7; JOSÉ NELSON KESSLER JUNIOR, 27710031251-6, 68, 8; **11 - Relações Públicas - São Borja:** ALESSANDRO ALMEIDA SCHWONKE, 27711066560-8, 70, 1; NARA DENISE RUBIM QUINES, 27711057758-5, 70, 2; CRISTIANE CAMARGO DA SILVA, 27711031012-2, 68, 3; MIGUEL SCAPIN, 27711055972-3, 64, 4; ARIELE DALLEGRAVE, 27711053795-2, 64, 5; **12 - Tecnólogo/ Formação: Enologia - Dom Pedrito:** WILLIAN DOS SANTOS, 27712045568-4, 76, 1; JHONATAN MARINI, 27712056310-0, 68, 2; MACIEL AMPESE, 27712034334-3, 68, 3; CELSO JOSÉ DA COSTA, 27712064242-0, 64, 4; GISELE MION GUGEL, 27712052211-8, 58, 5; **14 - Tecnólogo/ Formação: Mineração - Caçapava do Sul:** ANGELA CRISTINA BERTO FLECK, 27714060934-5, 72, 1; LUÍS EDUARDO OLIVEIRA ZAGO, 27714025721-2, 68, 2; FELIPE TAVARES DORNELES, 27714039442-8, 66, 3; ALINE MENDONÇA DA SILVA, 27714023247-0, 64, 4; LUCAS TOLFO RAMIRES, 27714023510-7, 62, 5; **15 - Assistente em Administração - Alegrete:** DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ, 27715066202-1, 82, 1; ADRIANA KULMANN DA ROSA, 27715058767-4, 80, 2; FLAVIO BATISTA DE OLIVEIRA, 27715052342-0, 78, 3; RAUL AGUIAR TEIXEIRA, 27715024254-8, 76, 4; CÁTIA ZOLIN PUIATTI, 27715055238-4, 76, 5; ANDRÉIA CRISTINA MUCHA GALLON ,

27715059805-9, 76, 6; **17 - Assistente em Administração - Caçapava do Sul:** KATIELE HUNDETMARCK, 27717055654-7, 88, 1; DIEGO MARADONA BARBOSA SILVEIRA, 27717034028-1, 86, 2; LUCAS CASTRO RODRIGUES, 27717038139-2, 82, 3; GRAZIANE RODRIGUES DE VARGAS, 27717059962-2, 82, 4; LILIANA CASSOL DOS SANTOS, 27717055231-1, 82, 5; MARIANA CORADINI DE SOUZA, 27717028468-3, 80, 6; LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA, 27717028542-4, 78, 7; CAROLINA VARGAS VALENTE, 27717067113-6, 78, 8; MAURÍCIO REZENDE DE LACERDA, 27717065925-0, 76, 9; **18 - Assistente em Administração - Dom Pedrito:** MARCELO MORO, 27718025237-9, 82, 1; RONI DE MELLO PERONIO, 27718030872-9, 78, 2; PATRÍCIA FORGIARINI FIRPO, 27718053592-3, 78, 3; MARCELO CHIBIAQUE DA CUNHA, 27718025228-0, 76, 4; RENATA CRISTINA CONTE, 27718032924-8, 76, 5; PAULO JOSUE LEMOS ALVES, 27718031883-3, 76, 6; JONATHAN SAIDELLES CORRÊA, 27718030166-0, 74, 7; GABRIELA MACHADO DA LUZ ALBRECHT, 27718064275-7, 70, 8; ADILSON DE OLIVEIRA, 27718056149-2, 70, 9; CASSIA SEVERO DOS SANTOS, 27718051583-2, 70, 10; SANDRA PEDROSO THEISEN, 27718051597-0, 70, 11; LUÍS FERNANDO BENDER MARQUES RIBEIRO, 27718052154-5, 70, 12; **19 - Assistente em Administração - Itaqui:** RODRIGO DURGANTE RODRIGUES, 27719023781-7, 82, 1; MARCIO SOUZA VILLELA, 27719049783-6, 78, 2; MAGALI MAGALHÃES SIQUEIRA, 27719039749-8, 78, 3; RODRIGO DOS SANTOS MARTINEZ, 27719025429-9, 76, 4; PATRÍCIA PUJOL GOULART, 27719035497-1, 76, 5; TANIZE DAMIAN PIZZUTI DA SILVA, 27719061151-8, 76, 6; IVANESSA FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, 27719027277-8, 76, 7; VERALDO CAMARGO BRAGA, 27719024416-4, 74, 8; ANA PAULA GUEX FALCÃO, 27719029915-2, 74, 9; GRACIELE DALA NORA GAVIÃO, 27719052324-9, 74, 10; FLAVIO DE VASCONCELLOS CORREA, 27719024118-2, 74, 11; CAMILA KEGLER, 27719022895-6, 72, 12; ALESSANDRA THUMS, 27719033809-4, 72, 13; CARLOS HUMBERTO SAUCEDO DA SILVA JUNIOR, 27719039794-9, 72, 14; EMERSON DE PAULA PERES, 27719031832-6, 72, 15; MARLON VINCENTI GOULART, 27719027540-5, 72, 16; VERÔNICA PAZ BORDIGNON, 27719028497-5, 70, 17; ANDRÉIA LOPES MESQUITA, 27719029729-6, 70, 18; DENISE MARTINS REGAZZON RIBEIRO, 27719032766-0, 70, 19; TELMO MELO FERREIRA JÚNIOR, 27719023254-6, 70, 20; JOCELAINE AMARAL GOMES, 27719023323-9, 70, 21; CARLOS AUGUSTO BIASI NETO, 27719033249-3, 70, 22; ROMÁRIO DE SOUZA NUNES NETO, 27719062659-0, 70, 23; JACSSON ROBERTO PIAZER COSTA, 27719035475-5, 70, 24; **22 - Assistente em Administração - São Gabriel:** KAREN FOLETTI FERREIRA, 27722023609-1, 84, 1; DIOGO GONCALVES MOTA, 27722025388-8, 84, 2; GABRIELA MACIEL DE VERISSIMO, 27722062409-2, 80, 3; SIMARA ALEXANDRA DA SILVA, 27722033529-6, 78, 4; JENIFER FAGUNDES LEAL, 27722031965-5, 78, 5; MOISÉS VIEIRA HENRIQUE, 27722040100-7, 76, 6; MARCIÉLE PEUCKERT LUCHER, 27722044281-5, 74, 7; VANESSA LUCAS LOPES, 27722026703-8, 74, 8; JOSÉ AUGUSTO MINUSSI, 27722027432-7, 74, 9; JAIR ALADIM DE ANDRADE COUGO, 27722064202-0, 74, 10; CÍCERO SILVEIRA CHRISTINO, 27722032412-4, 74, 11; VANESSA RODRIGUES SIMAS, 27722048924-2, 74, 12; DANIEL AQUINO BARBOSA, 27722061838-0, 74, 13; ZENILDO CRISTIANO DIAS DA LUZ, 27722028009-0, 72, 14; SIRLEI PROENÇA DA SILVA, 27722034451-0, 72, 15; JOSIELLE MARTA, 27722044727-2, 72, 16; PÂMELA ENEIDA COSTA DOS SANTOS, 27722027142-3, 72, 17; LAUREN AMARAL GOES, 27722037546-8, 72, 18; **25 - Técnico de Laboratório/ Área: Agroindústria - Bagé:** FABIANE BITENCOURT LETTNIN, 27725023901-4, 76, 1; JOÃO TOMAZ SILVA BARCELLOS JUNIOR, 27725029833-0, 68, 2; ANDRÉ LUIZ DE LIMA SABINO, 27725066238-9, 68, 3; IRALINE BRUM DE SOUZA, 27725038269-0, 68, 4; ANDRESSA ARIGONY AGUIRRE, 27725065788-0, 68, 5; **26 - Técnico de Laboratório/ Área: Automação - Bagé:** CARLOS ENIO JORGE LIMA, 27726040069-3, 68, 1; ELTON NAZARE SILVA DE BRUM, 27726053926-0, 60, 2; ERIC FERREIRA DUARTE, 27726033981-9, 58, 3; BÁRBARA BERNDT ISLABAO, 27726063273-6, 58, 4; ROGÉRIO MEDEIROS DE SOUZA, 27726025725-2, 54, 5; GUILHERME LUÍS MELLO RIBEIRO, 27726038441-1, 54, 6; BRUNO DE OLIVEIRA CARRION, 27726057075-1, 54, 7; **27 - Técnico de Laboratório/ Área: Biologia - São Gabriel:** MARIA CAROLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, 27727025974-1, 86, 1; CAROLINA PIETCZAK, 27727062016-0, 84, 2; DAIANA BORTOLUZZI BALDONI, 27727065799-5, 84, 3; LISIANE LOBLER, 27727039847-0, 82, 4; ADEMIR DE CÁSSIO MACHADO PERANSONI, 27727038543-2, 82, 5; **28 - Técnico de Laboratório/ Área: Biologia - Uruguaiana:** TATIANE GOULART DE LIMA, 27728065896-6, 82, 1; GIANCARLO RIBEIRO BILO, 27728026727-6, 78, 2; GRACIELA MARQUES SUTERIO, 27728031112-8, 76, 3; LIZIANE TOMAZELLI, 27728031063-1, 76, 4; TATIANA GERMANO MARTINS MACHADO, 27728064732-3, 74, 5; TAIANE ACUNHA ESCOBAR, 27728027962-0, 74, 6; CLAUDIA ALVES ORTIZ GULARTE, 27728041748-1, 74, 7; KARINE MARIANE STEIGLEDER, 27728064108-5, 74, 8; DANDARA FIDÉLIS ESCOTO, 27728062497-8, 74, 9; **29 - Técnico de Laboratório/ Área: Enologia - Dom Pedrito:** DANIEL PAZZINI ECKHARDT, 27729048464-4, 62, 1; DELCIO DA SILVA COSTA FILHO, 27729045615-9, 60, 2; **30 - Técnico de Laboratório/ Área: Física - Bagé:** JANUÁRIO DIAS RIBEIRO, 27730022701-8, 76, 1;

ANDRÉ COSTA VARGAS, 27730038747-4, 74, 2; ADRIANE GRIEBELER, 27730047340-4, 70, 3; SANDRO SILVA DA CUNHA, 27730046243-0, 64, 4; REGINALDO PAZ DE FREITAS, 27730042691-5, 62, 5; **31 - Técnico de Laboratório/ Área: Geologia - Caçapava do Sul:** LENON MELO ILHA, 27731061510-0, 72, 1; DANIEL AUGUSTO ANTON, 27731045250-6, 72, 2; WILLIAM RIBEIRO LOPES, 27731065534-2, 68, 3; JANI MACHADO MARQUES, 27731033826-7, 60, 4; **32 - Técnico de Laboratório/ Área: Mecânica - Alegrete:** VAGNER FLORES DE ALMEIDA, 27732032555-7, 78, 1; CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA, 27732033930-6, 66, 2; IVAN MANGINI LOPES JUNIOR, 27732035759-0, 64, 3; MILENE NOGUEIRA PALMEIRA, 27732060311-3, 64, 4; IGOR DE OLIVEIRA COUGO, 27732030851-6, 60, 5; **33 - Técnico de Laboratório/ Área: Química - Bagé:** MAYKO BORN MACHADO, 27733029309-4, 82, 1; CESAR BICCA PEREIRA, 27733037670-6, 82, 2; ANDERSON CAGLIARI, 27733065678-0, 82, 3; DIEGO PEREIRA SIQUEIRA, 27733029123-6, 80, 4; CIBELE MENSCH CANABARRO, 27733065664-1, 76, 5; FRANCIELI MARTINS MAYER, 27733056050-0, 76, 6; MARILIA POLLNOW BONINI, 27733064121-6, 76, 7; FERNANDA MACKE HELLWIG, 27733026712-2, 72, 8; DÉBORA STEFANI FERREIRA, 27733035014-0, 72, 9; BIANCA CARVALHO DAS NEVES, 27733032542-2, 72, 10; **34 - Técnico de Laboratório/ Área: Química - Dom Pedrito:** LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, 27734056631-1, 70, 1; MARCELO DE ALCINO, 27734061744-0, 70, 2; CAROLINE SEFRIN SPERONI, 27734037578-2, 68, 3; VAGNER MEDEIROS FLOSS, 27734025545-0, 66, 4; BRUNO JACOBS, 27734055485-1, 64, 5; **35 - Técnico de Laboratório/ Área: Química - Uruguaiana:** PAULO ROBERTO RODRIGUES MARTINI, 27735031503-0, 82, 1; JUSSARA NAVARINI, 27735056047-0, 78, 2; BRUNA COCCO PILAR, 27735025121-8, 78, 3; JOSÉ PEDRO ETCHEPARE CASSOL, 27735032839-3, 78, 4; CAMILA KRÜGER CARDOSO MALHEIROS, 27735054035-9, 76, 5; FERNANDA HERNANDEZ DA ROSA, 27735060471-0, 72, 6; DANIELA DO AMARAL FRIGGI, 27735060795-9, 66, 7; ARYELE PINTO IZAGUIRRY, 27735065872-1, 66, 8; ROSELEINE EMILIA GUEVEDO SCHNEIDER, 27735064930-0, 62, 9; **36 - Técnico em Agropecuária - Alegrete:** LEANDRO DALBIANCO, 27736056367-1, 72, 1; RODRIGO LUIZ LUDWIG, 27736066144-6, 70, 2; DIOGO SILVEIRA KERSTEN, 27736030957-8, 70, 3; JHON PABLO LIMA CORNÉLIO, 27736025846-9, 70, 4; CLÁUDIO GABRIEL SOARES ARAÚJO, 27736028536-8, 68, 5; VILSON JÚNIOR DE ARAÚJO, 27736026220-5, 68, 6; **38 - Técnico em Contabilidade - Bagé:** LEONARDO MACHADO GUTERRES, 27738032270-3, 72, 1; ANA PAULA VAZ ALBANO, 27738033618-0, 70, 2; KARLA FRANCO MUNHOZ, 27738035609-4, 68, 3; ANDRÉ WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 27738033987-9, 66, 4; DANIEL MEDEIROS GONÇALVES, 27738032723-9, 62, 5; LUCIANO PIRES DORNELLES, 27738058453-0, 62, 6; PAOLA PORTO PEREIRA, 27738051641-2, 56, 7; MANOEL ANTONIO MADRUGA DA SILVEIRA, 27738064736-6, 54, 8; VANDERLEI SOARES MARQUES, 27738055987-2, 54, 9; CARLOS NEI LIMA DE VARGAS, 27738056237-7, 54, 10; **39 - Técnico em Contabilidade - Uruguaiana:** MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO, 27739032773-3, 72, 1; SILVIA MACHADO LAMBERTI GONÇALVES, 27739048838-1, 70, 2; DANIELA PEGORARO, 27739028761-8, 54, 3; SANDRO LUIZ LAMBERTI GONÇALVES, 27739048824-3, 50, 4; **41 - Técnico em Eletrônica - Alegrete:** THALES SANTOS LIMA, 27741044498-0, 76, 1; NILTON FERNANDO BILHALVA LEITZKE, 27741047927-8, 70, 2; ANA CAROLINA TIMM CLASSEN, 27741047936-6, 66, 3; EDMILSON GIL DE OLIVEIRA, 27741064451-8, 50, 4; **42 - Técnico em Eletrotécnica - Bagé:** JULIANO SILVA MADEIRA, 27742049586-4, 72, 1; EVERTON LUIZ DUARTE BARBOSA, 27742064480-6, 62, 2; FABRICIO WAGNER DE ARAUJO DE VARGAS, 27742032513-7, 58, 3; MÁRCIO ANTONIO FRANK, 27742059192-9, 58, 4; SANTIAGO NUNES SOARES, 27742023759-5, 56, 5; ADALBERTO DOS ANJOS DA SILVA, 27742053052-0, 56, 6; **45 - Técnico em Tecnologia da Informação - Alegrete:** THIAGO CASSIO KRUG, 27745023546-3, 66, 1; DOUGLAS EDUARDO ROSA, 27745058592-2, 64, 2; DANIEL CHAVES TEMP, 27745026879-9, 62, 3; GUILHERME DA COSTA SOUZA, 27745056508-6, 56, 4; GEFFERSON PEREIRA DOS REIS, 27745024626-0, 52, 5; **46 - Técnico em Tecnologia da Informação - Bagé:** FERNANDO SÉRGIO SOARES FAGONDE, 27746044049-8, 72, 1; LUCIAN MARQUES MENEZES, 27746055254-2, 72, 2; IGOR OLIVEIRA DA FONSECA, 27746048919-4, 64, 3; MEURER SANDIM GONÇALVES, 27746065659-7, 64, 4; MARCOS LOPES DE SOUZA, 27746029366-7, 58, 5; **48 - Técnico em Tecnologia da Informação - Dom Pedrito:** DARLAN EZIQUIEL FELISBERTO DA SILVA, 27748032988-5, 56, 1; ISADORA MARTINS DOS SANTOS, 27748052796-0, 56, 2; ALEX SILVA DA ROCHA, 27748054746-1, 54, 3; MARCIANO LEMOS GULARTE, 27748024506-8, 52, 4; DOUGLAS COSTA SORIA, 27748022857-8, 50, 5; MARCELO SALLENAVE DUTRA, 27748024384-9, 50, 6; **49 - Técnico em Tecnologia da Informação - Itaqui:** DIOGO KOLINSKI SILVA, 27749044603-0, 54, 1; **50 - Técnico em Tecnologia da Informação - Jaguarão:** EDUARDO STROSCHEIN, 27750065317-3, 62, 1; DIEGO ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, 27750062416-1, 62, 2; AILIME FERREIRA RODRIGUES, 27750062007-4, 60, 3; LUCAS VAZ PIRES, 27750023662-1, 56, 4; JARDEL DA SILVA, 27750024377-4, 56, 5; **51 - Técnico em Tecnologia da Informação - Santana do Livramento:**

WAGNER VIELMO DE CAMPOS, 27751029142-0, 64, 1; LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA, 27751058736-6, 56, 2; FABIO RODRIGUEZ PEREIRA, 27751062071-5, 54, 3; BEATRIZ GABRIEL FLORES, 27751067247-7, 52, 4; JACSON LUIS KROTZ, 27751049985-2, 50, 5; EDSON UILHAM DE CASTRO ARAUJO, 27751027653-2, 50, 6; **52 - Técnico em Tecnologia da Informação - São Borja:** MATEUS SILVA DE MEDEIROS, 27752023050-7, 72, 1; LEANDRO HUNDERTMARCK MINATO, 27752035061-3, 60, 2; RENAN NABOLOTNYJ MARTINEZ, 27752064783-0, 54, 3; LUCAS NABOLOTNYJ MARTINEZ, 27752054043-1, 50, 4; OTÁVIO AUGUSTO ANJOS DA ROSA, 27752038730-9, 50, 5; **53 - Técnico em Tecnologia da Informação - São Gabriel:** CRISTIANO FIALHO MARQUES, 27753066580-2, 66, 1; BIA SCHERER, 27753065008-4, 54, 2; JAMERSON HENRIQUE DA SILVA MARQUES, 27753062544-4, 54, 3; ANDRE MARIO POZZEBON, 27753064801-6, 50, 4; **54 - Técnico em Tecnologia da Informação - Uruguaiana:** NATHALIE SUELEN DO AMARAL GONÇALVES, 27754026676-3, 68, 1; HIGOR RODRIGUES DA SILVA, 27754022922-9, 60, 2; RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES, 27754026512-7, 52, 3; HIGOR BONORINO RAMPELOTTO, 27754057460-3, 52, 4; **55 - Técnico em Telecomunicações - Bagé:** CRISTIANO DILLI, 27755023071-4, 60, 1; DIEGO PEREIRA FUMAGALLI, 27755028555-6, 52, 2.

A relação dos candidatos aprovados em ordem de classificação e em ordem alfabética está disponível, na íntegra, no site da Fundatec – [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Devido à realização da Perícia Médica, a classificação final dos cargos de Técnico/ Formação: Gestor Público – Bagé, Assistente em Administração – Bagé, Jaguarão, São Borja e Uruguaiana, será publicada no dia 06/05/2014, no site da Fundatec.

Bagé, 02 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL 54/2014****PROCESSO SELETIVO SISU 2014 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA PRESENCIAIS PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA informa que estão sendo convocados todos os candidatos inscritos na Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2014, para classificação e matrícula presenciais para provimento de vagas remanescentes, nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA, conforme o Termo de Adesão disponível em [http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page\\_id=25/](http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page_id=25/).

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas remanescentes do Processo Seletivo do SiSU serão preenchidas por meio de classificação e matrícula entre os candidatos que se inscreveram na Lista de Espera SiSU do curso pretendido, e que estiverem presentes nos locais e horários indicados no Anexo I.

1.2 Os candidatos integrantes da Lista de Espera SiSU serão classificados com base no desempenho no ENEM/2013, em ordem decrescente de pontuação, conforme consta na Lista de Espera.

1.2.1 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

1.3 O candidato deverá comparecer ou se fazer representar por procuração, nos termos do item 1.3.1 deste edital, no dia **08 de abril de 2014**, no respectivo campus do curso em que está inscrito, munido de documento de identidade. O horário destinado ao curso pretendido encontra-se no **Anexo I**.

1.3.1 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.3.2 O candidato que não estiver presente ou representado no horário indicado será automaticamente excluído do processo de seleção deste Edital.

1.4 Entre os candidatos presentes serão criadas listas de classificação para cada curso, conforme Lista de Espera do SiSU, e esses poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.5 A divulgação dos resultados será nos sites dos campi e da UNIPAMPA (<http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>) e acontecerá até às **20h do dia 09 de abril de 2014**.

1.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso para o qual está inscrito no SiSU através do portal da UNIPAMPA (<http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>).

1.7 Durante o processo de classificação e matrículas, os candidatos deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

1.8 O acesso aos locais de classificação e matrículas serão restritos às pessoas aptas e aos candidatos da lista de espera, não sendo permitido o acesso de acompanhantes, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio.

## 2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme Anexo I, serão realizadas nos dias **10 e 11 de abril de 2014**, das 09 às 12 horas e das 14 às 20 horas, conforme organização do campus, nos locais indicados no Anexo I.

2.1.1 Os candidatos da lista de suplência (item 1.4) poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA ou até esgotar a lista de suplentes.

2.2 A matrícula será feita mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos documentos abaixo:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF;
- d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- e) Foto 3x4 atual;
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 2.2.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida, e o candidato só poderá participar do processo seletivo no próximo edital, caso ainda existam vagas remanescentes.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Novos editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos.

3.2 A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas na Portaria Normativa N° 18 do MEC 2012, no Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012, no Termo de Adesão da UNIPAMPA no SiSU/MEC 2014/1, no Edital UNIPAMPA N.º 01/2014, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.3 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente Edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da UNIPAMPA e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 03 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Horário (08/04/2014)	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	16h às 17h	5
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	15h às 16h	1
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	8h30 às 9h30	3
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	9h30 às 10h30	7
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	10h30 às 11h30	2
BAGÉ Travessa 45, 1650 Bairro Malafaia Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 15h	27
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	14h às 15h	23
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	14h às 15h	13
	Física	Licenciatura	Integral	10h às 11h	19
	Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	10h às 11h	17
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10h às 11h	15
	Música	Licenciatura	Integral	10h às 11h	13
	Química	Licenciatura	Integral	10h às 11h	31
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	11
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	14h às 15h	19
	Geofísica	Bacharelado	Integral	14h às 15h	9
	Geologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	8
	Mineração	Tecnológico	Noturno	14h às 15h	5
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril, nº 80 Bairro São Gregório Fone: (53) 3243 9539	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	15h30 às 16h30	5
	Enologia	Bacharelado	Integral	10h30 às 11h30	22
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	15
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 9907 0663 (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 15h	28
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	14h às 15h	34
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	35
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	8
	Matemática	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	3
	Nutrição	Bacharelado	Integral	14h às 15h	9

<b>JAGUARÃO</b> Rua Conselheiro Diana, 650 Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	14h às 15h	7
	História	Licenciatura	Noturno	9h às 10h	15
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	9h às 10h	35
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	14
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	6
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	9h às 10h	28
<b>SANTANA DO LIVRAMENTO</b> Rua Barão do Triunfo, 1048 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Matutino	9h às 11h	4
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	9h às 11h	1
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	9h às 11h	18
<b>SÃO BORJA</b> Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	9h às 11h	17
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	9h às 11h	28
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	9h às 11h	30
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	9h às 11h	7
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	9h às 11h	19
<b>SÃO GABRIEL</b> Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h30	32
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	8h30 às 10h	8
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	8h30 às 10h	12
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	16h às 17h30	32
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10h30 às 12h	1
<b>URUGUAIANA</b> BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	9h às 10h30	13
	Farmácia	Bacharelado	Integral	9h às 10h30	4

**EDITAL 55/2014****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 51/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 51/2014, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 63, Seção 3, Página 30, de 02 de abril de 2014, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

<b>Campus</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cargo- Classe/ Regime de Trabalho</b>	<b>Processo Nº</b>
<b>Itaqui</b>	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Microbiologia de Alimentos)	Graduação em Biologia ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Farmácia e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia Agroindustrial ou Microbiologia	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000334/2014-64

## 2. Leia-se:

<b>Campus</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cargo- Classe/ Regime de Trabalho</b>	<b>Processo N°</b>
<b>Itaqui</b>	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Microbiologia de Alimentos)	Graduação em Biologia ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Química Industrial ou Farmácia e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia Agroindustrial ou Microbiologia	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000334/2014-64

Bagé, 04 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL 56/2014****RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 06/2014**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Candidatos Homologados</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Alegrete</b>	Engenharia de Estruturas	23100.002888/2013-15	1º Alisson Simonetti Milani	7,91
<b>Alegrete</b>	Hidráulica e Saneamento	23100.002887/2013-71	1º Marilia Ferreira Tamiosso	8,41
<b>Alegrete</b>	Materiais de Construção Civil e Construção Civil	23100.002886/2013-26	1º Simone Dornelles Venquiaruto	8,12
<b>Alegrete</b>	Programação e Estrutura de Dados	23100.000019/2014-37	1º Joao Vicente Ferreira Lima	8,31
<b>Bagé</b>	Geometria Descritiva, Desenho Técnico e Desenho Assistido por Computador	23100.002782/2013-11	1º Ana Paula Batista Araujo	9,07
<b>Itaqui</b>	Linguística	23100.000020/2014-61	Não houve candidato homologado	-

---

<b>Uruguiana</b>	Diagnóstico por Imagem	23100.002880/2013-59	1º Ingrid Rios Lima Machado	8,93
<b>Uruguiana</b>	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes	23100.002881/2013-01	Não houve candidato homologado	-

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 04 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL 57/2014****RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 25/2014, de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2014, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

<b>Campus</b>	<b>Área</b>	<b>Classe/ Regime de Trabalho</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Candidatos Homologados</b>	<b>Nota Final</b>
Bagé	<b>Ciências Agrárias com ênfase em Ciência e Engenharia de Alimentos</b>	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002879/2013- 24	1º Roberta Oliveira Santos	7,23

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 04 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL 58/2014**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 54/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 54/14, de 03 de abril de 2014, conforme segue:

1. Excluir 1 (uma) vaga para o curso de Ciência da Computação - Bacharelado, Campus Alegrete, totalizando 4 (quatro) vagas.
2. Excluir 2 (duas) vagas para o curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado, Campus Alegrete, totalizando 0 (zero) vagas.

O inteiro teor do Edital 54/2014, de 03/04/2014 e da presente retificação estão disponíveis no endereço eletrônico [www12.unipampa.edu.br/sisu](http://www12.unipampa.edu.br/sisu).

Bagé, 04 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora



## **EDITAL N.º 59/2014**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

#### **1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 19/05/2014 a 22/06/2014.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail [ppgee@alegrete.unipampa.edu.br](mailto:ppgee@alegrete.unipampa.edu.br), identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas, as inscrições que forem enviadas até às 23h59min do dia 22/06/2014.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

#### **2. DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre de 2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;

b) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o dia 08/09/2014.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

### 3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: [ppgee@alegrete.unipampa.edu.br](mailto:ppgee@alegrete.unipampa.edu.br);

b) Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;

c) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digitalizada do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2.1.b deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

d) Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;

e) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);

f) Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

g) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

h) Pré-projeto de pesquisa (vide Anexo I).

**OBS.:** O objetivo do pré-projeto de pesquisa é avaliar o grau de conhecimento do candidato acerca de um determinado tema relacionado à área de engenharia elétrica e a capacidade de proposição e exposição de um projeto de pesquisa. O tema escolhido para elaboração do pré-projeto não será obrigatoriamente o tema a ser desenvolvido durante o mestrado.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do PPGEE <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>.

#### **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo do candidato (40 pontos). O candidato será pontuado nos seguintes itens:

- Bolsa de Iniciação Científica;
- Experiência profissional;
- Especialização na área ou experiência profissional;
- Honorarias acadêmicas;
- Produção técnica e científica;

- Participação em eventos científicos.

b) Defesa presencial do pré-projeto na área de interesse (linha de pesquisa) (ver Item 6 "a" e "b") perante a Comissão de Seleção (40 pontos).

O candidato terá 10 minutos para apresentação e 10 minutos de arguição. Será disponibilizado computador, projetor de slides e programas. Os slides poderão ser elaborados em formato PDF ou em formato compatível com o Microsoft Power Point 2003 ou superior;

- A defesa do pré-projeto será na semana do dia 02/07/2014 a 11/07/2014. A data e os horários para apresentação serão divulgados por ocasião da divulgação das inscrições homologadas, no site do PPGE ( <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/> );
- Nesta etapa serão avaliados:
  - O domínio do conteúdo técnico contido no pré-projeto (20 pontos);
  - Viabilidade da realização do projeto (exemplo: disponibilidade de dedicação à realização das atividades) (7,5 pontos);
  - Consistência entre o tema, problema e objetivos com a metodologia e o cronograma (5 pontos);
  - Coerência do pré-projeto com a linha de pesquisa e subáreas de interesse do candidato (5 pontos);
  - Coerência na argumentação das idéias (2,5 pontos).

c) Histórico da graduação (20 pontos). O candidato será avaliado nos seguintes itens:

- Integralização de disciplina como aluno em regime especial;
- Afinidade com a linha de pesquisa;
- Período de integralização do curso de graduação.

5.5 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6 Será utilizada para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7 Serão utilizados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Maior nota na defesa do pré-projeto;
- c) Maior nota na avaliação do histórico da graduação.

5.8 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5.9 O candidato que obtiver conceito zero (0) em qualquer uma das etapas de avaliação estará automaticamente eliminado do processo de avaliação.

## **6 DAS VAGAS POR PROGRAMA**

6.1 As vagas serão disponibilizadas por linha de pesquisa abrangendo diferentes áreas de conhecimento como segue:

a) Sete (7) vagas para a linha de pesquisa em Eletrônica em temas relacionados, mas não limitados a:

- Antenas;
- Sistemas de controle;
- Modulação e controle de conversores estáticos;
- Eletrônica de potência;
- Fotônica;
- Microeletrônica;

b) Duas (2) vagas para a linha de pesquisa Modelagem e Otimização em temas relacionados, mas não limitados a:

- Processamento de imagens.

## **7 DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 18/07/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 10 a 12 de setembro de 2014 junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):  
Universidade Federal do pampa - Campus Alegrete  
Endereço: Av. Tiarajú 810 – Bairro Ibirapuitã – Alegrete (RS).  
Telefone: (55) 3421 8400;  
Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas.

- 8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:
- a) fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
  - b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
  - c) documento original de identificação pessoal;
  - d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
  - e) Documento Original fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;
  - f) Histórico escolar completo da graduação;
  - g) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

## **9 DATAS IMPORTANTES**

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 19/05/2014 a 22/06/2014
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 25/06/2014
- c) Período para Recursos: Até 30/06/2014
- d) Data provável da Seleção incluindo a Defesa do Pré-Projeto: 2 a 11/07/2014
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 14/07/2014
- f) Período para Recursos: Até 17/07/2014

- g) Divulgação de Resultados Finais: 18/07/2014
- h) Período de Matrícula: 10 a 12/09/2014
- i) Data de Previsão do Início do Curso: 22/09/2014

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado no período previsto no item 9 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):  
[ppgee@alegrete.unipampa.edu.br](mailto:ppgee@alegrete.unipampa.edu.br)

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e/ou no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 07 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **ANEXO I**

### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O pré-projeto deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, devendo-se utilizar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter os seguintes tópicos:

- Título;
- Nome do Candidato;
- Resumo;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Materiais e Métodos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma
- Referências Bibliográficas.

**EDITAL N.º 60/2014****CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 66, de 28 de novembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

**1. DO QUADRO DE VAGAS**

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

<b>Campus</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cargo- Classe/ Regime de Trabalho</b>	<b>Processo Nº</b>
Bagé	Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Automação e Controle ou Engenharia Metalúrgica	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000603/2014-92
Caçapava do Sul	Tecnologia Mineral – Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Mineração	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Química ou Engenharia de Minas ou Geologia e Doutorado em Engenharia ou Geociências	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000598/2014-18
Jaguarão	História do Brasil República e Contemporâneo	Graduação em História e Doutorado em História	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000592/2014-41

Santana do Livramento	Administração de Marketing	Mestrado ou Doutorado em Administração	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000307/2014-91
Uruguiana	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado na área do concurso ou áreas afins	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.000611/2014-39

## 2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

## 3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 3.804,29	R\$ 1.931,98	R\$ 5.736,27
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 3.804,29	R\$ 4.540,35	R\$ 8.344,64

\*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. Para as áreas cujo cargo está denominado como Professor do Magistério Superior/Classe A, o enquadramento nas denominações do cargo e o valor da retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e
- b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefiam, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **08/04/2014 a 22/04/2014**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos) mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **22/04/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br).

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

#### **4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **13/04/2014**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br), contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **17/04/2014**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **22/04/2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

#### **5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste concurso.

5.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 22 da Resolução CONSUNI nº 66, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga disponível, conforme subitem 5.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **02/05/2014**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

## **7. DA DATA E DO LOCAL PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

7.1. O período provável de realização do concurso será de **26/05 a 06/06/2014**.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do concurso público.

## 8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

## 9. DA ABERTURA DO CONCURSO

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

## 10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 66/2013, disponível no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

10.1.2 Para a consulta durante a prova escrita, a que se refere o parágrafo 4º do art. 13 da Resolução CONSUNI nº 66/2013, será permitido apenas material impresso de domínio público.

10.1.3. A prova didática, para todas as áreas, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

10.1.4. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática, encontra-se no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota final da prova escrita, da prova didática e da prova de defesa de memorial de trajetória acadêmica constam na tabela abaixo:

Área: **Engenharia de Produção – Campus Bagé**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Peso</b>
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	3,0
Postura pedagógica	2,0
<b>Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,0

Área: **Tecnologia Mineral – Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Mineração – Campus Caçapava do Sul**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Peso</b>
Planejamento de uma aula	3,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	2,0
<b>Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **História do Brasil República e Contemporâneo – Campus Jaguarão**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações	2,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	4,0
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Peso</b>
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	3,0
<b>Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,0

Área: **Administração de Marketing – Campus Santana do Livramento**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações	3,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3,0
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Peso</b>

Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	3,0
Capacidade de comunicação	2,0
Postura pedagógica	3,0
<b>Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0

Área: **Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes** – *Campus Uruguiana*

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Emprego de conceitos	4,0
Utilização de técnicas e suas inter-relações	4,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2,0
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	
<b>Peso</b>	
Planejamento de uma aula	2,0
Domínio do tema sorteado	5,0
Capacidade de comunicação	1,0
Postura pedagógica	2,0
<b>Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,0

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 18 da Resolução CONSUNI nº 66/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

## 12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

## 14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

## **15. DO PRAZO DE VALIDADE**

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o endereço eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico [gestaodepessoal@unipampa.edu.br](mailto:gestaodepessoal@unipampa.edu.br).

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 66/2013.

Bagé, 07 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 61/2014**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 22/2014**

**RESULTADOS DO PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO 2014/1  
E INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 22/2014, de 14/02/2014, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Engenharia de Produção - Bacharelado - Noturno - 05 vagas**

1° Rafaella Garcia de Camargo

2° Thais Eugenio Guerra

3° Vinícius Fontela Faccin

4° Mauricio Rangel dos Santos

5° Jessica Rehbein Butzke

**SUPLENTE:**

1° Nilton Sadi Freitas de Bitencourt

2° Daniele Ferreira Lopes

3° Gabriel Trindade dos Santos

4° Fernando Augusto Mattos de Souza

5° Thaise Catarina Krieger Balbinot

**Leia-se:**

**Engenharia de Produção - Bacharelado - Noturno - 05 vagas**

1° Daniele Ferreira Lopes

2° Gabriel Trindade dos Santos

3° Fernando Augusto Mattos de Souza

4° Mauricio Rangel dos Santos

5° Nilton Sadi Freitas de Bitencourt

**SUPLENTE:**

1° Cristiano Fracasso

2° Thaise Catarina Krieger Balbinot

3° Marilia Gasparetti

4° Rafaella Garcia de Camargo

5° Vinícius Fontela Faccin

OBS: O número de vagas ofertadas foi adotado como critério para o número de suplentes.

Os demais itens do Edital N° 22/2014 permanecem inalterados.

Bagé, 07 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 62/2014**

**CHAMADA DOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO  
COMPLEMENTAR 2014/1 E INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA**

**CAMPUS BAGÉ**

**Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura - Noturno -  
05 vagas**

1º Rafael Cimirro Domingues

**CAMPUS SÃO BORJA**

**Ciências Humanas - Licenciatura - Noturno - 08 vagas**

1º Ana Márcia Caldeira Nilson

No período de **08 a 13 de abril de 2014** os candidatos classificados deverão confirmar suas vagas através do e-mail [dda@unipampa.edu.br](mailto:dda@unipampa.edu.br). **O candidato que não realizar a confirmação perderá o direito à vaga.**

Para os alunos classificados na modalidade de Transferência Voluntária, após o período de confirmação de vaga, a UNIPAMPA solicitará as Guias de Transferência às instituições de origem. Pede-se aos alunos que acompanhem este processo junto a estas instituições.

O aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos *campi*, anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2014. Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no próximo período.

A matrícula (escolha de disciplinas) para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2014, quando deverão estar munidos de cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos: documento de identidade, CPF, quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno, certidão de nascimento/casamento e uma foto 3x4 atual.

Para os candidatos selecionados na modalidade reingresso, não é necessário apresentar a documentação.

A ocupação de disciplinas do 1º (primeiro) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

**Informações adicionais, caso necessário, serão divulgadas no site da UNIPAMPA.**

Bagé, 08 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 63/2014****PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - PROCAMPO  
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, de acordo com a legislação vigente, torna público o Processo Seletivo para ingresso em 2014 no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, em regime de alternância, em consonância com o disposto no Edital N°02/2012/SESU/SETEC/SECADI/MEC, referente ao Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO.

**1 CURSO**

1.1 O curso de Licenciatura em Educação do Campo objetiva formar licenciados em Educação do Campo aptos para docência em Ciências da Natureza nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio contribuindo para a gestão de processos educativos e estratégias pedagógicas voltadas para a qualidade de vida no campo.

1.2 A carga horária é de 3260 horas, com duração de 08 (oito) semestres letivos, ofertados em turno integral, com organização curricular em regime de alternância entre Tempo-Escola (TE) e Tempo-Comunidade (TC). Entende-se por Tempo-Escola os períodos intensivos de formação presencial, no campus de Dom Pedrito, e, por Tempo-Comunidade os períodos de formação nas comunidades de origem dos licenciandos.

1.3 O curso será realizado no campus Dom Pedrito, localizado na Rua 21 de Abril, 80 - Bairro São Gregório, Dom Pedrito, RS - CEP: 96450-000.

**2 PÚBLICO ALVO**

2.1 Este Processo Seletivo destina-se a pessoas que tenham o Ensino Médio concluído até a data da matrícula. Terão prioridade os candidatos que não possuam Ensino Superior.

2.2 O candidato deverá se enquadrar em, pelo menos, uma das situações descritas abaixo:

2.2.1 professores em exercício nas escolas do campo,

2.2.2 profissionais da educação que atuem em escolas do campo da rede pública;

2.2.3 profissionais com experiências educacionais alternativas de educação do campo, vinculados a movimentos sociais ou sindicais do campo;

2.2.4 jovens e adultos vinculados a comunidades do campo (quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, agricultores, etc.).

2.3 Serão consideradas escolas e comunidades do campo aquelas que têm seu espaço geográfico classificado pelo IBGE e, mais amplamente, aquelas escolas que, mesmo tendo sua sede em áreas consideradas urbanas, atendam à população de municípios cuja característica social e cultural está majoritariamente vinculada ao

trabalho no campo, conforme Decreto n. 7.352, artigo 1º, § 1º, inciso II, de 4 de novembro de 2010.

2.4 Serão aceitas inscrições dos candidatos oriundos dos municípios da região de abrangência deste edital: Dom Pedrito, Caçapava do Sul, Hulha Negra, Bagé, Santana do Livramento, Candiota, Aceguá, Piratini e Pinheiro Machado.

### 3 VAGAS

3.1 Serão oferecidas 240 (duzentos e quarenta) vagas para ingresso previsto no mês de julho de 2014.

#### 3.2 VAGAS RESERVADAS

**3.2.1** Em cumprimento à Lei N° 12.711/2012, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas será reservado, exclusivamente, para ingresso de candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, observadas as modalidades de concorrência definidas na referida lei.

**3.2.2** Será reservado 3% (três por cento) do total de vagas ofertadas para ingresso de candidatos com deficiência. Os candidatos optantes por essa modalidade de vaga não poderão optar pela reserva de vagas referente à Lei nº 12.711/2012.

**3.2.3** As vagas reservadas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Vagas Remanescentes do Sistema de Ações Afirmativas (Cotas) - Lei 12.711						
			Cursado integralmente o ensino médio em Escola Pública			
Campus	Curso	Candidato com deficiência	Renda Familiar menor ou igual a 1,5 Salários Mínimos		Renda Familiar maior 1,5 Salários Mínimos	
			Pretos, Pardos e índios	Escola Pública	Pretos, Pardos e índios	Escola Pública
<b>Dom Pedrito</b> Rua 21 de Abril, nº 80, bairro São Gregório Dom Pedrito/RS Fone: (53)3243 9539	Licenciatura em Educação no Campo	12	26	34	26	34

3.3. As demais 108 (cento e oito) vagas serão destinadas à Ampla Concorrência, observadas as exigências do item 2 deste edital.

### 4 INSCRIÇÃO

**4.1 Período: 14 a 30 de abril de 2014.**

4.2 O candidato deverá se inscrever, gratuitamente, por meio do endereço eletrônico em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será

enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus por meio do telefone relacionado no Item 3.2.3 deste Edital ou do e-mail [dda@unipampa.edu.br](mailto:dda@unipampa.edu.br).

4.2.1 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma modalidade de concorrência.

4.2.1 Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

4.2.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão de seleção do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for realizado com dados incorretos ou incompletos.

4.3 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 5) à Secretaria Acadêmica do campus Dom Pedrito, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **02 de maio de 2014** ou ainda, em formato digital, para o e-mail [educampo@unipampa.edu.br](mailto:educampo@unipampa.edu.br)

4.3.1 No caso da entrega dos documentos físicos, o envelope deve estar identificado conforme abaixo:

DESTINATÁRIO: Secretaria Acadêmica do campus Dom Pedrito
Rua 21 de Abril, nº 80, bairro São Gregório
Dom Pedrito/RS
CEP: 96450-000

4.3.2 Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.

## 5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>,

5.2 Memorial descritivo mencionando a sua trajetória ligada ao campo e justificando o interesse no curso de Licenciatura em Educação do Campo, nos termos do item 7.1.1 deste edital, e

5.3 Declaração emitida pela direção da escola, da instituição, do sindicato dos trabalhadores rurais ou do movimento social comprovando que atua como educador.

## 6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição do candidato será homologada desde que o formulário on-line esteja com os campos totalmente preenchidos e os documentos relacionados no item 5 tenham sido enviados nos termos do item 4.

6.2 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo> e em quadro de avisos do campus Dom Pedrito, na data provável de 05 de maio de 2014.

6.3 Eventuais pedidos de recursos das inscrições não homologadas deverão ser encaminhados até às 23h59min do dia 10 de maio de 2014, para o endereço eletrônico [educampo@unipampa.edu.br](mailto:educampo@unipampa.edu.br)

6.3.1 O resultado dos recursos será publicado em 12 de maio de 2014 em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>.

## 7 PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo irá se constituir em 02 (duas) etapas.

7.1.1 Na primeira etapa a comissão de seleção fará análise do memorial descritivo, avaliando capacidade do candidato de redigir um texto reflexivo sobre sua trajetória de vida ligada ao campo e a justificativa em ingressar no Curso de Licenciatura em Educação do Campo. O memorial deverá ter no máximo 02 (DUAS) laudas, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5 linhas, com alinhamento justificado. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a dois (2,0) no memorial descritivo serão considerados aptos para a entrevista.

7.1.2 Na segunda etapa os alunos classificados participarão de uma entrevista, na qual o candidato deverá realizar uma reflexão sobre a sua vinculação com a vida no/do campo explicitando suas vivências que justifiquem o interesse de ingresso no curso. Candidatos que obtiverem nota zero na entrevista serão desclassificados do processo

7.2 Quadro de pontuação das etapas do processo seletivo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1ª ETAPA	2ª ETAPA
	Memorial Descritivo	Entrevista
Reflexão crítica sobre sua: trajetória de vida, prática profissional e o pertencimento ao Campo.	1,0	1,0
Relação da formação e atuação profissional com o curso pretendido	2,0	2,0
Compromisso de aplicar os conhecimentos construídos no curso na comunidade e no município.	2,0	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>

## 8 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A análise das inscrições, a seleção e a classificação dos candidatos será feita por uma banca composta por três professores da UNIPAMPA, vinculados ao curso Licenciatura em Educação do Campo, considerando as disposições deste Edital.

8.2 A classificação será realizada conforme os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

1º Professores em exercício na escola do campo, devidamente comprovados;

2º Demais candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação total, conforme item 7.2.

### 8.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato:

1º Que obtiver maior nota na entrevista,

2ª De Maior idade

8.3.2 Permanecendo o empate, será realizado sorteio público em data e locais a ser divulgada oportunamente, anterior a realização da matrícula.

## 9 LISTA CLASSIFICAÇÃO E REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

9.1 A lista de classificação dos candidatos aptos para a segunda etapa do processo seletivo será divulgada em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo> e em mural no campus Dom Pedrito até 26 de maio de 2014.

9.2 A segunda etapa do processo seletivo (entrevistas) ocorrerá a partir de 02 de junho de 2014, no campus Dom Pedrito (endereço no item 1.3), de acordo com o cronograma do item 14.

## 10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados do Processo Seletivo 2014 específico para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo serão divulgados no Portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>) e em mural no campus Dom Pedrito até o dia **16 de junho de 2014**.

## 11. RECURSOS

11.1 Recursos contra os resultados divulgados deverão ser realizados em até 03 (três) dias após a sua divulgação.

11.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão do Processo Seletivo através do endereço eletrônico [educampo@unipampa.edu.br](mailto:educampo@unipampa.edu.br)

11.3 Caberá à Comissão do Processo Seletivo a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após divulgação dos resultados.

11.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

11.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## 12 MATRÍCULAS

12.1 As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis, poderão ser realizadas no período de **24 a 26 de junho de 2014**, das 09 às 12 horas e das 14 às 20 horas, na Secretaria Acadêmica do campus Dom Pedrito, no endereço do item 1.3.

12.1.1 Os candidatos da lista de suplência poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas.

12.2 A matrícula será feita mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos documentos abaixo:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF;
- d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- e) Foto 3x4 atual;
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação,
- g) Certidão de nascimento/casamento, e
- h) Documentos que comprovem a modalidade de Ação Afirmativa (Cota) do candidato, quando tiver feito esta opção, conforme ANEXO I.

12.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

12.3 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 12.2.

12.4 O candidato classificado no limite das vagas que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à ordem de classificação e será convocado o candidato imediatamente subsequente na listagem de classificação.

### **13 CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES**

13.1 Candidatos não classificados dentro do número de vagas poderão ser convocados por editais a serem publicados no portal da UNIPAMPA, até que seja preenchido o total de vagas ofertadas, ou até o encerramento do processo de chamamento em 30 de junho de 2014.

13.1.2 As vagas remanescentes serão ocupadas observando a ordem de classificação no Processo Seletivo, conforme divulgado nos resultados (item 9).

### **14 CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
--------	------

Publicação do Edital	08/04/2014
Inscrições	14 a 30/04/2014
Data limite para envio da documentação	02/05/2014
Divulgação da lista das Inscrições homologadas	05/05/014
Prazo para recurso	10/05/2014
Divulgação da lista final das Inscrições homologadas	12/05/2014
Divulgação dos classificados na primeira fase e cronograma com as datas, locais e horários das entrevistas	26/05/2014
Período das entrevistas	02/06/2014 a 13/06/2014
Divulgação final dos aprovados	16/06/2014
Matrícula	24/06/2014 a 26/06/2014
1º Chamamento Subsequente	30/06/2014
Início do semestre letivo	07/07/2014

## 15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Caso seja constatado, durante a realização do curso, serem inverídicas as informações fornecidas na inscrição ou na matrícula e/ou serem identificadas fraudes nos documentos entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga no curso.

15.2 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Específico implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UNIPAMPA.

15.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo junto a Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

15.4 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no Portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>).

15.5 Novos editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos ou até o encerramento do processo de chamamento.

15.6 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da UNIPAMPA e estarão de acordo com a legislação vigente.

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as informações pertinentes ao processo no portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>)

Bagé, 08 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS QUE OPTARAM POR AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS) NO MOMENTO DA MATRÍCULA, ADICIONALMENTE À DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO ITEM 12.2

### ***Políticas Afirmativas (conforme a Lei Federal nº 12.711/2012)***

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) CPF;

d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

e) Foto 3x4 atual, e

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

- O candidato que se inscrever/atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário mínimo per capita deverá apresentar os documentos listados nos itens abaixo.

- Encontra-se abaixo a relação de documentos por categoria profissional do aluno e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos:

#### A) Não trabalha /Do lar:

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de Trabalho.

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

#### B) Assalariado/Carteira assinada/Servidor público

Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia autenticada da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

#### C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

#### D) Autônomos

Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último

Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

E) Aposentado e/ou pensionista

Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

F) Desempregado

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

G) Produtor rural

Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitante ou fazendeiro).

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

H) Empresário/Microempresário/Comerciante Formal

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal, devidamente autenticadas) ou comprovante de recadastramento do CPF. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

I) Documentação complementar

Cópia das Certidões de Nascimento dos dependentes do grupo familiar ou da Carteira de Identidade.

Certidão de Casamento dos pais.

Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos.

Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.

J) Filhos de pais separados

Se os pais forem separados apresentar termo de separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens, etc.

O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 ÚLTIMOS MESES.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.
- g) Autodeclaração sobre sua raça.
- h) Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

O candidato que se inscrever/atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário mínimo per capita deverá apresentar os documentos listados nos itens abaixo.

- Encontra-se abaixo a relação de documentos por categoria profissional do aluno e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos:

**A) Não trabalha /Do lar:**

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de Trabalho.

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

**B) Assalariado/Carteira assinada/Servidor público**

Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia autenticada da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente. Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

**C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)**

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

**D) Autônomos**

Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

**E) Aposentado e/ou pensionista**

Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

#### F) Desempregado

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

#### G) Produtor rural

Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

#### H) Empresário/Microempresário/Comerciante Formal

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal, devidamente autenticadas) ou comprovante de recadastramento do CPF. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

#### I) Documentação complementar

Cópia das Certidões de Nascimento dos dependentes do grupo familiar ou da Carteira de Identidade.

Certidão de Casamento dos pais.

Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos.

Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.

#### J) Filhos de pais separados

Se os pais forem separados apresentar termo de separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens, etc.

O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 ÚLTIMOS MESES.

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) CPF;

d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Autodeclaração sobre sua raça.

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

***Políticas Afirmativas (UNIPAMPA):***

**Candidatos com deficiência:**

A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.
- g) Atestado médico que comprove a deficiência.

**Edital nº 64/2014****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E  
DIVERSIDADE CULTURAL**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

**1 OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.
- f) **Documento Intenções de Estudos** (anexo II) respondido e impresso pelo/a candidato/a.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

§ 1º Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder à sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, das 8 h às 12 h, das 14 h às 17 h. no endereço rua Travessa 45, nº 1650 – Bairro Malafaia - CEP 96.413-170 Bagé /RS, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

§ 2º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido mencionado no parágrafo anterior, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado no Art. 3º deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá se realizada no período de 14 de abril a 30 de abril de 2014.

**Art. 6º** O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 7º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 8º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 9º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação e Diversidade Cultural designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

**Art. 10º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 11º** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

**Art. 12º** A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Educação e Diversidade Cultural obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição.

b) Análise do Documento Intenções de Estudo (Peso 1), o qual servirá para esclarecer as propostas de estudo e pesquisa e avaliar a pertinência destas em relação ao Projeto Pedagógico do Curso.

c) Entrevista individual (Peso 5) com os/as candidatos/as (a lista dos/as entrevistados/as com local, datas e horários será publicada pela Secretaria Acadêmica do Campus Bagé no *site* eletrônico da UNIPAMPA, conforme cronograma no Art 17º deste edital).

**§ 1º** A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico, do Documento Intenções de Estudo e da entrevista:

(Média={ (Nota do currículo/histórico x 4) + (Nota do Documento Intenções de Estudo x 1) + (nota da entrevista x 5) / 10).

**§ 2º** Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

**§ 3º** Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

**§ 4º** Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato que cumpra os critérios de: atuação na Educação Básica; ou, maior tempo de docência no ensino público; ou, maior tempo de docência; ou, mais idoso.

**§ 5º** Havendo vagas não preenchidas, o Colegiado do Curso decidirá pelo ingresso de casos que não se enquadram nos critérios acima. A listagem dos/as classificados/as será publicada no *site* eletrônico da UNIPAMPA.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 13º** A divulgação dos resultados, bem como a solicitação e análise de recursos seguirá o cronograma estabelecido no artigo 17º deste edital, na página eletrônica do Curso e da PROPG.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 14º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 11º do presente edital.

**Art. 15º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 02 a 06 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Bagé (endereço rua Travessa 45, nº 1650 – Bairro Malafaia, Bagé, RS ), munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.

b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.

c) Documento original de identificação pessoal.

d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado

graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 16º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## 6 DATAS IMPORTANTES

**Art. 17º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 14/04 a 30/04
Homologação das inscrições	Até 05/05
Recursos	06 e 07/05
Resultados homologação	08/05
Divulgação do calendário de entrevistas	09/05
Entrevista e análise documental	De 12/05 a 23/05
Resultado da entrevista e da análise documental	Até 27/05
Recursos	28 e 29/05
Resultado Final	Até 30/05
Matrícula	De 02 a 06/06
Início Letivo	13/06

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Bagé, no endereço definido no Art. 19º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 19º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Bagé, através do endereço rua Travessa 45, nº 1650 – Bairro Malafaia, Bagé, RS ou telefone (53)3241.1241 ou (53)3240-5460 ou por meio do endereço eletrônico [sa.bage@unipampa.edu.br](mailto:sa.bage@unipampa.edu.br) ou pelo e-mail da Coordenação do Curso [educacaoediversidadecultural@gmail.com](mailto:educacaoediversidadecultural@gmail.com).

**Art. 20º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

**Art. 21º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

Bagé, 09 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**Anexo I**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS BAGÉ  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSO*  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSO* ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

Data Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Deficiência: \_\_\_\_\_ Etnia: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ Data do Visto: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Residencial \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**Anexo II**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS BAGÉ  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSO*  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL**

**DOCUMENTO INTENÇÕES DE ESTUDOS:**

**Candidato/a:** \_\_\_\_\_

**Número da Inscrição:** \_\_\_\_\_

**1. Por que desejas ingressar no Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural?**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**2. Que assunto/temática pretendes pesquisar? Por quê?**

---

---

---

---

---

---

---

**Edital nº 65/2014****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Políticas Públicas.

**I OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Políticas Públicas.

**II DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (Anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Rua Alberto Benevenuto, n. 3200, Bairro do Passo, São Borja-RS, CEP 97670-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período

de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Alberto Benevenuto, n. 3200, Bairro do Passo, São Borja-RS, CEP 97670-000, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição deverá ser realizada no período de 14 a 25 de abril de 2014.

**Art. 7º** O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica da Unipampa – Campus São Borja e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **III DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Políticas Públicas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

**Art. 11** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12** Para o presente edital serão disponibilizadas 40 vagas.

**Art. 13** A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Políticas Públicas, obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo (peso 4), previamente entregue no ato da inscrição.

b) Prova escrita (peso 6), em data e local conforme indicado no Art. 14º.

**§ 1º** A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e da prova escrita (Anexo II).

**§ 2º** Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

**§ 3º** Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

**§ 4º** Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na prova escrita; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

**Art. 14** A prova escrita será realizada no dia 10 de maio de 2014, com início às 14 horas e duração máxima de 03 horas, na sala de aula n. 2202, **do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Rua Alberto Benevenuto, n. 3200, Bairro do Passo, São Borja-RS, CEP 97670-000.

**§ 1º** O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

#### **IV DOS RESULTADOS**

**Art. 15** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 19 de maio de 2014, na página eletrônica da Unipampa, Campus São Borja, e da PROPG.

**Art. 16** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço [coord.pospp@unipampa.edu.br](mailto:coord.pospp@unipampa.edu.br) no período de 21 a 22 de maio de 2014.

#### **V DA MATRÍCULA**

**Art. 17** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento dos mesmos, devidamente identificados, ou por meio de procuração, no período de 28 de maio a 13 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja (endereço: Rua Alberto Benevenuto, n. 3200, Bairro do Passo, São Borja-RS, CEP 97670-000), no horário das 8h30min às 12h e das 14 às 18h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

#### **VI DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 14 a 25 de abril de 2014.
- b) Homologação das inscrições: 30 de abril de 2014.
- c) Prova escrita: 10 de maio de 2014.
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: 19 de maio de 2014.
- e) Período para recursos: 21 e 22 de maio de 2014.

- f) Divulgação dos resultados finais: até o dia 26 de maio de 2014.
- g) Período da matrícula: 28 de maio a 13 de junho de 2014.
- h) Início do curso: 20 de junho de 2014.

## **VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus São Borja, no endereço definido no Art. 1º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Políticas Públicas.

Bagé, 09 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**Anexo I**  
**Ficha de inscrição**  
**Especialização em Políticas Públicas**

**Nome do**  
**Candidato:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Endereço para correspondência:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Endereço**  
**eletrônico:** \_\_\_\_\_

**Formação/Titulação:**

\_\_\_\_\_

## Anexo II Critérios e Referências Bibliográficas

### Prova de Títulos

PONTUAÇÃO CURRÍCULO			
MODALIDADE	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Artigos e/ou Resumos	0,2	1	
Capítulos de livro	0,2	1	
Participação em eventos relacionados com área de formação	0,1	1	
Projetos de extensão	0,5	0,5	
Projetos de Pesquisa	0,5	0,5	
<b>TOTAL GERAL</b>			

### Prova Escrita

Redação científica (linguagem, aspectos gramaticais e ortográficos) 1,0 ponto

Coerência textual: 2,0 pontos

Conteúdo: 3,0 pontos

### Referências Bibliográficas

AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antonio Octavio (orgs). **Sistema político brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora UNESP, 2007.

LIMA JUNIOR, Olavo de. **Instituições políticas democráticas: o segredo da legitimidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

**EDITAL Nº 66/2014****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos.

**I. OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Rua Alberto Benevenuto 3.200, Bairro do Passo, São Borja – RS, CEP 97.670-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Alberto Benevenuto 3.200, Bairro do Passo, São Borja – RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição deverá ser realizada no período de 14 de abril a 25 de abril de 2014.

**Art. 7º** O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica da Unipampa – campus São Borja e da Pró-reitoria de Pós-Graduação – PROPG no dia 30 de abril de 2014.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **III. DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

**Art. 11** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

**Art. 13** A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Serviço Social e Direitos Humanos obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição.

b) Prova escrita (peso 6), em data e local conforme indicado no Art. 14.

**§ 1º** A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e da prova escrita (anexo 2).

**§ 2º** Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

**§ 3º** Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

**§ 4º** Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na prova escrita; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

**Art. 14** A prova escrita será realizada no dia 10 de maio de 2014, com início às 09 horas e duração máxima de 3 horas, na sala 2202 do Campus da Universidade Federal do Pampa, situado no endereço Rua Alberto Benevenuto 3.200, Bairro do Passo, São Borja, RS.

**§ 1º** O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

#### **IV DOS RESULTADOS**

**Art. 15** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 19 de maio de 2014, na página eletrônica da Unipampa – Campus São Borja - Curso e da PROPG (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>).

**Art. 16** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço [posgradssdh@unipampa.edu.br](mailto:posgradssdh@unipampa.edu.br) no período 17 a 18 de junho de 2014.

#### **V DA MATRÍCULA**

**Art. 17** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração, no período de 28 de maio a 13 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus – São Borja (endereço Rua Alberto Benevenuto 3.200, Bairro do Passo – São Borja – RS, CEP 97670-000), no horário das 08h 30 mim. às 12:00 horas e 14:00 as 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## **VI DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 14 a 25 de abril de 2014.
- b) Data da prova escrita: 10 de maio de 2014.
- c) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: dia 19 de maio de 2014.
- d) Período para recursos: 21 a 22 de maio de 2014.
- e) Divulgação dos resultados finais: até o dia 26 de maio de 2014.
- f) Período de matrícula: 28 de maio a 13 de junho de 2014.
- g) Data de início do curso: 27 de julho de 2014.

## **VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus São Borja, no endereço definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos.

Bagé, 09 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **Serviço Social e Direitos Humanos**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Endereço para correspondência:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Endereço eletrônico:** \_\_\_\_\_

**Formação/Titulação:**  
\_\_\_\_\_

## Anexo 2

### Critérios e Referência Bibliográfica

#### Prova de Títulos

PONTUAÇÃO CURRÍCULO			
MODALIDADE	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Artigos e/ ou Resumos	0,2	1	
Capítulos de livro	0,2	1	
Participação em eventos relacionados com área de formação	0,1	1	
Projetos de extensão	0,5	0,5	
Projetos de Pesquisa	0,5	0,5	
<b>TOTAL GERAL</b>			

#### Prova Escrita

Redação Científica (linguagem, aspectos gramaticais e ortográficos) 1,0 ponto

Coerência textual: 2,0 pontos

Conteúdo: 3,0 pontos

#### Referências Bibliográficas

FORTI, Valéria; BRITES, Cristina Maria (Org.). Direitos Humanos e Serviço Social – polemicas, embates e debates. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2013.

IAMAMOTO, Marilda V. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1999.

## **EDITAL Nº 67/2014**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 66/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 66/2014, referente ao ingresso de discentes na Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos, modalidade *lato sensu*.

#### **Onde se lê:**

[...]

#### **VI DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- i) Período de inscrições: 14 a 25 de abril de 2014.
- j) Data da prova escrita: 10 de maio de 2014.
- k) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: dia 19 de maio de 2014.
- l) Período para recursos: 21 a 22 de maio de 2014.
- m) Divulgação dos resultados finais: até o dia 26 de maio de 2014.
- n) Período de matrícula: 28 de maio a 13 de junho de 2014.

Data de início do curso: 27 de julho de 2014

[...]

#### **Leia-se**

[...]

#### **VI DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 14 a 25 de abril de 2014.
- b) Data da prova escrita: 10 de maio de 2014.
- c) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: dia 19 de maio de 2014.
  
- d) Período para recursos: 21 a 22 de maio de 2014.
- e) Divulgação dos resultados finais: até o dia 26 de maio de 2014.

f) Período de matrícula: 28 de maio a 13 de junho de 2014.

**Data de início do curso: 27 de junho de 2014**

**[...]**

Bagé, 11 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL Nº 68/2014****PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições ao processo seletivo de alunos de graduação, que desejam se candidatar a 5 (cinco) bolsas de estudos ofertadas pelo Programa Santander Universidades, para estudarem durante um semestre em universidades estrangeiras (Argentina, Espanha, México, Portugal e Uruguai).

**1 Disposições Gerais**

O Programa tem como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar novas frentes de colaboração e reciprocidade, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados, a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades. Pretende, ainda, contribuir para a Consolidação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento.

**2 Benefícios**

Serão destinadas pelo Banco Santander 5 (cinco) bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, no valor equivalente a € 3.000,00 (três mil euros). O depósito do valor da bolsa será realizado em reais na conta corrente do aluno selecionado, em uma parcela, antes da viagem. Esse valor deve ser usado para cobrir gastos com passagem aérea, seguro, alimentação, transporte, alojamento e taxas consulares.

Cada estudante selecionado terá direito a uma única bolsa de estudo.

**3 Vagas**

São disponibilizadas 5 (cinco) vagas e os alunos podem candidatar-se às seguintes Universidades:

**3.1 Universidad de Guadalajara**

Veja a lista de cursos em:

<http://www.udg.mx/oferta-academica>

**3.2 Universidad de la República**

Veja a lista de cursos em:

<http://www.universidad.edu.uy/carreras/index/majorTypeld/1>

### **3.3 Universidad de Zaragoza**

Veja a lista de cursos em:

<http://titulaciones.unizar.es/listado.php?tipo=1>

### **3.4 Universidade de Coimbra**

Veja a lista de cursos em:

<http://www.uc.pt/universouc/faculdades>

### **3.5 Universidade de Mendoza**

Veja a lista de cursos em:

<http://www.um.edu.ar/es/>

### **3.6 Universidade do Porto**

Veja a lista de cursos em:

[http://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=1001599](http://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1001599)

## **4 Dos Pré-requisitos**

Podem concorrer os discentes que preencham os seguintes pré-requisitos:

- a) O aluno deve estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
- b) Ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- c) Ter no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) de seu curso concluído, no momento da candidatura;
- d) Ter, no mínimo, média 7,0 (sete) em seu histórico escolar com no máximo duas reprovações (por nota e/ou por frequência);
- e) Não ser funcionário ou estagiário do Santander;
- f) Não estar cursando semestre de possível integralização curricular (o aluno deve cursar o intercâmbio e, após seu retorno, ter componentes curriculares a serem cursados na UNIPAMPA);
- g) Não ter sido contemplado anteriormente em nenhum programa de bolsas de estudo de mobilidade internacional de iniciativa do Grupo Santander ou bolsa Erasmus Mundus;
- h) Para os candidatos que desejarem estudar em universidades de língua espanhola, ter conhecimento em espanhol, a ser verificado em avaliação de oralidade por comissão designada.

## **5 Cronograma**

Etapa	Data
Preenchimento da inscrição no site do Santander Universidades	<b>10/02/2014 a 11/05/2014</b>
Prazo limite de envio da documentação (item 6), <b>obrigatoriamente</b> em arquivo PDF para o e-mail <a href="mailto:arinter@unipampa.edu.br">arinter@unipampa.edu.br</a>	12/05/2014
Análise de documentação	13/05/2014 até 15/05/2014
Divulgação no site da Unipampa da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª Etapa- para a avaliação na língua espanhola.	16/05/2014
Entrevista de avaliação de oralidade em língua espanhola	26/05/2014 a 27/05/2014
Divulgação da classificação dos candidatos no site da UNIPAMPA	28/05/2014
Prazo de recurso	24 horas
Resultado do recurso e classificação final dos selecionados	30/05/2014
Início das aulas	2º semestre de 2014

## 6 Da inscrição

Para a inscrição candidato deverá encaminhar a documentação a seguir, **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF, até o dia 12 de maio de 2014 para o e-mail [arinter@unipampa.edu.br](mailto:arinter@unipampa.edu.br)

a) Comprovante de inscrição no site Santander Universidades, impresso: a ser providenciado pelo acadêmico)

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/InscricoesIberoAmericanas.aspx>

b) Formulário de inscrição da UNIPAMPA (anexo 01); (a ser providenciado pelo acadêmico)

c) Comprovante de nacionalidade brasileira; (a ser providenciado pelo acadêmico)

d) Currículo Lattes atualizado acompanhado, obrigatoriamente, das cópias dos comprovantes; (a ser providenciado pelo acadêmico)

e) Carta de motivação (modelo livre, enfatizando por que a experiência de intercâmbio na universidade de interesse será importante para a vida acadêmica do aluno); No

caso de o aluno inscrever-se para as universidades nos países de língua espanhola a carta deve ser redigida em espanhol. (a ser providenciado pelo acadêmico)

f) Declaração que comprove experiência como bolsista - *documento classificatório*, conforme item 8.2, alínea c.2; (providenciado pelo acadêmico junto ao coordenador do projeto)

g) Histórico escolar atualizado, devidamente assinado e carimbado (a ser solicitado na Secretaria Acadêmica);

h) Média das notas do aluno, comprovada através de documento emitido pela Secretaria Acadêmica extraído do SIE sob o código 1.1.8.1.05 (a ser solicitado na Secretaria Acadêmica);

i) Declaração do Coordenador do Curso de Graduação atestando que o candidato concluiu no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) do seu curso **no momento da candidatura** e que não está em semestre de colação de grau;

j) Plano de estudo do bolsista contendo breve descrição dos componentes curriculares a serem cursados, elaborado em conjunto com o Coordenador do Curso (anexo 02);

## **7. Etapas da Seleção**

7.1. 1ª Etapa - Análise e avaliação da documentação;

7.2. 2ª Etapa - Avaliação do conhecimento em língua espanhola.

7.2.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas em universidades portuguesas não serão submetidos a esta etapa, valendo apenas a nota da análise documental.

## **8. Processo de seleção e critérios de avaliação**

8.1 São organizadoras da seleção, a Pró – Reitoria de Graduação - PROGRAD, representada por sua Pró-Reitora Prof<sup>a</sup>. Elena Maria Billig Mello e a Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER, representada por sua Coordenadora Prof<sup>a</sup>. Anna Carletti.

8.2 **1ª Etapa** – Análise e avaliação de documentos

A PROGRAD nomeará uma Comissão Avaliadora composta por servidores da UNIPAMPA que analisará as candidaturas, selecionando os primeiros trinta classificados, baseando-se nos seguintes critérios:

a) Avaliação do desempenho acadêmico, a ser pontuado em no máximo em 50% (cinquenta por cento);

b) Avaliação da carta de motivação (em português), a ser pontuada em no máximo 10% (dez por cento), da seguinte forma:

b.1) capacidade de argumentação – 5% (cinco por cento)

b.2) demonstração clara dos objetivos em relação ao intercâmbio – 5% (cinco por cento);

c) Avaliação do Currículo Lattes, a ser pontuado em no máximo em 40% (quarenta por cento). Todas as cópias dos comprovantes deverão ser anexadas.

c.1) Produção Científica - até 25%, assim divididos:

-Artigos publicados em revistas científicas: 15% (quinze por cento)

-Comunicação em eventos científicos: 10% (dez por cento)

c.2) Participação como bolsista em projeto – comprovada por declaração do Professor Orientador, devidamente assinada e carimbada, a ser pontuada em até 15% (quinze por cento), assim divididos:

- Projeto de Pesquisa – até 5% (cinco por cento)
- Projeto de Ensino – até 5% (cinco por cento)
- Projeto de Extensão – até 5% (cinco por cento)

A não entrega de documentos solicitados para a inscrição implicará na desclassificação do candidato.

**8.3 2ª Etapa** - Avaliação do conhecimento em língua espanhola (para candidatos às universidades de Língua Espanhola).

8.3.1 Avaliação escrita: o candidato deverá dissertar sobre o tema proposto pela banca e será avaliado nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	0 – 2,5	
Adequação gramatical	0 – 3,0	
Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual)	0 – 2,5	
	Nota Prova	0 – 10

	Escrita (NPE)	
--	------------------	--

8.3.2 Avaliação oral: nesta etapa, o candidato será avaliado quanto a sua expressão oral por meio de uma entrevista em língua espanhola, com base nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Adequação gramatical	0 – 2,5	
Fluência	0 – 3,0	
Complexidade das estruturas utilizadas	0 – 2,0	
Conteúdo das respostas	0 – 2,5	
	Nota Entrevista (NE)	0 – 10

A NE (de 0 a 10), resultante da soma dos critérios elencados na tabela acima somada à NPE (de 0 a 10) será considerada em ordem decrescente para a classificação dos candidatos. Serão reprovados todos os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das etapas da Avaliação do conhecimento em língua espanhola (8.3.1 e 8.3.2).

## 9 Resultado da Seleção

O resultado terá como base a soma das notas obtidas pelo aluno.

No caso dos alunos candidatos as universidades de Língua Espanhola o resultado final será obtido pela soma das notas nas duas etapas (itens 8.2 e 8.3).

Em caso de empate de notas, o aluno que tiver maior integralização curricular e cursar o semestre mais avançado terá preferência.

O resultado final contendo os nomes dos selecionados será publicado no site da UNIPAMPA, no prazo previsto no cronograma (item 5).

## 10 Recurso

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após este prazo não serão aceitas recursos.

10.1 O recurso deverá ser enviado em formato PDF, devidamente assinado pelo candidato, à [arinter@unipampa.edu.br](mailto:arinter@unipampa.edu.br), para ser analisado pela Comissão Avaliadora, contendo os fundamentos da divergência, de forma clara e concisa.

10.2 O resultado do recurso será informado via e-mail ao candidato-recorrente.

## 11 Obrigações dos alunos selecionados

Os estudantes selecionados deverão:

- a) Informar por escrito à Secretaria Acadêmica para os devidos procedimentos de ajuste de vínculo na instituição junto ao Sistema de Informação do Estudante (SIE), conforme anexo 02;
- b) Providenciar o passaporte junto a Polícia Federal e solicitar o visto de estudante no consulado do México, às suas expensas;
- c) Contratar seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além, de despesas relativas a eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior, sob pena de descumprimento dos princípios gerais do Programa;
- d) Assumir toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- e) Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro de vida relativos ao período do intercâmbio que excedam o valor da bolsa, bem como assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes;
- f) Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado pela comissão de curso, o qual deve contemplar as componentes curriculares que possam ser aproveitadas em seu histórico escolar na UNIPAMPA e participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer no país de destino com controle de presença e participação;
- g) O não comparecimento em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades previstas será considerado abandono de curso e será imediatamente comunicado ao SANTANDER, para as providências cabíveis;
- h) O participante do Programa deverá assinar Termo de adesão e concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação;
- i) Abrir conta universitária no Banco Santander, para o depósito da bolsa.
- j) Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação extra, exigida após o processo seletivo, inclusive apresentar, **antes da viagem** a apólice de seguro saúde

internacional, bem como seguro de vida para coberturas de eventos que possam ocorrer no país de destino.

k) Apresentar à Unipampa, após a realização do intercâmbio, documento constando matérias cursadas, carga horária e avaliação final, autenticadas pela autoridade consular brasileira no país que o expediu, conforme exigido pelo MEC.

## **12 Informações Adicionais**

- Todas as informações do edital deverão ser lidas com atenção;
- A documentação deverá ser enviada à ARInter, dentro do prazo estipulado, não havendo nenhuma possibilidade de ser aceita após a data determinada por este edital. Somente serão aceitas as candidaturas com a documentação completa;
- O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no semestre 2º semestre de 2014 e terá disciplinas para cursar no retorno – 1º semestre de 2015;
- Em caso de desistência, após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar à ARInter apresentando justificativa da desistência o mais rápido possível. O estudante deve estar ciente de que a desistência pode representar a impossibilidade da utilização da vaga por outro aluno;
- O estudante que for selecionado e desistir da vaga, sem justificativa plausível, fica impossibilitado de candidatar-se a Editais de Mobilidade Internacional na Unipampa pelo período de 6 (seis) meses;
- Os estudantes que não forem pré-selecionados podem retirar seus documentos de candidatura até agosto de 2014. Após essa data, os documentos não retirados serão descartados.

## **13 Disposições Finais**

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída conforme item 8 deste edital.

Bagé, 11 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**Anexo 01****PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS DE MOBILIDADE  
INTERNACIONAL  
Formulário de inscrição****Ficha de Inscrição**

<b>Aluno(a):</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>e-mail:</b>	
<b>Rg nº:</b>	<b>CPF nº:</b>
<b>Curso de Origem:</b>	
<b>Número de matrícula:</b>	
<b>Campus:</b>	
<b>Coordenador do Curso:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Números de semestres concluídos até o momento de inscrição:</b>	
<b>1ª Opção de universidade de destino:</b>	
<b>2ª Opção de universidade de destino:</b>	
<b>Curso de Destino:</b>	

**Declaro que não sou estagiário ou funcionário do SANTANDER, bem como não tenho cônjuge e parentes até segundo grau envolvidos no presente PROGRAMA.**

**Declaro não estar concorrendo concomitantemente a esse processo a qualquer outro programa de bolsas de estudos de mobilidade acadêmica internacional ao qual a Unipampa tenha aderido.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Anexo 02**

**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS DE MOBILIDADE  
INTERNACIONAL  
PLANO DE ESTUDOS E COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO**

Deve ser preenchido pelo estudante, e, em seguida, submetido à análise e aprovação Comissão de Curso em que o estudante candidato está matriculado.

Instituição de destino: \_\_\_\_\_

Plano de estudos a ser cursado na universidade de destino:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

Plano de estudos equivalente no curso de origem:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Data**

**Assinatura**

Através da assinatura deste documento, a coordenação do curso manifesta aprovação do plano de estudos descrito acima e, após o retorno do estudante, compromete-se a reconhecer os créditos cursados na instituição de destino mediante apresentação de atestado de notas.

Nome do coordenador do Curso: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CARIMBO:

**EDITAL Nº 69/2014****SELEÇÃO ESPECÍFICA DE MONITORIA AOS NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL/ NuDE****Área: Inclusão e Acessibilidade**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo para tutoria e/ou monitoria em conformidade com o art. 2º da Instrução Normativa nº 03/2009, de 31/03/2009, para contribuir com a política de atendimento educacional especializado pelos NuDE nos Campi da UNIPAMPA.

**1. FINALIDADE**

Considerando o estabelecido no Art.208 da CRFB (1988), no Capítulo V, Art. 58 a 60 da LDB (1996), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), no Decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011 – AEE (20011), no Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior (SECADI/SESu-2013).

O presente Edital se destina a apoiar os Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE) com a concessão de bolsas de tutoria e/ou monitoria para atendimento educacional especializado realizado pelos NuDE nos campi da UNIPAMPA.

**2. DAS BOLSAS**

2.1. Serão concedidas 02 (duas) bolsas na modalidade de tutoria e/ou monitoria por unidade acadêmica;

2.2. O estudante selecionado deverá cumprir 16 horas semanais em atividades previstas no item 04;

3.4 - O valor mensal da bolsa com carga horária de 16 horas semanais de atividades é de R\$ 320,00

3.5 - As bolsas terão vigência de maio a dezembro de 2014.

**3. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	<b>11/04</b>
Divulgação	<b>12/04 a 02/05</b>
Inscrições	<b>05/05 a 09/05</b>
Período de seleção (NuDE)	<b>12/05 a 16/05</b>
Divulgação	<b>19/05</b>
Recebimento de Recursos	<b>19/05 a 20/05</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>21/05</b>
Início da bolsa	<b>22/05</b>

**4. DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA**

O bolsista selecionado deverá se ocupar das seguintes atividades:

- I – Prestar tutoria e/ou monitoria, inclusive em horário de aula, em atividades relacionadas ao processo de ensino aprendizagem do acadêmico cujo atendimento está previsto no item 1 deste edital;
- II – Auxiliar na realização de atividades de gestão referente ao AEE;
- III – Auxiliar no provimento de tecnologia assistiva;
- IV – Participar das atividades propostas pelos NuDE e/ou NInA referente à área de Inclusão e Acessibilidade;
- V – Auxiliar na organização de eventos promovidos pelos NuDE e /ou NInA referente à área de Inclusão e Acessibilidade;
- VI – Participar de estudos ou pesquisas pedagógicas relacionadas à área de Inclusão e Acessibilidade, conforme Decreto N°.5.296/2004.

## **5. REQUISITOS E COMPROMISSOS**

### **5.1. Do proponente institucional:**

- I – Realizar divulgação do edital no âmbito do campus e organizar a seleção dos bolsistas e escolha dos orientadores;
- II – Acompanhar, supervisionar e auxiliar, quando necessário, os orientadores e bolsistas nas atividades previstas;
- III – Organizar, em parceria com o NInA, capacitação e /ou formação dos bolsistas

### **5.2. Do orientador do bolsista:**

- I – Selecionar, junto ao NuDE, acadêmico de graduação com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- II – Planejar, em colaboração com NuDE, bolsista e docente que esteja atuando com alunos incluídos em sua turma e /ou curso, o Plano de Atendimento Educacional Especializado;
- III – Supervisionar e orientar a execução de todas as atividades do bolsista;
- IV – Apresentar o relatório e a avaliação das atividades exercidas pelo bolsista, ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do bolsista, ao NuDE, dentro dos prazos estabelecidos;
- V – Garantir a apresentação do trabalho desenvolvido pelo bolsista na edição anual do Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA (SIEPE);
- VI – Participar da sessão de apresentação de trabalho de seu orientado no SIEPE;
- VII – Participar das Comissões julgadoras nas atividades do SIEPE, como membro, sempre que convidado;
- VIII – Em caso de impedimento eventual do orientador é vedado repassar diretamente para outro a orientação do bolsista, devendo informar o impedimento ao NuDE. A bolsa será concedida ao próximo classificado na modalidade. Os casos omissos serão resolvidos pelo NInA.

### **5.3. Do bolsista:**

- I - Cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o Plano de Atividades, observando a carga horária semanal a ser cumprida;
- II - Demonstrar iniciativa e bom desempenho acadêmico;
- III - Manter Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes;
- IV - Auxiliar na organização de eventos promovidos pelo NuDE e/ou NInA na área da Inclusão e Acessibilidade;
- V – Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em eventos acadêmicos, destacando-se a participação obrigatória no SIEPE;
- VI - Apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo orientador, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
- VII - Informar e manter regularizado seu CPF e conta corrente bancária, em que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição;
- VIII - Em caso de atraso na apresentação dos dados bancários, não haverá pagamento retroativo da bolsa;
- IX - É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais alunos.

## **6. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**

- I – A inscrição será realizada no site da UNIPAMPA, através do link...
- II – A seleção do bolsista é uma atribuição compartilhada entre NuDE, docentes e /ou técnicos vinculados à atividade de natureza acadêmica;
- III – Dentro do prazo estipulado por esse edital, o formato de seleção fica a critério dos envolvidos, conforme item 9;
- IV – Deverão ser divulgados, nos espaços públicos do campus, critérios, local e data do processo seletivo dos bolsistas.

## **7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS**

O acadêmico interessado em concorrer a bolsas em uma das modalidades deve:

- I - realizar inscrição na página da UNIPAMPA, em formulário específico para este edital;
- II – Preencher a declaração de que não exerce outra atividade remunerada;
- III - entregar Cópia do Histórico Acadêmico atualizado ao orientador;
- IV - apresentar Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes.

## **8. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS**

- I - Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos semanais, em curso de graduação;
- II - Apresentar comprovante de inscrição e cópia da documentação exigida;
- III - Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos em que esteve matriculado no semestre anterior à solicitação da bolsa;
- IV - Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- V - Não exercer outra atividade remunerada.

## **9. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS ACADÊMICOS**

- I - Análise dos documentos apresentados pelos candidatos;

II - Entrevistas e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados pelo NuDE;

III - Verificação da disponibilidade de tempo.

## **10. DOS RECURSOS**

Pedidos de recursos deverão ser encaminhados para análise do NInA, para o e-mail: [nina@unipampa.edu.br](mailto:nina@unipampa.edu.br), obedecendo os prazos estabelecidos.

## **11. DO RESULTADO**

I - O processo de seleção deverá gerar lista de candidatos classificados, para que, se necessário, seja realizada a substituição do acadêmico bolsista;

II - A responsabilidade pela coordenação geral do processo em cada Campus fica a cargo da Coordenação Acadêmica;

III – O resultado da seleção deverá ser encaminhado, por e-mail para o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA) .

## **12. ATESTADOS**

Os campi por meio da Coordenação Acadêmica podem emitir atestados para comprovação do vínculo acadêmico dos bolsistas e dos orientadores neste edital, de acordo com a informação dos orientadores.

## **13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade.

Bagé, 11 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora



**EDITAL Nº 70/2014**

**Anulado**

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL N.º 71/2014**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 196/2012 E ALTERA SEU PRAZO DE VALIDADE**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que dispõe o subitem 1.5 do Edital nº 45/2014, de 20 de março de 2014, retifica o Edital nº 196/2012, de 05 de setembro de 2012, e determina novo prazo de validade nos seguintes termos:

1. Torna insubsistente o subitem 4.1 do Edital nº 196/2012, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
2. Determina que o Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido de que trata o Edital nº 196/2012 tenha validade pelo mesmo período em que tiver validade o Edital nº 45/2014.

Bagé, 14 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL N.º 72/2014**

### **RETIFICA O EDITAL N.º 45/2014**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 45/2014, de 20 de março de 2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“1.5. Os candidatos homologados no Edital nº 222/2012 (Resultado Final do Edital nº 196/2012 de Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido), válido até 29/10/2014, terão sua classificação mantida e serão removidos antes dos candidatos participantes do presente Edital, não havendo necessidade de efetuarem nova inscrição.”

Leia-se:

“1.5. Os candidatos homologados no Edital nº 222/2012 (Resultado Final do Edital nº 196/2012 de Cadastro de Reserva para Remoção a Pedido), terão sua classificação mantida e serão removidos antes dos candidatos participantes do presente Edital, não havendo necessidade de efetuarem nova inscrição.”

Bagé, 14 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL Nº 73/2014****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU***

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes nos cursos de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, 2014/1 do Campus Jaguarão.

**1ª Edição**

- Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional;
- Especialização em Educação Integral em Região de Fronteira;
- Especialização em Gestão da Educação Básica;
- Especialização em Metodologia do Ensino da História e da Geografia.

**2ª Edição**

- Especialização em Educação Ambiental  
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/educacaoambiental/>);
- Especialização em Cidades, Culturas e Fronteiras.  
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/especializacaoculturascidadesfronteiras/>);
- Especialização em Direitos Humanos e Cidadania  
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/especializacaodireitoshumanoscidadania/>);
- Especialização em Metodologia no Ensino de Língua e Literatura  
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mell/>).

**1 OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para os cursos de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu* do campus Jaguarão.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de Graduação Nacional ou de Instituições Estrangeiras na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;

b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;

b) **Cópia fotostática do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.

c) **Cópia fotostática do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo e comprovado conforme indicadores da avaliação, citados no Art. 13.

e) **Cópia fotostática** da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou **Cópia fotostática** do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos deverão ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

§ 2º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

§ 1º O endereço para envio da correspondência segue abaixo:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em (curso destino)  
Rua Conselheiro Diana, 650, Bairro Kennedy  
CEP: 96300-000, Jaguarão/RS

**Art. 5º** Não serão permitidas inscrições presenciais.

**Art. 6º** A inscrição deverá ser realizada no período de 21 de abril a 19 de maio de 2014.

**Art. 7º** O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal, ou extravio de documentações.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pelas respectivas Comissões de Seleção de cada Curso de Pós-Graduação *lato sensu*.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Curso constante neste edital, conforme quadro a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>Vagas</b>	<b>Periodicidade</b>
Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional	Até 50	Quinzenal
Especialização em Educação Integral em Região de Fronteira	Até 50	Quinzenal
Especialização em Gestão da Educação Básica	Até 50	Quinzenal
Especialização em Metodologia do Ensino da História e da Geografia	Até 30	Quinzenal
Especialização em Educação Ambiental	Até 60	Semanal
Especialização em Cidades, Culturas e Fronteira	Até 50	Quinzenal
Especialização em Direitos Humanos e Cidadania	Até 35	Semanal
Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literaturas	Até 30	Quinzenal

§ 1º Todos os cursos de *lato sensu* ocorrerão no Complexo Acadêmico, do Campus Jaguarão, em datas e horários específicos, nas sextas-feiras, nos sábados em período integral, com componentes curriculares concentrados nas férias escolares de julho e janeiro, conforme cronograma de cada Comissão de Curso.

§ 2º Serão ofertadas 15 vagas para área de Português/Literatura e 15 vagas para Espanhol/Literatura no Curso Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literaturas.

§ 3º O Curso Especialização em Direitos Humanos e Cidadania terá seu funcionamento às sextas-feiras (tarde) e sábados.

§ 4º Todos os cursos, com exceção do parágrafo anterior, terão seu funcionamento às sextas-feiras (noite) e sábados.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* obedecerá ao Regimento Interno de cada Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo do candidato (até 70 pontos);
- b) análise do histórico escolar (até 30 pontos);

§ 1º A pontuação dos itens “a” e “b” do art. 13 constante neste edital seguem conforme quadro a seguir:

70% Currículo			
	Detalhamento	Valor unitário	Valor máximo
Atividade profissional	Área de formação ou inserção social comprovada na área relacionada ao curso.	1,5	15
Atividade acadêmica	Publicações, apresentações de trabalho e palestra de cunho acadêmico-científico.	1,0	10
	Participações em eventos como ouvinte. Carga horária mínima 10h.	2	20
	Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular. Carga horária mínima 40h.	1 por semestre 1 por projeto 1 por formação complementar	10
30% Histórico			
Curso / Formação	Licenciatura e Bacharelado.	10	10
	Tecnólogo.	09	09

§ 2º É permitido, no máximo, a inscrição em dois cursos simultâneos. A inscrição em um número maior do que deste inciso, implica na anulação de todas as inscrições do candidato. Em caso de o candidato ser selecionado em dois cursos, ele poderá matricular-se em apenas um.

**Art. 14º** A análise de currículo será específica para cada Curso, conforme cada Comissão Coordenadora.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 15º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada a partir de 24 de maio de 2014, na página eletrônica do Curso e da PROPG.

**Art. 16º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço [posgraduacaolatosenjuig@gmail.com](mailto:posgraduacaolatosenjuig@gmail.com), após 48h da divulgação dos resultados.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 17º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12 do presente edital.

**Art. 18º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 28 a 30 de maio de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão, munidos dos seguintes documentos:

a) Cópia fotostática do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.

b) Cópia fotostática do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.

c) Documento original de identificação pessoal.

d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## 6 DATAS IMPORTANTES

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- o) Período de inscrições: 21 de abril a 19 de maio de 2014.
- p) Data da homologação das inscrições: a partir de 22 de maio de 2014.
- q) Divulgação dos resultados: a partir de 24 de maio de 2014.
- r) Período de Recurso: 27 de maio de 2014.
- s) Divulgação dos resultados finais: 28 de maio de 2014
- t) Período de matrícula: 28 a 30 de maio de 2014.
- u) Data provável de início dos cursos: 30 de maio de 2014.
- v) Data provável do Seminário Introdutório (todos os cursos): 31 de maio de 2014.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus de Jaguarão, no endereço definido no art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão descartados.

**Art. 22º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Jaguarão, ou por meio do endereço eletrônico [posgraduacaolatosensujg@gmail.com](mailto:posgraduacaolatosensujg@gmail.com).

**Art. 23º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* do Campus Jaguarão.

**Art. 24º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação.

Bagé, 15 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**Anexo I**  
**(Ficha de inscrição)**  
**Campus Jaguarão**

<b>Dados de Identificação:</b>		
Nome:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:
CPF:	CI:	Órgão Expedidor:
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Rua:	Nº.	Apto:
Bairro:	Complemento:	
CEP:	Município/UF:	
Fone: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		

**ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS CANDIDATOS AO PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literatura**

\* Obs: Indicar uma das áreas de interesse ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu*  
– Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literatura.

<b>Área de Interesse do Candidato</b>	
<input type="checkbox"/>	Português / Literatura
<input type="checkbox"/>	Espanhol / Literatura

**Assinatura do aluno CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA**

Jaguarão, \_\_\_ / \_\_\_ / 2014 .

**EDITAL Nº 74/2014****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PMES)**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas (PMES).

**1 OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas (PMES).

**2 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (ANEXO I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **Currículo Lattes** do CNPq, modelo completo ou **Currículo Vitae**.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro, Santana do Livramento/RS, CEP-97573-590. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de

postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro, Santana do Livramento/RS, CEP-97573-590, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 22 de abril a 23 de maio de 2014.

**Art. 7º** O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas (PMEs), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 25 vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas (PMEs), obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo (ANEXO II) e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição.

b) Prova escrita (peso 6), em data e local conforme indicado no Art. 14º.

**§ 1º** A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média={ (Nota do currículo/histórico x 4) + (Nota da Prova Escrita x 6) }/10).

**§ 2º** Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

**§ 3º** Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

**§ 4º** Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na prova escrita; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

**Art. 14º** A prova escrita será realizada no dia 30 de maio de 2014, com início às 14 horas e duração máxima de 3 horas, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro, Santana do Livramento/RS.

**§ 1º** O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 15º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 02 de junho de 2014, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

**Art. 16º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro, Santana do Livramento/RS, CEP-97573-590, no período de 02 a 04 de junho de 2014.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 17º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 17 a 24 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento (endereço Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

#### **6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- w) Período de inscrições: 22 de abril a 23 de maio de 2014.
- x) Data da prova escrita: 30 de maio de 2014.
- y) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 02 de junho de 2014.

- z) Período para recursos: 02 de junho a 04 de junho de 2014.
- aa) Divulgação dos resultados finais: até o dia 12 de junho de 2014.
- bb) Período de matrícula: 17 a 24 de junho de 2014.
- cc) Data de início do curso: 27 de junho de 2014.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Santana do Livramento, no endereço definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Santana do Livramento, através do endereço Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro, ou telefone (55) 3243-4540 ou por meio do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br).

**Art. 23º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas (PMEs).

**Art. 24º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas (PMEs).

Bagé, 15 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 2014/1**

(Preencher em letra de forma)

<b>CURSO</b>	
<b>Nome do curso</b> Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas	<b>Nível</b> <input type="checkbox"/> Especialização

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
<b>Nome do candidato</b>		<b>Sexo</b>	<b>Data de nascimento</b>
<b>Nacionalidade</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>Passaporte (em caso de aluno estrangeiro)</b>	<b>Data de Emissão</b>		<b>Data de Validade</b>
<b>Endereço</b>		<b>Nº</b>	<b>Apto</b>
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>	<b>UF</b>
<b>Telefone (DDD – Número)</b>	<b>Ramal</b>	<b>Celular (DDD + número)</b>	
<b>E-mail pessoal</b>			
<b>Indique abaixo, caso haja necessidade de alguma adaptação para a realização do processo seletivo:</b>			

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
<b>Instituição/Empresa</b>			
<b>Endereço</b>		<b>Nº</b>	
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>	<b>UF</b>
<b>E-mail profissional</b>		<b>Telefone (DDD + número)</b>	<b>Ramal</b>
<b>Função</b>		<b>Área</b>	

<b>CURSO SUPERIOR (POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA)</b>	
Curso	
Instituição	Ano de Conclusão
Cidade/UF	
Curso	
Instituição	Ano de conclusão
Cidade/UF	

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
Instituição/Empresa			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	CEP	UF
E-mail profissional		Telefone (DDD + número)	Ramal
Função		Área	

<b>MOTIVOS QUE O(A) LEVAM A PARTICIPAR DO CURSO:</b>
Profissional
Pessoal

**DOCUMENTOS ANEXOS:**

- Ficha de inscrição;
- Fotocópia, frente e verso, do Diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (autenticada);
- Fotocópia do atestado original de provável formando (no caso de candidatos formandos), indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual esteja vinculado (autenticado).
- Fotocópia do histórico escolar completo do curso de graduação (autenticada);
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do passaporte válido (em caso de candidato estrangeiro);
- Cópia impressa do Currículo Vitae ou Currículo modelo Lattes/CNP q(modelo completo) documentado (comprovação de formação, cursos realizados, experiência profissional e participação em Seminários, Workshops, Congressos).

**COMO SOUBE DO CURSO:**

- E-mail
- Visita da Unipampa à empresa
- 1.  Rádio
- Site da Unipampa
- Folders no campus
- Murais da Unipampa
- Jornal
- Indicação de amigo

**Solicito inscrição de acordo com o edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas (PMES).**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

**1 – Formação acadêmica e complementar – máximo de 4 pontos**

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Pontos</b>
1.1- Diploma de graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis e Engenharias.	1,0 por curso
1.2 – Diploma de graduação em outro curso superior.	0,5 por curso
1.3 – Certificado de Curso de Especialização na Área de Gestão.	1,5 por curso
1.4 - Certificado de Curso de Especialização em outras áreas.	0,7 por curso
1.5 – Certificado de Curso de Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Agronegócios e Engenharia de Produção.	2,0 por curso
1.6 – Certificado de Curso de Doutorado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Agronegócios e Engenharia de Produção.	3,0 por curso
1.7 - Certificados de Cursos Aperfeiçoamento na Área de Gestão (mínimo de 180 hs)	0,5 por curso

**2 - Atividades Profissionais – máximo de 3 pontos**

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Pontos</b>
2.1 – Experiências profissionais em Cargo de Diretor ou Sócio-gerente ou proprietário de empresa (comprovação mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social da empresa).	0,8 por ano
2.2 – Experiências profissionais em cargo de Gerência, Supervisão ou Chefia de Setor de empresa (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS).	0,5 por ano
2.3 - Experiências profissionais em cargo de Técnico ou Analista nas áreas de Gestão (Recursos Humanos, Finanças, Contabilidade, Marketing, Vendas, Produção, Logística, Tecnologia da Informação) de uma Empresa (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS).	0,3 por ano
2.4 – Experiências em atividades Administrativas em geral (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS)	0,05 por ano
2.5 - Experiências em atividades de Consultoria Empresarial (comprovação mediante apresentação de atestado original ou autenticado fornecido pela empresa-cliente ou certidão emitida pelo Conselho Regional da Classe Profissional).	0,5 por projeto
2.6 – Docências no Ensino Médio – Técnico em Administração ou Contabilidade (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS ou atestado original ou autenticado da	0,1 por ano

Instituição de Ensino)	
2.7 – Docências em Nível Superior na Área de Gestão (comprovação mediante apresentação copia autenticada de CTPS ou atestado original ou autenticado da Instituição de Ensino Superior)	0,1 por semestre
2.8 – Monitorias, Iniciação Científica e Estágio Extracurricular (comprovação mediante apresentação de atestado original ou autenticado da Instituição de Ensino Superior).	0,05 por semestre

### 3- Atualização Profissional e Produção Científica – máximo de 3 pontos

Tipo de Documento	Pontos
3.1 – Certificado de Participação em Eventos, Congressos, Fóruns, Seminários Internacionais na Área de Gestão.	0,5 por evento
3.2 – Certificado de Participação em Eventos, Congressos, Fóruns, Seminários Nacionais na Área de Gestão.	0,4 por evento
3.3 - Certificado de Participação em Eventos, Congressos, Fóruns, Seminários Regionais na Área de Gestão.	0,3 por evento
3.4 - Certificado de Participação em Eventos, Congressos, Fóruns, Seminários Locais na Área de Gestão.	0,1 por evento
3.5 – Certificado de Palestra realizada em Eventos e Congressos na Área de Gestão.	0,5 por evento
3.6 – Certificado de Coordenação, Presidência de Mesas ou Painéis em Eventos e Congressos na Área de Gestão.	0,4 por evento
3.7 – Certificado de Participação na condição de Debatedor ou Painelista em Eventos e Congressos na Área de Gestão.	0,4 por evento
3.8 - Certificados de Cursos na Área de Gestão (mínimo de 20 hs).	0,3 por curso
3.9 – Certificado de apresentação de Artigo em Evento Científico Internacional.	0,5 por curso
3.10 – Certificado de apresentação de Artigo Publicado em Evento Científico Nacional.	0,4 por curso
3.11 – Publicação de Artigo em Periódico Qualis CAPES (A1, A2, B1, B2)	3,0 por artigo
3.12 - Publicação de Artigo em Periódico Qualis CAPES (B3, B4, B5)	1,0 por artigo
3.13 - Publicação de Artigo em Periódico Qualis CAPES (C) e revistas não indexadas.	0,5 por artigo
3.14 - Publicação de Livros na Área de Gestão.	2,0 por Livro
3.15 – Publicação de Artigo em revistas não acadêmicas e jornais	0,5 por artigo
3.16 – Certificados Proficiência em Língua Estrangeira (TOEFL, Cambridge, Institutos de Línguas de Instituições de Ensino Superior).	1,0 por certificado

**EDITAL N.º 75/2014****RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 25/2014, de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2014, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

<b>Campus</b>	<b>Área</b>	<b>Classe/ Regime de Trabalho</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Candidatos Homologados</b>	<b>Nota Final</b>
Santana do Livramento	Administração Geral	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002854/2013- 21	1º Deivid Ilecki Forgiarini	6,42
Uruguaiiana	Controle e Aprendizagem Motora e Estágio Supervisionado	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000044/2013- 11	1º Marta Cristina Rodrigues da Silva	7,23
				2º Mateus Corrêa Silveira	6,46

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 15 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 76/2014****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 64, de 26 de setembro de 2013 – Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a abertura de novo processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

**1. DO QUADRO DE VAGAS**

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

<b>Campus</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vaga</b>	<b>Classe/ Regime de</b>	<b>Modalidades de Provas</b>
Alegrete	Engenharia de Estruturas	Graduação em Engenharia Civil ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática e Títulos
Alegrete	Matemática/ Cálculo Diferencial e Integral	Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Matemática	01	Professor Substituto/ 40 horas	Escrita, Didática e Títulos
Caçapava do Sul	Física	Graduação em Física e Mestrado ou Doutorado em Física ou Ciências ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática e Títulos
São Gabriel	Economia Rural, Comunicação e Extensão Rural, Marketing Ambiental e Gestão Ambiental em Agronegócios	1. Graduação em Administração ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Bacharelado em Gestão Ambiental; ou 2. Graduação em Administração ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Bacharelado em Gestão Ambiental e Mestrado ou	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguaiana	Enfermagem	Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos

**2. DA JORNADA DE TRABALHO**

2.1 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

### 3. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

3.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.764,45	-	R\$ 2.764,45
Mestrado	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
Doutorado	R\$ 2.764,45	R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.2. O valor da retribuição por titulação (RT) será aferido no momento da assinatura do contrato, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.3. Em caso de alteração na legislação, as remunerações descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **17/04 a 01/05/2014**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos) mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **01/05/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br).

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

### 4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **21/04/2014**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br), contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **25/04/2014**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **01/05/2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

### 5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

5.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado, conforme previsto no Art. 34 da Resolução CONSUNI nº 64/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados na seleção e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga disponível, conforme subitem 5.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **09/05/2014**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a comunicação das datas, horários e local de realização do processo seletivo simplificado.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

## 7. DA DATA PROVÁVEL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O período provável de realização da seleção será de **26/05 a 06/06/2014**.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

## 8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

## 9. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A Abertura do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

## 10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Entrevista e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 64/2013, disponível no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

10.1.2. A prova didática para a área de Enfermagem consistirá de Aula Expositiva e Prova Prática, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10.1.2.1. A Prova Prática será realizada em duas etapas, conforme segue:

a) análise de uma situação clínica, que terá duração máxima de 10 minutos. Critérios de avaliação: raciocínio clínico; e

b) intervenção e condutas, que terá duração máxima de 15 minutos. Critérios de avaliação: planejamento dos cuidados de enfermagem e procedimentos técnicos.

10.1.3. O programa do processo seletivo simplificado, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia para a Prova Didática encontra-se no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do processo seletivo simplificado, como justificativa de sua ausência.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação da prova didática e da prova de entrevista constam na tabela abaixo:

Área: **Engenharia de Estruturas** – *Campus Alegrete*

<b>Prova Didática – Peso: 6,00</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	1,00
<b>Prova de Títulos – Peso: 4,00</b>	

Área: **Matemática/ Cálculo Diferencial e Integral** – *Campus Alegrete*

<b>Prova Escrita – Peso: 4,00</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Emprego de Conceitos	4,00
Utilização de técnicas e suas inter-relações	4,00
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Processo Seletivo	2,00
<b>Prova Didática – Peso: 3,00</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Planejamento de uma aula	3,00

Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	1,00
<b>Prova de Títulos – Peso: 3,00</b>	

Área: **Física** – *Campus Caçapava do Sul*

<b>Prova Didática – Peso: 5,00</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Planejamento de uma aula	3,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
<b>Prova de Títulos – Peso: 5,00</b>	

Área: **Economia Rural, Comunicação e Extensão Rural, Marketing Ambiental e Gestão Ambiental em Agronegócios** – *Campus São Gabriel*

<b>Prova Didática – Peso: 5,00</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
<b>Prova de Entrevista – Peso: 3,00</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,34
As experiências e expectativas profissionais	3,33
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,33
<b>Prova de Títulos – Peso: 2,00</b>	

Área: **Enfermagem** – *Campus Uruguaiana*

<b>Prova Didática – Peso: 5,00</b>	
<b>Aula Expositiva</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Planejamento de uma aula	2,50
Domínio do tema sorteado	2,50
Capacidade de comunicação	2,50
Postura pedagógica	2,50
<b>Prova Prática</b>	
Raciocínio clínico	5,00
Planejamento dos cuidados de enfermagem	2,50
Procedimentos técnicos	2,50
<b>Prova de Entrevista – Peso: 3,00</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	4,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
<b>Prova de Títulos – Peso: 2,00</b>	

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 64/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

## **12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no processo seletivo simplificado encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

## **14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

## **15. DO PRAZO DE VALIDADE**

15.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura do mesmo, a contar da ciência do candidato.**

16.1.1. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

16.2. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado.

16.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

16.4. A classificação e homologação no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas sim a expectativa deste direito, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a legislação vigente.

16.5. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

Bagé, 16 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL Nº 77/2014**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL 2º Semestre 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do **Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional, Campus Jaguarão**, para o preenchimento de vagas para turma 2014, conforme o quadro de oferta de vagas por linha de pesquisa e orientador.

#### **1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de 12/05/2014 a 02/06/2014.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail [inscricaoestradoeduca@gmail.com](mailto:inscricaoestradoeduca@gmail.com) identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO MESTRADO 2014".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até o dia 02/06/2014 até as 23h59min.

1,4 O candidato deverá observar as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-graduação.

1.5 O Programa de Pós-Graduação em Educação não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

#### **2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional aqueles candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- a) Professores em efetivo exercício vinculados às redes públicas (federal, estadual e municipal);
- b) Professores que sejam egressos de cursos de licenciatura.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ETAPAS:**

#### **PRIMEIRA ETAPA – CARÁTER ELIMINATÓRIO: ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição na primeira etapa do processo seletivo:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>
- b) Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: [inscricಾಮestradoeduca@gmail.com](mailto:inscricಾಮestradoeduca@gmail.com);
- c) Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Cópia digitalizada de documento atestando efetivo exercício na educação básica na rede pública de ensino (federal, estadual ou municipal);
- e) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 Os Documentos são indispensáveis para continuidade no processo, que deverão ser enviados via correio para o endereço abaixo:

Rua Conselheiro Diana, n.650, Bairro Kennedy - Jaguarão - RS

CEP: 96300-000. Telefone: (53) 3261-4269; (53) 3240-5450.

Assunto: Mestrado Profissional em Educação

#### **SEGUNDA ETAPA – CARÁTER ELIMINATÓRIO: PROVA ESCRITA**

3.3 A prova escrita terá o caráter eliminatório e será aplicada a todos os candidatos homologados na primeira etapa deste processo.

3.3.1 O candidato que não observar o local e o horário definidos para realização da prova escrita estará automaticamente eliminado;

3.3.2 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado;

3.3.3 A prova escrita será composta de questões dissertativas, as quais deverão ser redigidas com base na bibliografia sugerida (anexo I).

3.3.4 Os avaliadores da prova escrita não terão acesso à identidade dos candidatos.

3.3.5 A prova terá duração de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 4 (quatro) horas.

3.3.6 Serão aprovados, para participarem das etapas seguintes, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos no total da prova escrita, conforme critérios globais de correção descritos no Anexo III. Os demais, com pontuação inferior a essa, estarão desclassificados do processo seletivo.

3.3.7 A divulgação dos resultados da prova escrita será efetuada no site do curso, conforme o cronograma deste Edital.

3.3.8 Os candidatos aprovados na etapa eliminatória (prova escrita) deverão participar da etapa seguinte. Caso contrário, serão excluídos do processo seletivo.

### TERCEIRA ETAPA – CARÁTER ELIMINATÓRIO: ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

3.4 Os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas deverão enviar, via correio, para o endereço contido no item 3.2 os seguintes documentos:

#### **A) Projeto de Intervenção**

04 (quatro) cópias impressas do Projeto de Intervenção com no máximo oito páginas, arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5cm. No projeto de intervenção, o candidato não deve identificar o seu nome, apenas o número do seu CPF (no caso de brasileiro) ou passaporte (no caso de estrangeiro). A sugestão de Roteiro de Projeto de Intervenção está no Anexo IV.

#### **B) Currículo Lattes comprovado**

04 (quatro) cópias impressas do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), modelo completo e 01 (uma) cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes.

**C) Declaração de opção** assinada pelo candidato, na qual conste a linha de pesquisa e o possível orientador, conforme a distribuição de vagas ofertadas no item 6.1 deste edital (modelo de declaração de opção no anexo II);

3.5 O envio da documentação por correspondência deve ser realizado por meio de envelope lacrado para o endereço definido no item 3.2, na forma de remessa postal (SEDEX) com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias após a data de encerramento do período.

### QUARTA ETAPA – ENTREVISTA E DEFESA DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

## CARÁTER CLASSIFICATÓRIO ATÉ LIMITE DE VAGAS

3.6 A Entrevista e a defesa do Projeto de Intervenção terá caráter classificatório até o limite de vagas por orientador.

3.7 Os candidatos serão chamados para a entrevista e defesa do Projeto de Intervenção em datas em horários a serem divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Educação <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/> , conforme cronograma. Os horários agendados para as entrevistas não serão alterados.

## 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 06/06/2013 na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg> e na página do Curso <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu>

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O Processo de seleção compreenderá quatro etapas:

5.2.1 PRIMEIRA Etapa: análise da documentação do candidato conforme item 3.1;

5.2.2 SEGUNDA Etapa: prova escrita especificada no item 3.3;

5.2.3 TERCEIRA Etapa: envio de documentação descrito no item 3.4;

5.2.4 QUARTA Etapa: Entrevista e defesa do projeto de intervenção descrito no item 3.6.

5.3 Serão considerados aprovados na última etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 70 (setenta pontos). Serão classificados os primeiros candidatos que alcançarem a maior pontuação de cada linha de pesquisa e para cada orientador, conforme o limite de vagas disponíveis.

5.4 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>).

5.5 Os aprovados serão classificados de acordo com a Linha de Pesquisa (LP1 - Gestão das Práticas docentes na diversidade cultural e territorial; LP2 - Política e Gestão da Educação), obedecendo-se o limite de vagas por orientador.

5.6 Serão utilizados como critérios de desempate, caso tenha necessidade, na respectiva ordem:

- a) a maior nota na prova escrita;
- b) a maior nota na análise do currículo;
- c) maior idade do candidato.

## 6 DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas até 25 vagas para alunos regulares no Mestrado Profissional em Educação, conforme tabela abaixo, distribuídas por orientador, Linha de Pesquisa e temas de interesse:

<b>Docente</b>	<b>Temas de interesse para Orientação</b>	<b>Número máximo de vagas</b>
<b>Prof. Dr. Maurício Aires Vieira</b>	<b>Políticas educacionais e recontextualização/composição curricular. Formação de educadores na perspectiva da Educação Integral. Programa Mais Educação como política indutora de Educação Integral na educação básica.</b>	<b>Até 04 vagas</b>
<b>Profa. Dra. Silvana Maria Gritti</b>	<b>Educação do Campo, Políticas Públicas em Educação; Trabalho educação e movimentos sociais.</b>	<b>Até 03 vagas</b>
<b>Prof. Dr. Lúcio Jorge Hammes</b>	<b>Gestão de conflitos. Dialogicidade em ambientes escolares. Ética e conduta profissional.</b>	<b>Até 03 vagas</b>
<b>Profa. Dra. Carmen Regina Dorneles Nogueira</b>	<b>Educação, ambiente e cidadania. Gestão e metodologias de ensino.</b>	<b>Até 03 vagas</b>
<b>Profa. Dra. Jane Schumacker</b>	<b>Educação e Infância. Políticas ambientais, movimentos sociais; Cultura ambiental.</b>	<b>Até 03 vagas</b>
<b>Prof. Dr. Jeferson Marçal da</b>	<b>Educação no campo. Educação ambiental. Gestão das políticas educacionais.</b>	<b>Até 02 vagas</b>

<b>Rocha</b>			
<b>Profa. Dra. Maiane Liana Hatschbach Ourique</b>	<b>Gestão da Cultura Escolar; Formação cultural do professor. Profissão docente: imagens e autoimagens.</b>	<b>Até 02 vagas</b>	
<b>Profa. Dra. Arlete Maria Feijó Salcides</b>	<b>Educação do Campo.</b>	<b>Até 03 vagas</b>	
<b>Profa. Dra. Elena Billig Mello</b>	<b>Formação de professores ou de gestores educacionais. Gestão da educação. Projeto Político Pedagógico.</b>	<b>01 vaga</b>	
<b>Profa. Dra. Francélli Brizola</b>	<b>Políticas públicas de inclusão escolar para alunos com deficiência, gestão de sistemas de ensino na perspectiva inclusiva, atendimento educacional especializado.</b>	<b>01 vaga</b>	

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados do processo seletivo será realizada conforme item XX deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Curso, disponível no seguinte endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de cada orientador por Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante forma presencial, devidamente identificado, no período compreendido no cronograma, na secretaria acadêmica do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, em horários de expediente, conforme o item 3.2.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) 1 (uma) fotografia 3X4
- b) Cópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

- c) Cópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- d) Documento original de identificação pessoal;
- e) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- f) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- g) Histórico escolar completo da graduação;

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública, por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de classificação no respectivo orientador indicado.

## **9 DATAS IMPORTANTES**

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 12/05/2014 a 02/06/2014
- b) Divulgação das inscrições homologadas: a partir de 06/06/2013
- c) Data provável da prova escrita: 14/06/2013 – 15h
- d) Data provável da divulgação da segunda etapa: a partir de 30/06/2013
- e) Entrega do projeto de intervenção, curriculum lattes comprovado e declaração de opção: até dia 15/07/2012
- f) Divulgação dos aprovados e das datas e horários das entrevistas: a partir do dia 16/07/2013
- g) Período provável das entrevistas: 25/07/2014 a 02/08/2014
- h) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: a partir de 08/08/2014
- i) Período para Recursos: Até 03 dias após a divulgação dos resultados

- j) Divulgação de Resultados Finais: a partir de 14/08/2014
- k) Seminário Introdutório Obrigatório para alunos selecionados: 16/08/2014
- l) Período de Matrícula: 28 a 30/08/2014
- m) Data de Previsão do Início do Curso: 28/08/2014

## **10. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

10.1 O Curso terá funcionamento quinzenalmente com aulas presenciais, ocorrendo às quintas-feiras à noite, sextas-feiras e sábados, no Complexo Acadêmico do Campus Jaguarão.

10.2 O curso poderá oferecer componentes curriculares de forma concentrada nos períodos de janeiro, fevereiro e julho.

10.3 O aluno terá um ano (12 meses) para qualificação do seu projeto de intervenção;

10.4 O aluno terá até dois anos (24 meses) para defesa final do Relatório analítico reflexivo.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa e de envio pelo correio, em cada fase/etapa, requerida para inscrição e sua continuidade é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados implica a não homologação da inscrição ou eliminação do candidato nas etapas subsequentes.

11.2 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula, em caso de aprovação em todas as etapas e estiver dentro do limite de vagas de cada orientador.

11.3 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

11.4 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até três dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, no endereço conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu):  
[inscricaoestradoeduca@gmail.com](mailto:inscricaoestradoeduca@gmail.com)

11.5 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-

Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg> e na página do Curso, disponível no seguinte endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>

11.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) do Campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa.

11.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) .

11.8 Demais informações podem ser obtidas por *e-mail* enviado ao endereço eletrônico: [inscricaoestradoeduca@gmail.com](mailto:inscricaoestradoeduca@gmail.com)

Bagé, 16 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL

#### Bibliografia Sugerida para a prova escrita

BARBOSA, EDUARDO F. e MOURA, DÁCIO G. Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006

CURY, Carlos R. Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 831-855, out., 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

DEMO, P. Educar pela pesquisa. 6ª. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

FERREIRA, Naura S.C. (Org.). **Políticas públicas e gestão da educação: polêmicas, fundamentos e análise**. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

LUCK, HELOÍSA. Metodologia de Projetos: uma ferramenta de Planejamento e Gestão. São Paulo: Vozes. 2005

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

OLIVEIRA, Romualdo P.; ADRIÃO, Thereza. (Orgs.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da Constituição Federal e da LDB**. 3.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

SHIROMA, Eneida; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional (O que você precisa saber sobre...)**. 3 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo, Cortez, 1986.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Um discurso sobre as Ciências**. 13ª ed. Porto: Afrontamento, 2002.

VIEIRA, Sofia L. **Educação Básica: política e gestão na escola**. Brasília: Líber Livro, 2009.

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL**

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

(Local, dia, mês, ano)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ ou Passaporte nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro optar por ser preferencialmente orientado(a) pelo(a)  
professor(a):  
Primeira  
Opção: \_\_\_\_\_  
Segunda  
Opção: \_\_\_\_\_  
Da linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_ (de  
acordo com os nomes disponibilizados no item 6.1 do edital de seleção).

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do  
candidato

### ANEXO III

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL

### Critérios de correção para a prova escrita:

- 1) **Conscientização argumentativa:** o candidato deverá apresentar progressão formal e adequada semântica, clareza, coerência, criticidade e demonstrar capacidade de reflexão teórica (30% de pontuação);
- 2) **Autoria:** o candidato deverá esforçar-se por apresentar ideias criativas, inovadoras e singulares, evitando a utilização de clichês, gírias e conceitos do senso comum (20% da pontuação);
- 3) **Domínio dos recursos linguísticos da norma padrão da língua Portuguesa acadêmica:** o candidato deverá utilizar adequadamente acentuação, pontuação, ortografia, estrutura da oração, concordância verbal e nominal, bem como a regência verbal e nominal (30% da pontuação);
- 4) **Método Acadêmico:** o candidato deve utilizar a maior aproximação com as normas da ABNT, em conformidade com o método científico, elaborando um texto, com introdução, desenvolvimento e conclusão, utilizar-se de autores e referenciar-los ao final da prova (20% da pontuação);

## ANEXO IV

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL

#### Roteiro de Projeto de Intervenção (até 8 páginas)

O projeto deverá conter, **obrigatoriamente**, os seguintes itens:

- Título provisório do projeto;
- Número do CPF (para brasileiros) ou do Passaporte (para estrangeiros);
- Introdução/Justificativa/contextualização;
- Questões de pesquisa/intervenção;
- Objetivos (geral e específicos);
- Metodologia;
- Resultados esperados/hipóteses;
- Cronograma (prevendo a finalização da intervenção até julho de 2016);
- Referências (conforme normas da ABNT).

**OBS:** o candidato deverá imprimir 4 cópias do projeto, **mas não identificar-se através de seu nome em nenhuma cópia**, apenas pelo CPF (para brasileiros) ou Passaporte (para estrangeiros), para que a banca de corretores possa ler o projeto sem reconhecer a identidade de nenhum candidato.

## EDITAL Nº 78/2014

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação Científica e Tecnológica.

#### 1 OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação Científica e Tecnológica.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de Graduação em Licenciatura em Física ou Química ou Matemática ou Biologia ou Ciências;

b) graduando em Licenciatura em Física, Química, Matemática, Biologia ou Ciências, com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;

b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.

c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista, Caçapava do Sul/RS, 96570-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista, Caçapava do Sul/RS, 96570-000, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 22 de abril a 16 de maio de 2014.

**Art. 7º** O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Científica e Tecnológica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Educação Científica e Tecnológica obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo Lattes do CNPq (peso 3) documentado, com documentos entregues no ato da inscrição.

b) Análise do Histórico Acadêmico (peso 2), entregue no ato da inscrição.

b) Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e Profissional (peso 5).

**§ 1º** A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média= {(Nota do currículo x 3) + (Nota do histórico x 2) + (Nota do Memorial x 5)}/10).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na defesa do memorial de trajetória acadêmica e profissional; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

**Art. 14º** A defesa de memorial de trajetória acadêmica e profissional será realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2014, de acordo com cronograma a ser divulgado nos sítios eletrônicos:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cpqeducit/>

Com início às 09 horas, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista, Caçapava do Sul/RS, 96570-000.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 15º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 04 de junho de 2014, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cpqeducit/>

**Art. 16º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço [espedct.unipampa@gmail.com](mailto:espedct.unipampa@gmail.com) no período de 04 a 05 de junho de 2014.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 17º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 09 a 11 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Caçapava do Sul (endereço Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista, Caçapava do Sul/RS, 96570-000), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No

caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## 6 DATAS IMPORTANTES

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 22 de abril a 16 de maio de 2014.
- b) Homologação das inscrições com divulgação do cronograma de defesa: 23 de maio de 2014.
- c) Defesa do memorial: 29 e 30 de maio de 2014.
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 04 de junho de 2014.
- e) Período para recursos: 04 a 05 de junho de 2014.
- f) Divulgação dos resultados finais: até o dia 06 de junho de 2014.
- g) Período de matrícula: 09 a 11 de junho de 2014.
- h) Data de início do curso: 13 de junho de 2014.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Caçapava do Sul, no endereço definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Caçapava do Sul, através do endereço Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista, Caçapava do Sul/RS, 96570-000 ou telefone (55) 3281-1711 ou por meio do endereço eletrônico [espedct.unipampa@gmail.com](mailto:espedct.unipampa@gmail.com).

**Art. 23º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Científica e Tecnológica.

**Art. 24º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Educação Científica e Tecnológica.

Bagé, 16 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**Anexo I****UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA****Ficha de Inscrição do Candidato**

<b>Nome:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>Telefone profissional:</b>	
<b>Profissão:</b>		
<b>Instituição de atuação profissional:</b>		
<b>Curso de Ensino Superior que cursou ou está cursando:</b>	<b>Ano de conclusão:</b>	<b>de</b>
<b>Curso de Pós-Graduação:</b>	<b>Ano de conclusão:</b>	<b>de</b>

## **EDITAL N° 79/2014**

### **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este Edital, torna pública a convocação para realização da Perícia Médica dos candidatos com deficiência classificados no Concurso Público, referente ao Edital de Abertura N° 237/2013, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

#### **1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA.**

1.1 A Perícia Médica para todos os candidatos será realizada no dia 24/04/2014, quinta-feira, às 09 horas, na Unipampa – Campus Bagé - Travessa 45, n°1650 - Bairro Malafaia - Bagé/RS.

1.2 A lista com os nomes dos candidatos convocados para a Perícia Médica encontra-se no Anexo I deste Edital.

#### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Os candidatos deverão comparecer à Perícia, com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade que originou a inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.1.1 Deverão estar munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2.1.2 Data de emissão do laudo médico: conforme item 4.7 do Edital de Abertura.

2.1.3 Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

2.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da perícia como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à perícia, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será realizada Perícia Médica fora do dia, horário e local designado por este edital.

Bagé, 16 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA  
PERÍCIA MÉDICA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
27721052374-3	ALEX CADORE XAVIER	Assistente em Administração - São Borja
27721034103-3	ANDRÉ LUIS SAMUEL KESSLER	Assistente em Administração - São Borja
27721042161-5	DENISE DINIZ MARTINI	Assistente em Administração - São Borja
27721060380-4	EDUARDO SANABRIA DE ASSUNÇÃO	Assistente em Administração - São Borja
27720033366-7	FABRICIO PEREIRA MEDINA	Assistente em Administração - Jaguarão
27716036250-0	FAUSTINO ALVERICO DE LIMA JUNIOR	Assistente em Administração - Bagé
27716038291-5	GABRIEL DE SOUSA NICHES	Assistente em Administração - Bagé
27716063659-6	GUILHERME ROSO	Assistente em Administração - Bagé
27723056270-9	GUSTAVO BALIN DE ABREU	Assistente em Administração - Uruguiana
27716038679-8	KATHUCIA NESSEIA RODRIGUES BARBIERI	Assistente em Administração - Bagé
27716065228-5	LEANDRO DAMASCENO FIALHO	Assistente em Administração - Bagé
27716034635-0	LUCIANA SOUZA PAGLIARIN	Assistente em Administração - Bagé
27721060679-8	MARCIO SANTA CATARINA	Assistente em Administração - São Borja
27723027020-3	MARIA DE FATIMA BANDSCHEER RODRIGUES	Assistente em Administração - Uruguiana
27716042837-7	MARIANA POMPEO FREITAS	Assistente em Administração - Bagé
27716050751-9	NEI SARAIVA DA FONTOURA JUNIOR	Assistente em Administração - Bagé
27713057884-4	ROSANI ZACHOW	Tecnólogo/ Formação: Gestor Público - Bagé
27716028192-2	SIMONE MARIA MARTINS JORGE	Assistente em Administração - Bagé

## **EDITAL N.º 80/2014**

### **PROCESSO SELETIVO 2014 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

#### **CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA PRESENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM 2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA convoca todos os candidatos que, em 2013, realizaram o ENEM e não estão matriculados nessa Instituição, para classificação e matrícula presenciais para preenchimento de vagas remanescentes, nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA, conforme o Termo de Adesão disponível em [http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page\\_id=25/](http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page_id=25/).

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas remanescentes dos cursos de graduação que esgotaram as listas de suplentes referentes aos Editais nº 29/2014 e nº 43/2014 e 54/2014 do Processo Seletivo SiSU serão preenchidas por meio de classificação e matrícula entre os candidatos que realizaram o ENEM 2013, que estiverem presentes nos locais e horários indicados no Anexo I.

1.2 A classificação será realizada com base no desempenho no ENEM 2013, pela média aritmética das provas, em ordem decrescente de pontuação.

1.2.1 O desempenho exigido pela UNIPAMPA é a obtenção de nota mínima de 200 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias, e não obtenção de nota zero na Redação.

1.2.2 Alunos matriculados na UNIPAMPA não poderão participar desta chamada.

1.2.3 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

1.3 O candidato deverá comparecer ou se fazer representar por procuração, nos termos do item 1.3.1 deste edital, no dia **06 de maio de 2014**, no respectivo Campus do curso em que está inscrito, munido de documento de identidade, número de inscrição do ENEM e senha que possibilite a verificação da nota no site do SiSU (<http://sisualuno.mec.gov.br/>) ou INEP (<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>). O horário destinado ao curso pretendido encontra-se no Anexo I.

1.3.1 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de

reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.3.2 O candidato que não estiver presente no horário indicado não poderá participar do processo de seleção nesta chamada.

1.3.3 O candidato que não estiver presente ou representado no horário indicado será automaticamente excluído do processo de seleção deste Edital.

1.4 Entre os candidatos presentes serão criadas listas de classificação para cada curso, e esses poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.5 A divulgação dos resultados será nos sites dos campi e da UNIPAMPA (<http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>) e acontecerá até às **20h do dia 07 de maio de 2014**.

1.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso para o qual está inscrito através do portal da UNIPAMPA (<http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>).

1.7 Durante o processo de classificação e matrículas, os candidatos deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

1.8 O acesso aos locais de classificação e matrículas serão restritos às pessoas aptas e aos candidatos inscritos no referido processo, não sendo permitido o acesso de acompanhantes, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio.

## 2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme Anexo I, serão realizadas nos dias **08 e 09 de maio de 2014**, das 09 às 12 horas e das 14 às 20 horas, conforme organização dos campi, nos locais indicados no Anexo I.

2.1.1 Os candidatos da lista de suplência (item 1.4) poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA ou até esgotar a lista de suplentes.

2.2 A matrícula será feita mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos documentos abaixo:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) CPF;

d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;

e) Foto 3x4 atual;

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 2.2.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida, e o candidato só poderá participar do processo seletivo no próximo edital, caso ainda existam vagas remanescentes.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Novos editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos.

3.2 A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas na Portaria Normativa Nº 18 do MEC 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, no Termo de Adesão da UNIPAMPA no SiSU/MEC 2014/1, no Edital UNIPAMPA N.º 01/2014, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.3 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente Edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da UNIPAMPA e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 17 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Horário (06/05/2014)	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 - Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	9h30 às 10h30	08
BAGÉ Travessa 45, 1650 - Bairro Malafaia Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 16h	24
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	14h às 16h	21
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	14h às 16h	10
	Física	Licenciatura	Integral	14h às 16h	19
	Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	14h às 16h	16
	Matemática	Licenciatura	Noturno	14h às 16h	11
	Música	Licenciatura	Integral	14h às 16h	08
	Química	Licenciatura	Integral	14h às 16h	31
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n - Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	11
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	14h às 15h	19
	Geofísica	Bacharelado	Integral	14h às 15h	09
	Geologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	2
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 - Bairro São Gregório Fone: (53) 3243 9539	Enologia	Bacharelado	Integral	10h30 às 11h30	19
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	09h às 10h	13
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 9907 0663 (55) 3433 1669	Agronomia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	28
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	14h às 15h	33
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	35
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	06
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	História	Licenciatura	Noturno	9h às 10h	14
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	14h às 15h	35
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	10
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	9h às 10h	27

SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	09h às 11h	18
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	9h às 10h	12
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	09h às 10h	28
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	09h às 10h	26
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	4
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	14h às 15h	16
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	32
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	9h30 às 10h30	5
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	9h30 às 10h30	12
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	14h às 15h	32
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	9h às 10h	11
	Farmácia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	03

## EDITAL Nº 81/2014

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LITERATURA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Literatura.

#### 1 OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Literatura.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de Graduação em Letras ou áreas afins, que atue nas áreas de Língua Portuguesa e Literatura e/ou Educação Infantil, pertencentes ao quadro docente da rede pública ou privada do Ensino Básico, atuantes na Região, bem como educadores ligados à área de Leitura e Formação do Leitor;

b) graduando em Letras ou áreas afins com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;

b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.

c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Secretaria Acadêmica da Unipampa, sala 2204, Campus Bagé, Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, CEP 96413-170, Bagé/RS. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Secretaria Acadêmica da Unipampa, sala 2204, Campus Bagé, Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, CEP 96413-170, Bagé/RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição deverá ser realizada no período de 22 de abril a 16 de maio de 2014.

**Art. 7º** O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Ensino de Literatura, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Ensino de Literatura obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição;
- b) Prova escrita (peso 6), em data e local conforme indicado no Art. 14º.

§ 1º A prova escrita versará sobre o tema “Leitura literária na Educação Básica” para a qual é indicada a seguinte bibliografia básica:

EVANGELISTA, Aracy Alves Martins et al (Orgs). **A escolarização da leitura literária**. O jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2006.

ZILBERMAN, Regina; RÖSING, Tânia M. K. (Orgs) **Escola e leitura. Velha crise, novas alternativas**. São Paulo: Global, 2009

A prova escrita terá como critérios de avaliação:

- a) Pertinência ao tema proposto;
- b) Domínio dos recursos linguísticos da norma padrão da língua portuguesa;
- c) Autoria.

§ 2º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média={((Nota do currículo/histórico x 4) + (Nota da Prova Escrita x 6))/10}.

§ 3º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 4º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 5º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato:

- a) efetivado através de concurso público ou
- b) com maior nota na prova escrita ou
- c) com maior tempo de docência ou
- d) mais idoso.

**Art. 14º** A prova escrita será realizada no dia 21 de maio de 2014, com início às 09 horas e duração máxima de 3 horas, na **sala de aula do Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, Bagé/RS, a ser previamente informada por email aos candidatos.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 15º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 23 de maio de 2014, na página eletrônica do Curso de Especialização em Ensino de Literatura e da PROPG.

**Art. 16º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço **pos.ensinodeliteratura@gmail.com** no período de 24 a 25 de maio de 2014.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 17º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 27 a 28 de maio de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, sala 2204, Campus Bagé (Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, Bagé/RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## **6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- dd) Período de inscrições: 22 de abril a 16 de maio de 2014
- ee) Divulgação das inscrições homologadas: 19 de maio de 2014
- ff) Prova escrita: 21 de maio de 2014
- gg) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 23 de maio de 2014.
- hh) Período para recursos: 24 a 25 de maio de 2014.
- ii) Divulgação dos resultados finais: 26 de maio de 2014.
- jj) Período de matrícula: 27 a 28 de maio de 2014.
- kk) Data de início do curso: 30 de maio de 2014.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica, sala 2204 do campus Bagé, no endereço Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, Bagé/RS. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Bagé, através do endereço citado no artigo 21º ou telefone (53) 3241 1241 ou por meio do endereço eletrônico [as.bage@unipampa.edu.br](mailto:as.bage@unipampa.edu.br) ou [pos.ensinodeliteratura@gmail.com](mailto:pos.ensinodeliteratura@gmail.com)

**Art. 23º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Ensino de Literatura.

**Art. 24º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Ensino de Literatura.

Bagé, 22 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**Anexo I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LITERATURA**

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nascimento:

Naturalidade:

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem.

Idade:

Identidade:

Órgão Emissor:

Data:

CPF:

Nacionalidade:

**Endereço Residencial:**

Rua/Av.:

nº

Compl.

Bairro:

CEP:

Cidade/UF.:

Telefone:Res.

Telefone: Cel

E-mail:

**Endereço Profissional:**

Instituição:

Cargo:

Rua/Av.:

nº

Bairro:

CEP:

Cidade/UF.:

Telefone:

**2 - ESCOLARIDADE**

**Graduação:**

Curso:

Nome da Instituição:

Data de Conclusão:

**Pós-Graduação:**

Curso:

Nome da Instituição:

Data de Conclusão:

## **EDITAL N.º 82/2014**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 69/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 69/2014, de 11/04/2014, conforme segue:

Onde se lê:

#### **“6. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**

I – A inscrição será realizada no site da UNIPAMPA, através do link...”

Leia-se:

#### **“6. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**

I – A inscrição será realizada no site da UNIPAMPA, através do link [www10.unipampa.edu.br](http://www10.unipampa.edu.br)”.

Bagé, 22 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 83/2014****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 80/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o ANEXO I do Edital N° 80/2013, de 17/04/2014, conforme segue:

**Onde se lê:**

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário (06/05/2014)</b>	<b>Vagas</b>
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 9907 0663 (55) 3433 1669	Agronomia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	28
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	14h às 15h	33
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	35
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	14h às 15h	06
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	9h às 10h	11
	Farmácia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	03

**Leia-se:**

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário (06/05/2014)</b>	<b>Vagas</b>
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 9907 0663 (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 15h	28
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	14h às 15h	33
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	35
	Nutrição	Bacharelado	Integral	14h às 15h	06
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	9h30min às 10h30min	11
	Farmácia	Bacharelado	Integral	9h30min às 10h30min	03

Os demais itens do Edital N° 80/2014 permanecem inalterados.

Bagé, 23 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 84/2014****RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital 240/2013, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
<b>Caçapava do Sul</b>	Matemática	23100.002476/2013-85	1º Reginaldo Fabiano da Silva Afonso 2º Vitalino Cesca Filho 3º Vitor Balestro Dias da Silva 4º Daniela de Rosso Tolfo 5º Deise Maria Cirolini Milbradt
<b>Santana do Livramento</b>	Administração Geral	23100.002150/2013-58	1º Laura Alves Scherer
<b>São Gabriel</b>	Paleontologia Estratigráfica	23100.002864/2013-66	1º Renato Pereira Lopes 2º Felipe Lima Pinheiro

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 23 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 85/2014**  
**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital 06/2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Candidatos Homologados</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Alegrete</b>	Energização Rural e Construções Rurais e Ambiência	23100.002885/2013-81	1º Tonismar dos Santos Pereira	7,09
<b>Itaqui</b>	Engenharia Civil	23100.000021/2014-14	1º Ildomar Schneider Tavares	7,10

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 23 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 86/2014****RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital 13/2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Candidatos Homologados</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Dom Pedrito</b>	Educação do Campo	23100.000111/2014-05	1º Algacir José Rigon	9,37
<b>Dom Pedrito</b>	Ensino de Biologia	23100.000142/2014-58	Não houve candidato homologado	-

Torna público, ainda, que o candidato aprovado não se declarou portador de necessidades especiais.

Bagé, 23 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 87/2014****RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 25/2014, de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2014, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

<b>Campus</b>	<b>Área</b>	<b>Classe/ Regime de Trabalho</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Candidatos Homologados</b>	<b>Nota Final</b>
São Borja	<b>Serviço Social</b>	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000004/2014- 79	1º Solange Emilene Berwig	8,94
				2º Edison Ademir Padilha Ouriques	7,12
Uruguaiiana	<b>Biodinâmica do Movimento Humano</b>	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000045/2014- 65	1º Maíra Frigo Flôres	7,61
				2º Daniel Pozzobon	7,17
				3º Marta Cristina Rodrigues da Silva	6,80

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 24 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL N.º 88/2014**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 32/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 32/2014, de 26 de fevereiro de 2014, mediante a exclusão do item II da seção 8.1:

#### **8. Processo de Inscrição e seleção dos bolsistas**

##### **8.1. Requisitos para inscrição dos estudantes**

II – Não ter sido bolsista PBDA do mesmo orientador em edições anteriores do programa na mesma plataforma;

Bagé, 28 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 89/2014****LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL  
51/2014**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
<b>Alegrete</b>	Circuitos Elétricos	Alian Moreira Engroff Djeisson Hoffmann Thomas Felipe Teixeira Fernandes Karin Rezende Feistel Lucas Vizzotto Bellinaso Luiz Antonio Maccari Junior Maiquel dos Santos Canabarro Natalia Braun Chagas Tanísia Possani Severo Thiago Araújo Bernardes
<b>Alegrete</b>	Instalações Elétricas	Ana Paula Carboni de Mello Iuri Castro Figueiró Laura Lisiane Callai dos Santos Luccas Matiuzzi Kunzler Natalia Braun Chagas
<b>Alegrete</b>	Sistemas Elétricos de Potência	Ana Paula Carboni de Mello Carlos Vinicius Machado Silva Ederson Pereira Madruga Laura Lisiane Callai dos Santos Martín Cruz Rodríguez Paz
<b>Bagé</b>	Concepção e Teste de Circuitos Integrados	Cláudia Garrastazu Ribeiro Fábio Luís Livi Ramos Felipe Teixeira Fernandes Julio Saraçol Domingues Júnior Luiz Carlos Lemos Junior
<b>Bagé</b>	Engenharia de Produção - Ergonomia e Segurança do Trabalho	Carla Beatriz da Luz Peralta Douglas de Castro Brombilla Evelise Pereira Ferreira Tatiana Nardon Noal

<b>Bagé</b>	Libras	<p>Adriana Martins da Silva          André Daniel Paixão          Bianca de Lima Peter          Caroline Brasil Garcia          Cássia Michele Virginio da Silva          Eliege Marizel Moreira Marques          Fabrício Mahler Ramos          Flávia Miranda de Britto          José Tiago Ferreira Belo          Lisandra Casa Nova Casa Nova          Luciana de Oliveira Fortes          Luciana Pereira Vaz          Marcio Stein Carrier          Munique Dorneles Lopes          Patrícia da Silva Rodrigues          Sônia Regina da Silva Vilarinho Pires          Willian da Motta Brum</p>
<b>Bagé</b>	Matemática	<p>Aline Beatriz Rauber          Arlindo Dutra Carvalho Junior          Cheron Silveira Neves          Daiane Campara Soares          Eduardo Padoin          Elizangela Dias Pereira          Everson Jonatha Gomes da Silva          Guilherme Souza Santos          Juliana Machado Aguirre          Leandro Blass          Lucia Andreia de Souza Rocha          Marcos Vinicios Romitti          Núbia Souza Prates          Ruth da Silva Brum</p>
<b>Bagé</b>	Música: História da Música e da Música Brasileira	<p>Alysson Custodio do Amaral          Clarissa Figueiró Ferreira          Débora Costa Pires          Ester Bencke          Fernanda Chaves Canaud          George Manoel Farias          Gustavo Angelo Dias          Gustavo Frosi Benetti</p>

		Iara Luzia Fadel Rodriguez Leandro Libardi Serafim Lélia Heringer Salles Luana Zambiazzi dos Santos Luciano Cintra Silveira Marcelo Cazarotto Brombilla Nathalia Domingos Renata Schmidt de Arruda Gomes Suelen Scholl Matter Ziliane Lima de Oliveira Teixeira
<b>Itaqui</b>	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Microbiologia de Alimentos)	Ana Carolina Ritter Ana Paula Folmer Corrêa Cassia Regina Nespolo Daniel Mantovani Elisandra Minotto Hans Fröder Hebert Hernan Soto Gonzales Joana da Costa Ores Júlia Coswig Goldbeck Margéli Pereira de Albuquerque Natan de Jesus Pimentel Filho Nilvia Daniele de Lima Ferreira Samuel Botião Nerilo Tatiane Timm Storch
<b>Itaqui</b>	Informática, Algoritmos, Estrutura de Dados e Algoritmos Numéricos	Claiton Marques Correa Daniel Pezzi da Cunha Fabiane Flores Penteado Galafassi Felipe Albring Guth Rogério Rodrigues de Vargas
<b>Itaqui</b>	Libras	Ana Cláudia Fagundes Antunes Carolina Miri Catia Roberta de Souza Schernn Leticia Sauer Leal Luciana de Oliveira Fortes Roberta dos Santos Messa Tatiane de Souza
<b>Itaqui</b>	Matemática	Alice Angelica de Miranda Claudio da Silva dos Santos

		<p>Daiane Campara Soares          Guilherme Souza Santos          Mariana Lopes Dal Ri          Odair Menuzzi          Patricia Pujol Goulart Carpes          Reginaldo Fabiano da Silva Afonso          Tadeu Zavistanovicz de Almeida</p>
<b>Itaqui</b>	Nutrição Animal, Fisiologia Animal e Produção de Não-Ruminantes	<p>Bruno Neutzling Fraga          Caius Barcellos de Pellegrini          Dagmar Camacho Garcia          Fernanda Rodrigues Goulart          Ivan Graça Araujo          Juliana Klug Nunes          Juliano Costa dos Santos          Sarah Gomes Pinheiro</p>
<b>Itaqui</b>	Produção e Tecnologia de Sementes, Olericultura, Paisagismo e Floricultura	<p>Adriana Paula D'agostini Contreiras Rodrigues          Ana Elisa de Godoy Beltrame          André Luiz Radünz          Carine Cocco          Claudete Clarice Mistura          Cristina Fernanda Schneider          Daniel Ândrei Robe Fonseca          Fábio Alessandro Padilha Viana          Hugo Cesar Rodrigues Moreira Catão          Jonas Farias Pinto          Laerte Reis Terres          Leandra Oliveira Santos          Luís Eduardo Panozzo          Marcelo Benevenga Sarmento          Marília Milani          Natalia Teixeira Schwab          Paulo Sergio Gomes da Rocha          Ramilo Nogueira Martins          Roberta Manica Berto          Rosiani Castoldi da Costa          Vanessa Neumann Silva</p>
<b>Itaqui</b>	Topografia de Precisão, Topografia de Mina e Topografia Digital	Não houve candidatos homologados

<b>São Gabriel</b>	Geoprocessamento, Cartografia, Sensoriamento Remoto, Fotogrametria e Fotointerpretação	Aline Biasoli Trentin Anderson Targino da Silva Ferreira Carline Biasoli Trentin Damáris Gonçalves Padilha Emanuel Araújo Silva Gerson dos Santos Lisboa Lúcio de Paula Amaral
<b>Uruguiana</b>	Enfermagem em Saúde Mental	Luisa Amalia Diehl
<b>Uruguiana</b>	Fisiologia Humana e do Exercício	Carlos Eduardo Neves Amorim Cleiton Silva Correa Danilo Marcelo Leite do Prado Gustavo Dias Ferreira Jessié Martins Gutierrez Leonardo Magno Rambo Mauren Assis de Souza Nórton Luís Oliveira Sílvia Rosane Pedelhes Thadeu Virgílio Viana Ramires

Bagé, 28 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL 90/2014**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 77/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 77/2014, referente às datas do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), em nível de Mestrado Profissional, Campus Jaguarão.

Onde se lê:

[...]

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

[...]

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 06/06/2013 na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg> e na página do Curso <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu>

[...]

Leia-se:

[...]

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

[...]

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **06/06/2014** na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg> e na página do Curso <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu>

[...]

Onde se Lê:

[...]

#### **9 DATAS IMPORTANTES**

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- n) Período de Inscrições: 12/05/2014 a 02/06/2014
- o) Divulgação das inscrições homologadas: a partir de 06/06/2013
- p) Data provável da prova escrita: 14/06/2013 – 15h
- q) Data provável da divulgação da segunda etapa: a partir de 30/06/2013
- r) Entrega do projeto de intervenção, curriculum lattes comprovado e declaração de opção: até dia 15/07/2012
- s) Divulgação dos aprovados e das datas e horários das entrevistas: a partir do dia 16/07/2013

Leia-se:

[...]

### **9 DATAS IMPORTANTES**

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 12/05/2014 a 02/06/2014**
- b) Divulgação das inscrições homologadas: a partir de 06/06/2014**
- c) Data provável da prova escrita: 14/06/2014 – 15h**
- d) Data provável da divulgação da segunda etapa: a partir de 30/06/2014**
- e) Entrega do projeto de intervenção, curriculum lattes comprovado e declaração de opção: até dia 15/07/2014**
- f) Divulgação dos aprovados e das datas e horários das entrevistas: a partir do dia 16/07/2014**

[...]

Bagé, 28 de Abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL 91/2014****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 73/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 73/2014, referente ao ingresso de discentes nas Especializações modalidade *lato senso* do campus Jaguarão.

Onde se lê:

[...]

**Art. 4**

§ 1º O endereço para envio da correspondência segue abaixo:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em (curso destino)  
Rua Conselheiro Diana, 650, Bairro Kennedy  
CEP: 96300-000, Jaguarão/RS

[...]

Leia-se

[...]

**Art. 4**

§ 1º O endereço para envio da correspondência segue abaixo:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em (curso destino)  
Rua Conselheiro Diana, **S/N**, Bairro Kennedy  
CEP: 96300-000, Jaguarão/RS

[...]

Onde se lê:

[...]

**Art. 12º** Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Curso constante neste edital, conforme quadro a seguir:

Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literaturas	Até 30	Quinzenal
--	--------	-----------

Leia-se:

[...]

**Art. 12º** Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Curso constante neste edital, conforme quadro a seguir:

Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literaturas	Até 30	<b>Semanal</b>
--	--------	----------------

Onde se lê:

[...]

**Art 13**

**§ 2º** É permitido, no máximo, a inscrição em dois cursos simultâneos. A inscrição em um número maior do que deste inciso, implica na anulação de todas as inscrições do candidato. Em caso de o candidato ser selecionado em dois cursos, ele poderá matricular-se em apenas um.

[...]

Leia-se:

[...]

**Art13**

**§ 2º** É permitido, no máximo, a inscrição em dois cursos simultâneos. A inscrição em um número maior do que deste parágrafo, implica na anulação de todas as inscrições do candidato. Em caso de o candidato ser selecionado em dois cursos, ele poderá matricular-se em apenas um.

[...]

Bagé, 28 de Abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 92/2014****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 89/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o edital 89/2014, de 28/04/2014, incluindo a homologação da inscrição abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
<b>Alegrete</b>	Sistemas Elétricos de Potência	Renato Gonçalves Ferraz

Bagé, 29 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL 93/2014**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 68/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 68/2014, referente ao PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO.

Onde se lê:

[...]

#### **6 Da inscrição**

e) Carta de motivação (modelo livre, enfatizando por que a experiência de intercâmbio na universidade de interesse será importante para a vida acadêmica do aluno); No caso de o aluno inscrever-se para as universidades nos países de língua espanhola a carta deve ser redigida em espanhol. (a ser providenciado pelo acadêmico)

[...]

Leia-se:

[...]

#### **6 Da inscrição**

e) Carta de motivação (modelo livre, enfatizando por que a experiência de intercâmbio na universidade de interesse será importante para a vida acadêmica do aluno); Todos os candidatos deverão enviar a carta de motivação em língua portuguesa. (a ser providenciada pelo acadêmico)

[...]

Bagé, 29 de Abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 94/2014****LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL  
60/2014**

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos Homologados</b>
<b>Bagé</b>	Engenharia de Produção	Carla Beatriz da Luz Peralta Ederson Bitencourt das Neves Gustavo Perini Rafael Alvise Alberti
<b>Caçapava do Sul</b>	Tecnologia Mineral – Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Mineração	Amanda Dalla Rosa Johann Herlander da Mata Fernandes Lima Jeanne Leticia da Silva Marques Vicente Guilherme Lopes
<b>Jaguarão</b>	História do Brasil República e Contemporâneo	Alexandre Alves Ana Maria da Costa Evangelista André Luís Borges Lopes Caroline Pereira Leal Cássia Daiane Macedo da Silveira Clarisse Ismério de Oliveira Drielli Peyerl Elenice Szatkoski Erick Reis Godliauskas Zen Gabriel Santos Berute João Júlio Gomes dos Santos Júnior Sérgio Roberto Rocha da Silva
<b>Santana do Livramento</b>	Administração de Marketing	Amilton Paulo Borges Andressa Hennig Silva Cristiane Gularte Quintana Daniel de Cerqueira Lima e Penalva Santos Eleanara Pereira Guedes Fábio Pimenta de Pádua Júnior Giovandro Loreto Laus Gustavo da Rosa Borges Ilídio Medina Pereira João Pereira de Castilho Filho Katiúscia Schiemer Vargas

		Lucas Veiga Ávila Luciana Aita Riss Luciana Aparecida Barbieri da Rosa Manoel do Nascimento Filho Marco Antonio da Costa Malheiros Paulo Henrique Corrêa Brum Ricardo Saraiva Frio Roberto Schoproni Bichueti Wallace Nunes de Menezes William Quezado de Figueiredo Cavalcante
<b>Uruguiana</b>	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes	Antônio Dionísio Feitosa Noronha Filho Elizabeth Schwegler Fernando Passon Casagrande Giuliano Moraes Figueiró Jandui Escario da Nóbrega Jr Karina Lemos Goularte Leandro do Monte Ribas Luís Armando Calvão Brust

Bagé, 29 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL 95/2014**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 81/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 81/2014, referente ao período de inscrições na Especialização em Ensino de Literatura modalidade *lato sensu* do campus Bagé.

Onde se lê:

[...]

#### **6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 22 de abril a 16 de maio de 2014

[...]

Leia-se:

[...]

#### **6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: **02/05 a 16/05 de maio de 2014**

[...]

Bagé, 30 de Abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL N.º 96/2014**

### **PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o Decreto N. 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), visando à normatização do processo de solicitação e dos critérios de análise para a concessão de auxílios a estudantes de graduação, publica o Edital anual de fluxo contínuo, referente ao Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos (PAPE).

#### **1. FINALIDADE**

1.1 O PAPE tem como finalidade incentivar a participação dos estudantes, regularmente matriculados em cursos de graduação (excetuando casos de trancamento total de matrícula), em eventos presenciais, externos à UNIPAMPA - com exceção da modalidade 2.2 - e realizados em cidade distinta da do *campus* do estudante, que contribuam para a sua formação integral, por meio da concessão de auxílio financeiro.

#### **2. MODALIDADES**

2.1 Apresentação de trabalho;

2.2 Em reunião ou atividade de interesse da UNIPAMPA.

#### **3. ABRANGÊNCIA**

3.1 Entende-se por apresentação de trabalho: apresentação de artigos completos, de banners e/ou de resumos orais em eventos científicos no Brasil e no Exterior;

3.2 Para a modalidade de Apresentação de Trabalho deverá ser observado o limite de até cinco alunos por *campus* auxiliados para o mesmo evento, sendo que a definição dos alunos a serem contemplados por evento deve ser definida nas unidades, com ratificação do Diretor, Coordenador Acadêmico ou Coordenador Administrativo;

3.2.1 Somente fará jus ao auxílio o estudante que for o apresentador do trabalho, mediante menção em carta de aceite, cabendo, então, auxílio a apenas um autor por trabalho;

3.3 É considerado reunião ou atividade no interesse da UNIPAMPA, aquele para o qual o aluno esteja devidamente designado para alguma função específica, por meio de Portaria Institucional, convite e/ou convocação de setores da Reitoria, com limite de até cinco alunos por reunião/atividade.

#### **4. VALORES E PAGAMENTO**

4.1 Os valores dos auxílios praticados são:

4.1.1 Para eventos realizados dentro do Estado do Rio Grande do Sul:

R\$ 110,00 diários até o limite de R\$ 330,00;

4.1.2 Para eventos realizados nas regiões Sul (exceto Rio Grande do Sul), Sudeste e Centro-Oeste do Brasil:

R\$ 130,00 diários até o limite de R\$ 390,00;

4.1.3 Para eventos realizados nas regiões Norte e Nordeste do Brasil:

R\$ 170,00 diários até o limite de R\$ 680,00;

4.1.4 Para eventos realizados fora do país:

R\$ 170,00 diários até o limite de R\$ 680,00;

4.2 O total de auxílios é contabilizado por dia de participação do discente no evento, até o limite definido, não envolvendo os dias de deslocamento;

4.3 O auxílio concedido é individual e intransferível, sendo vedada ao estudante a transferência do valor a outrem;

4.4 A concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros, sendo que as solicitações serão analisadas por ordem de recebimento/protocolo na PRAEC;

4.5 Não é assegurado o depósito do auxílio antes do início do evento;

4.6 O estudante deverá acompanhar o andamento do processo de pagamento do auxílio junto ao servidor designado em sua unidade acadêmica.

## **5. ANTECEDÊNCIA DA SOLICITAÇÃO**

5.1 Mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência à data de início do evento para apresentação da documentação completa prevista no item 6, sob pena de indeferimento da solicitação.

## **6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

6.1 Todas as solicitações deverão ser encaminhadas ao e-mail praecpape@unipampa.edu.br por servidor do *campus* designado para essa função. Não é necessário o encaminhamento da documentação impressa.

6.2 A solicitação do auxílio deve ser instruída com a documentação a seguir, conforme a modalidade do evento:

6.2.1 Se a participação do discente no evento for como apresentador de trabalho, a composição do pedido de auxílio deve ser a seguinte:

- Formulário de Solicitação, preenchido pelo ESTUDANTE, conforme Anexo 1, que deverá ser entregue no Campus;
- Memorando de Solicitação, conforme Anexo 2, que deverá ser encaminhado à PRAEC pela Direção, Coordenação Acadêmica ou Coordenação Administrativa da unidade;
- Comprovante de aceite do trabalho onde conste o nome do discente solicitante;
- Programação do evento.

6.2.3 Se a participação do discente for como participante de reunião ou atividade de interesse da UNIPAMPA, a composição do pedido de auxílio deve ser a seguinte:

- Formulário de Solicitação, preenchido pelo ESTUDANTE, conforme Anexo 1, que deverá ser entregue no Campus;
- Memorando, conforme Anexo 2, encaminhado à PRAEC pelo setor da Reitoria;
- Portaria Institucional, convite e/ou convocação.

6.3 A apresentação incompleta da documentação solicitada no item 6 é passível de indeferimento da concessão do auxílio;

6.4 Caso a solicitação for deferida pela PRAEC, a unidade acadêmica deve encaminhar:

6.4.1 À Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF): por meio físico/impresso, o Formulário de Concessão, conforme Anexo 3, contendo em anexo a lista de credores gerada no SIAFI, a cópia do memorando de deferimento pela PRAEC e cópia de todos os demais documentos que compõem a solicitação do auxílio;

6.4.2 À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC): por meio físico/impresso e/ou digital, a cópia do Formulário de Concessão (Anexo 3) e da Lista de Credores.

6.5 Toda documentação original que instrua esse processo deverá ser arquivada na unidade solicitante.

6.6 Para fins de repasse do auxílio concedido, o estudante deve apresentar no formulário de solicitação uma conta corrente ativa em que seja o titular.

## **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1 Para fins de prestação de contas, deverá ser apresentada a documentação a seguir ao servidor local designado para tal:

- Relatório de participação em eventos, conforme o modelo do Anexo 4, que deverá ser assinado pelo estudante;
- Cópia de comprovante, segundo a finalidade: certificado de apresentação de trabalho ou de participação em evento, lista de presença de reunião, dentre outros que comprovem a participação, conforme a natureza do evento.

7.2 A prestação de contas deve ser entregue até 10 (dez) dias após o evento ao servidor designado no Campus para tal - preferencialmente o mesmo que encaminhou a solicitação - o qual a encaminhará em formato digital ao e-mail praecpape@unipampa.edu.br.

7.3 Não será autorizada a concessão de auxílio financeiro a estudantes com prestação de contas pendente, até que seja efetuada a devida regularização.

## **8. DEVOLUÇÃO DE VALORES**

8.1 O estudante que receber o auxílio financeiro e não participar do evento, ou que não realizar a prestação de contas no período estabelecido, fica obrigado a realizar a devolução total do recurso por meio do pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

8.2 A GRU será emitida pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF) e entregue ao estudante que deverá pagá-la e apresentá-la ao servidor local designado para tal em até 05 (cinco) dias úteis, o qual encaminhará o comprovante de pagamento à PRAEC através do mail praecpape@unipampa.edu.br.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários;

9.2 O beneficiário tem autonomia para dispor do auxílio financeiro conforme sua necessidade, podendo aplicá-lo na aquisição de passagens, hospedagem, alimentação, deslocamento durante o evento, pagamento de taxas de inscrição, etc;

9.3 A UNIPAMPA não efetuará ressarcimento de passagens rodoviárias, aquisição de passagens aéreas e/ou pagamento de taxas de inscrição pelo PAPE;

9.4 Serão consideradas solicitações referentes a eventos nacionais e internacionais, cabendo à PRAEC somente o deferimento do auxílio financeiro.

9.5 Compõe este Edital a seguinte lista de Anexos:

- Anexo 1: Modelo de Formulário de solicitação de auxílio pelo estudante;
- Anexo 2: Modelo de memorando da unidade solicitante;
- Anexo 3: Modelo de formulário de solicitação de pagamento pela CCF;
- Anexo 4: Modelo de relatório de prestação de contas pelo estudante.

9.6 Os anexos aqui mencionados estão disponíveis para *download* no banner “PAPE 2014”, que está localizado no portal da UNIPAMPA, em “Eventos e editais”.

Bagé, 30 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**Preencha aqui com o nome do Campus/Unidade**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE**

**Anexo I**

NOME DO DISCENTE:		
MATRÍCULA:		
CAMPUS:		
CURSO:		
NOME DO ORIENTADOR:		
E-MAIL:		
CPF:		
TELEFONE:		
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

EVENTO:						
PERÍODO AFASTAMENTO: (ROTEIRO/ITINERÁRIO):	ORIGEM			DESTINO		
	DIA/MÊS	HORA SAÍDA	CIDADE		DIA/MÊS	HORA CHEGADA
			DE	PARA		
MEIO DE TRANSPORTE (IDA):	( ) AÉREO ( ) RODOVIÁRIO ( ) VEÍCULO OFICIAL ( ) VEÍCULO PRÓPRIO					
MEIO DE TRANSPORTE (RETORNO):	( ) AÉREO ( ) RODOVIÁRIO ( ) VEÍCULO OFICIAL ( ) VEÍCULO PRÓPRIO					
OBSERVAÇÕES:						

DATA DA SOLICITAÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

ASSINATURA DISCENTE

**ANEXO II**

Memorando nº \_\_\_\_ / 2014  
2014.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de

De:

Para: Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários – Simone Barros de Oliveira

Assunto: Solicitação de auxílio PAPE

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos solicitação de **auxílio PAPE**, conforme os dados constantes no quadro abaixo. Os demais documentos exigidos estão em anexo.

Dados do estudante:

Nome	Matrícula/Curso	Dados Pagamento para	Orientador
		CPF: Banco: Agência: Conta Corrente:	

Informações do evento:

Nome do Evento	Data de Realização do Evento	Cidade do Evento

Declaramos que os alunos acima nominados estão cientes e de acordo com os termos constantes no **Edital 96/2014**, que regulamenta a concessão de ajuda de custo pelo PAPE.

Atenciosamente,

---

Assinatura e Cargo  
(Diretor, Coordenador Acadêmico ou Coordenador Administrativo)

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS A ESTUDANTES****DAT** *Clique aqui para inserir***A:** *uma data.***Nº DE CONTROLE:** *Memorando ou outro nº de controle***UNIDADE:** *CAMPUS ....***PROGRAMA DE BOLSA:** PAPE

<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>	
<b>MÊS:</b>	Escolher um item.
<b>LC:</b>	
<b>EVENTO:</b>	
<b>Nº DE ALUNOS:</b>	
<b>VALOR:</b>	
<b>EMPENHO:</b>	

**LC COMPLEMENTAR?** Escolher um item.**OBSERVAÇÕES:****NOME (S) DO (S) ALUNO (S):****EVENTO:****DATA DO EVENTO:**\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante (Responsável pela LC)

Nome Completo:

Função/Cargo:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor, Coordenador Acadêmico ou Coordenador Administrativo

Nome Completo:

Função/Cargo:

CPF:

**ANEXO IV****RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, ATIVIDADES OU EVENTOS**

**APRESENTAR À UNIDADE, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O RETORNO.**

<b>NOME DO DISCENTE:</b>		<b>MATRÍCULA/CPF:</b>	
<b>CURSO:</b>		<b>CAMPUS:</b>	

**EVENTO:**

ROTEIRO (PARA IDA E RETORNO)							DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES REALIZADAS
ORIGEM				DESTINO		TRANSPORTE UTILIZADO	
DIA/MÊS	HORA PARTIDA	CIDADE DE PARA		DIA/MÊS	HORA CHEGA		

**AVALIAÇÃO DA REUNIÃO/ATIVIDADE OU EVENTO DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA SUA PARTICIPAÇÃO NO MESMO**

**A SUA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO/ATIVIDADE OU EVENTO CONTRIBUIU PARA O SEU APRIMORAMENTO ACADÊMICO? EM QUAIS ASPECTOS?**

<b>DATA DE</b>	<b>ASSINATURA DO DISCENTE</b>

**OBSERVAÇÕES:**

--

**EDITAL Nº. 97/2014****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 63/2014**

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N.º. 63/2014, de 08/04/2014, conforme segue:

Onde se lê:

**4.1 Período: 14 a 30 de abril de 2014.**

4.3 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 5) à Secretaria Acadêmica do campus Dom Pedrito, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **02 de maio de 2014** ou ainda, em formato digital, para o e-mail [educampo@unipampa.edu.br](mailto:educampo@unipampa.edu.br)

6.2 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo> e em quadro de avisos do campus Dom Pedrito, na data provável de 05 de maio de 2014.

6.3 Eventuais pedidos de recursos das inscrições não homologadas deverão ser encaminhados até às 23h59min do dia 10 de maio de 2014, para o endereço eletrônico [educampo@unipampa.edu.br](mailto:educampo@unipampa.edu.br)

6.3.1 O resultado dos recursos será publicado em 12 de maio de 2014 em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>.

**14 CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	08/04/2014
Inscrições	14 a 30/04/2014
Data limite para envio da documentação	02/05/2014
Divulgação da lista das Inscrições homologadas	05/05/014
Prazo para recurso	10/05/2014
Divulgação da lista final das Inscrições homologadas	12/05/2014
Divulgação dos classificados na primeira fase e cronograma com as datas, locais e horários das entrevistas	26/05/2014
Período das entrevistas	02/06/2014 a 13/06/2014
Divulgação final dos aprovados	16/06/2014
Matrícula	24/06/2014 a 26/06/2014
1º Chamamento Subsequente	30/06/2014
Início do semestre letivo	07/07/2014

Leia-se:

**4.1 Período: 17 de abril a 07 de maio de 2014.**

4.3 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 5) à Secretaria Acadêmica do campus Dom Pedrito, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **08 de maio de 2014** ou ainda, em formato digital, para o e-mail [educampo@unipampa.edu.br](mailto:educampo@unipampa.edu.br)

6.2 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo> e em quadro de avisos do campus Dom Pedrito, na data provável de 09 de maio de 2014.

6.3 Eventuais pedidos de recursos das inscrições não homologadas deverão ser encaminhados até às 23h59min do dia 12 de maio de 2014, para o endereço eletrônico [educampo@unipampa.edu.br](mailto:educampo@unipampa.edu.br)

6.3.1 O resultado dos recursos será publicado em 14 de maio de 2014 em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>.

**14 CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	08/04/2014
Inscrições	17/04 a 07/05/2014
Data limite para envio da documentação	08/05/2014
Divulgação da lista das Inscrições homologadas	09/05/014
Prazo para recurso	12/05/2014
Divulgação dos resultados dos recursos	14/05/2014
Divulgação dos classificados na primeira fase e cronograma com as datas, locais e horários das entrevistas	26/05/2014
Período das entrevistas	02/06/2014 a 13/06/2014
Divulgação final dos aprovados	16/06/2014
Matrícula	24/06/2014 a 26/06/2014
1º Chamamento Subsequente	30/06/2014
Início do semestre letivo	07/07/2014

Os demais itens do Edital N°. 63/2014 permanecem inalterados.

Bagé, 30 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dez dias do mês de abril de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Carla Machado da Rosa**, brasileira, solteira, CPF nº 960.895.630-72, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Setembrino de Carvalho nº43, Bairro Fragata, Pelotas/RS, CEP 96030-390, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 129/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 22 de abril de 2014 até 05 de junho de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Carla Machado da Rosa  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Joni Dagoberto Cordero

Cleiton Stigger Perleberg

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Silvana Peterini Boeira**, brasileira, solteira, CPF nº 832.349.930-68, residente e domiciliado(a) na Rua Domingos Martins, 2849, casa, Cidade Alta ,Itaqui/RS, CEP 97650-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência estabelecida na cláusula quarta, do Contrato nº 09/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 16 de abril de 2014 até 12 de outubro de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Silvana Peterini Boeira  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Renata Silva Canuto de Pinho

Luis Hamilton Tarragô Pereira Junior

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Simone Silva Alves**, brasileira, solteira, CPF nº 553.553.900-72, residente e domiciliado(a) na Rua Pindorama, 554, casa, Bela Vista, Alvorada/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência estabelecida na cláusula quarta, do Contrato nº 99/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 30 de abril de 2014 até 29 de abril de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Simone Silva Alves  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Bruna de Oliveira Farias

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos oito dias do mês de abril de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Andrise da Silva Porto Alegre**, brasileira, separada, CPF nº 004.756.030-44, residente e domiciliado(a) na Rua Lais Pinto Bermudez, nº 1312, casa, Bairro Ipiranga, Uruguaiana/RS, CEP 12504-380, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 12/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 17 de abril de 2014 até 24 de fevereiro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Andrise da Silva Porto Alegre  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Irina Lubeck

Alexandre Antonio dos Santos Nino

**TERMO ADITIVO**  
**ESTÁGIO NÃO CURRICULAR REMUNERADO**  
**(Lei N° 11.788/2008 e Orientação Normativa N° 7, de 30/10/2008)**

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unidade Originária/Concedente**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Fahen de Souza Carvalho**, RG nº 16496237, CPF nº 101.657.576-98, data de nascimento 11/01/1994, matriculado(a) sob o nº 111152291, no Curso de Jornalismo, residente à Rua General Marques, 1264, Centro, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670-000, telefone (55) 81053987, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Terceira:**

O período de estágio será renovado de 01/07/2014 a 30/06/2015, num total de 30 horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, através da emissão de novo Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias.

**Cláusula Quinta**

Na vigência deste Termo Aditivo, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Divisão de Estágios e representado pela Apólice nº 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

**Cláusula Nona:**

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

**Sub-Cláusula Primeira:** Após um ano de efetivo exercício, o **Estagiário** gozará férias remuneradas de 30 dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do estagiário, poderão ser parceladas até três etapas. Caso o período de estágio seja inferior a um ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

**Sub-Cláusula Segunda:** O **Estagiário**, em estágio curricular não-obrigatório, passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

**Sub-Cláusula Terceira:** Para percepção do Auxílio-Transporte citado na Sub-Cláusula anterior, o **Estagiário** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio junto a PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo Original.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma.

Bagé, 28 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

Fahen de Souza Carvalho  
Estagiário(a)

**TERMO ADITIVO**  
**ESTÁGIO NÃO CURRICULAR REMUNERADO**  
**(Lei N° 11.788/2008 e Orientação Normativa N° 7, de 30/10/2008)**

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unidade Originária/Concedente**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Ivana Cavalcante Saraiva**, RG nº 0133988120006, CPF nº 032.253.103-95, data de nascimento 11/02/1990, matriculado(a) sob o nº 111150508, no Curso de Relações Públicas, residente à Rua General Marques, 939, apto 04, Centro, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670-000, telefone (55) 8102.2122, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Terceira:**

O período de estágio será renovado de 01/05/2014 a 30/04/2015, num total de 30 horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, através da emissão de novo Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias.

**Cláusula Quinta**

Na vigência deste Termo Aditivo, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Divisão de Estágios e representado pela Apólice nº 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

**Cláusula Nona:**

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

**Sub-Cláusula Primeira:** Após um ano de efetivo exercício, o **Estagiário** gozará férias remuneradas de 30 dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do estagiário, poderão ser parceladas até três etapas. Caso o período de estágio seja inferior a um ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

**Sub-Cláusula Segunda:** O **Estagiário**, em estágio curricular não-obrigatório, passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

**Sub-Cláusula Terceira:** Para percepção do Auxílio-Transporte citado na Sub-Cláusula anterior, o **Estagiário** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio junto a PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo Original.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma.

Bagé, 28 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

Ivana Cavalcante Saraiva  
Estagiário(a)

**TERMO ADITIVO**  
**ESTÁGIO NÃO CURRICULAR REMUNERADO**  
**(Lei N° 11.788/2008 e Orientação Normativa N° 7, de 30/10/2008)**

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unidade Originária/Concedente**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Ricardo Oliveira Zocca**, RG nº 352172137, CPF nº 405.468.068-21, data de nascimento 15.03.1992, matriculado(a) sob o nº 111150496, no Curso de Publicidade e Propaganda, residente à Rua João Palmeiro, 1540, Centro, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670-000, telefone (55)81091219, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Terceira:**

O período de estágio será renovado de 02/05/2014 a 30/05/2015, num total de 30 horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, através da emissão de novo Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias.

**Cláusula Quinta**

Na vigência deste Termo Aditivo, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Divisão de Estágios e representado pela Apólice nº 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

**Cláusula Nona:**

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

**Sub-Cláusula Primeira:** Após um ano de efetivo exercício, o **Estagiário** gozará férias remuneradas de 30 dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do estagiário, poderão ser parceladas até três etapas. Caso o período de estágio seja inferior a um ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

**Sub-Cláusula Segunda:** O **Estagiário**, em estágio curricular não-obrigatório, passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

**Sub-Cláusula Terceira:** Para percepção do Auxílio-Transporte citado na Sub-Cláusula anterior, o **Estagiário** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio junto a PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo Original.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma.

Bagé, 28 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

Ricardo Oliveira Zocca  
Estagiário(a)

**TERMO ADITIVO**  
**ESTÁGIO NÃO CURRICULAR REMUNERADO**  
**(Lei N° 11.788/2008 e Orientação Normativa N° 7, de 30/10/2008)**

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unidade Originária/Concedente**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Tatiane Bispo Homem**, RG nº 2101950349, CPF nº 027.391.180-58, data de nascimento 21/01/1992, matriculado(a) sob o nº 111151919, no Curso de Jornalismo, residente à Rua Riachuelo, 1166, apto 01, Centro, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670-000, telefone (55) 91466423, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Terceira:**

O período de estágio será renovado de 01/07/2014 a 30/06/2015, num total de 30 horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, através da emissão de novo Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias.

**Cláusula Quinta**

Na vigência deste Termo Aditivo, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Divisão de Estágios e representado pela Apólice nº 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

**Cláusula Nona:**

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

**Sub-Cláusula Primeira:** Após um ano de efetivo exercício, o **Estagiário** gozará férias remuneradas de 30 dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do estagiário, poderão ser parceladas até três etapas. Caso o período de estágio seja inferior a um ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

**Sub-Cláusula Segunda:** O **Estagiário**, em estágio curricular não-obrigatório, passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

**Sub-Cláusula Terceira:** Para percepção do Auxílio-Transporte citado na Sub-Cláusula anterior, o **Estagiário** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio junto a PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo Original.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma.

Bagé, 28 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

Tatiane Bispo Homem  
Estagiário(a)

**TERMO ADITIVO**  
**ESTÁGIO NÃO CURRICULAR REMUNERADO**  
**(Lei N° 11.788/2008 e Orientação Normativa N° 7, de 30/10/2008)**

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unidade Originária/Concedente**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Janine da Motta Rosa**, RG nº 489720262, CPF nº 413.372.898-90, data de nascimento 05/12/1992, matriculado(a) sob o nº 111151293, no Curso de Relações Públicas, residente à Rua Felix da cunha, 247, apto 201, Centro, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670-000, telefone (55) 9143.7298, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Terceira:**

O período de estágio será renovado de 01/05/2014 a 30/04/2015, num total de 30 horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, através da emissão de novo Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias.

**Cláusula Quinta**

Na vigência deste Termo Aditivo, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Divisão de Estágios e representado pela Apólice nº 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

**Cláusula Nona:**

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

**Sub-Cláusula Primeira:** Após um ano de efetivo exercício, o **Estagiário** gozará férias remuneradas de 30 dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do estagiário, poderão ser parceladas até três etapas. Caso o período de estágio seja inferior a um ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

**Sub-Cláusula Segunda:** O **Estagiário**, em estágio curricular não-obrigatório, passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

**Sub-Cláusula Terceira:** Para percepção do Auxílio-Transporte citado na Sub-Cláusula anterior, o **Estagiário** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio junto a PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo Original.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma.

Bagé, 28 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

Janine da Motta Rosa  
Estagiário(a)

## RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos três dias do mês de abril de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luísa Klug Guedes**, brasileira, solteira, CPF nº 018.400.590-60, residente e domiciliado (a) na Avenida João Telles, 1870, casa, Centro ,Bagé/RS, CEP 96400-031, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 11/2014, celebrado entre as partes em 04 de fevereiro de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO AS ATIVIDADES DO(A) TITULAR, a contar de 07/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Luísa Klug Guedes  
Contratado(a)

Testemunhas:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

## RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daphne Guinevere Araujo Guedes**, brasileira, solteira, CPF nº 719.425.640-15, residente e domiciliado(a) na Rua Ruy Ornellas da Cunha, 680, Bairro Jardim Monte Carlo, Bagé/RS, CEP 96405-590, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 37/2013, celebrado entre as partes em 19 de abril de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 22/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Daphne Guinevere Araujo Guedes  
Contratado(a)

Testemunhas:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

## RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Valter Antônio Ferreira**, brasileiro, divorciado, CPF nº 539.891.120-15, residente e domiciliado(a) na Av. Idelfonso Simões Lopes, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96060-290, doravante denominado(a) CONTRATADO(A) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 53/2013, celebrado entre as partes em 17 de junho de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 15/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Valter Antônio Ferreira  
Contratado(a)

Testemunhas:

Aline Lopes Balladares

Renata Miranda

## CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos oito dias do mês de abril de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Cristiane Barbosa D'Oliveira**, brasileira, solteira, CPF nº 833.669.200-25, residente e domiciliado(a) na Rua José Lourenço Lisboa, nº 380, Capiotti, São Gabriel/RS, CEP 97300000 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002064/2013-45**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Gabriel**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

#### I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

#### II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III** - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente CONTRATO terá início em 08 **de abril de 2014** e término em **07 de abril de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Cristiane Barbosa D'Oliveira  
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

## RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

Aos oito dias do mês de abril de 2014, de um lado a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **UNIPAMPA**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Benhur Goulart Vaz**, RG nº 1084822913, CPF nº 014.231.220-70, data de nascimento 25/10/1985, matriculado(a) sob o nº 2623321, no Curso de Engenharia Elétrica, residente à Rua Presidente Gaspar Dutra, 253, Vila Nova, na cidade de Alegre/RS, CEP 97541-440, telefone (55) 99661778, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Dar por rescindido o Contrato nº 20/2013, celebrado entre as partes em 28 de junho de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Oitava do referido contrato, em virtude da Solicitação do Estagiário(a), a contar de 02/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Benhur Goulart Vaz  
Estagiário(a)

Testemunhas:

Jumar Rossi

Josiane dos Santos Souza Borges

## RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

Aos vinte oito dias do mês de abril de 2014, de um lado a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **UNIPAMPA**, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup> Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Adriana dos Santos Pires**, RG nº 7182564, CPF nº 025.892.280-07, data de nascimento 24/07/1990, matriculado(a) sob o nº 111151293, no Curso de Relações Públicas, residente à Rua General Marques, 939, apto 04, Centro, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670-000, telefone (55) 8113.2249, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Dar por rescindido o Contrato nº 08/2013, celebrado entre as partes em 30 de abril de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Oitava do referido contrato, em virtude do término do Estágio(a), a contar de 01/05/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Adriana dos Santos Pires  
Estagiário(a)

Testemunhas:

Fábio Corniani

Josiane dos Santos Souza Borges

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 08/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Horse Center Laboratório e Clínica Veterinária LTDA-ME, CNPJ 36.059.376/0001-19.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na HORSE CENTER LABORATÓRIO E CLINICA VETERINÁRIA LTDA-ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 10/03/2014.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Carlos Eduardo Martins de Oliveira Veiga, Veterinário Diretor da Horse Center Laboratório e Clínica Veterinária LTDA-ME.

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 09/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Universidade Federal do Paraná, CNPJ 75.095.679/0001-49.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Universidade Federal do Paraná, compreendendo Estágios Obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de Formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 10/03/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Lilian Deisy Merlin Camargo Franzoni, Coordenadora Geral de Estágios da UFPR.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 19/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Dielo Produtora de Alimentos LTDA ME, CNPJ 01.348.492/0001-73.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Dielo Produtora de Alimentos LTDA ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do campo de estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 21/03/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Dalvi Melo Dias, Sócio Gerente da Dielo Produtora de Alimentos LTDA ME.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 22/2014.

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Alisul Alimentos SA, CNPJ 89.548.523/0001-80.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na **ALISUL ALIMENTOS SA**, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 24/03/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; José Carlos Mendes, Representante legal da Alisul Alimentos SA.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 17/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Vamol Indústria Moveleira LTDA, CNPJ 73.368.243/0001-50.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Vamol Indústria Moveleira LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 20/03/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Cindy Fernandes, Gerente de Exportação da Vamol Indústria Moveleira LTDA.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 11/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Caminhos de Pedra Agroindústria LTDA EPP, CNPJ 03.078.770/0001-45.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Caminhos de Pedra Agroindústria LTDA EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 18/03/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Tarcio Dall Onder Michelin, Diretor da Caminhos de Pedra Agroindústria LTDA EPP.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 21/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL, CNPJ 81.584.278/0038-47.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL, compreendendo estágios somente obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 24/03/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Ricardo Silvio Chapla, Diretor Presidente da Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 25/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Waldir Veiga Pereira e CIA LTDA, CNPJ 95.627.196/0001-55.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na WALDIR VEIGA PEREIRA E CIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 02/04/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Elehú Moura de Oliveira, Diretor de Produção da Waldir Veiga Pereira e CIA LTDA.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 20/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Fundo Municipal de Saúde de Forquilha SC, CNPJ 10.540.697/0001-47.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Fundo Municipal de Saúde de Forquilha SC, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 21/03/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Rangel Arns, Secretário de Saúde de Forquilha SC.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 07/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Fundação Social Hospitalar de Içara SC, CNPJ 83.852.418/0001-54.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Fundação Social Hospitalar de Içara SC, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 31/01/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Vamiré Paulo Conti, Administrador da Fundação Social Hospitalar de Içara SC.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio 27/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Agrimec Agroindustrial e Mecânica LTDA, CNPJ 88.093.141/0001-47.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Agrimec Agroindustrial e Mecânica LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 09/04/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Odilo Pedro Marion, Diretor da Agrimec Agroindustrial e Mecânica LTDA.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**Espécie:** Convênio de Estágio

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Alibem Comercial de Alimentos LTDA, CNPJ 89.969.638/0001-49.

**Objeto:** O presente convênio tem por objetivo, dependendo a disponibilização de vagas a critério exclusivo da EMPRESA CONCEDENTE, proporcionar aos alunos regularmente matriculados em todos os cursos de graduação existentes perante INSTITUIÇÃO DE ENSINO e principalmente os cursos profissionalizantes de Engenharia Sanitária, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Agrícola, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia da Computação, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Serviço Social, Ciências

Econômicas, Administração, Agronomia, Zootecnia, Enfermagem, Medicina Veterinária e Ciência e Tecnologia de Alimentos, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, **não remunerado**, perante a EMPRESA CONCEDENTE, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 16/12/2013

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Janine Hillesheim e outros, Alibem Comercial de Alimentos LTDA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 12/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Anglo American Niquel Brasil LTDA, CNPJ 42.184.226/0001-30.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Anglo American Niquel Brasil LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 07/04/2014

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Divair Ribeiro de Souza, Gerente de Recursos Humanos da Anglo American Niquel Brasil LTDA.

**PARTE 02**

**ATOS DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 33 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 219 de 31 de dezembro de 2013.

DESIGNAR o servidor **Fabiano Zanini Sobrosa**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 1752841, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **61/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Pórtico Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção do Conjunto de Incubadoras PAMPATEC, na cidade de Alegrete.

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 34 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 223 de 31 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **Janaína Saydelles Volpato**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2072457, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **66/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Hartmann Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Itaqui, na cidade de Itaqui.

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 35 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria n° 03 de 07 de janeiro de 2014.

DESIGNAR o servidor **Tiago Luiz Lucca**, cargo: Engenheiro Civil, SIAPE n° 2072457 para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato n° **74/2013**, com a empresa Horizonte Comercial de Materiais para Construção Ltda. cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio Administrativo – 2ª fase do Campus São Borja, na cidade de São Borja.

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 36 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **02/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Roçada, Capina e Aceiro das áreas externas não urbanizadas de propriedade ou de interesse da Universidade Federal do Pampa, (UNIPAMPA), no Campus Bagé e Almoxarifado Central, na cidade de Bagé.

- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE n° 1755866 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Paloma Cardoso da Rosa**, Téc.Laboratório/Química, SIAPE n° 1673002 (Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Renato Emílio da Silveira Taddei**, Assistente em Administração, SIAPE n° 1755925 (Titular – Almoxarifado Central);
- ✓ **Ricardo Frederico Skolaude**, Administrador, SIAPE n° 1756332 (Suplente - Almoxarifado Central).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 37 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 225 de 31 de Dezembro de 2013.

DESIGNAR o servidor **Francisco Carlos Marques Alves**, Eng. Civil, SIAPE: 2090896, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **68/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Hartmann Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio Acadêmico I no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul.

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 38 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

**REVOGAR** a Portaria n° 32 de 14 de março de 2014.

**DESIGNAR** o servidor **Francisco Carlos Marques Alves**, Eng. Civil, SIAPE: 2090896, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **59/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção do prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 39 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **07/2014**, com a empresa FERREIRA DE MACEDO Comércio e Serviços Ltda. ME, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Roçada, Capina e Aceiro das áreas externas não urbanizadas de propriedade ou de interesse da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus Alegrete.

- ✓ **Cleber Millani Rodrigues**, Eng° Agrícola, SIAPE n° 1768617 (Titular – Campus Alegrete);
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE n° 1665541, (Suplente – Campus Alegrete).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 40 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **12/2014**, com a empresa Construtora Sotrin Ltda, cujo objeto é Contratação Execução dos Serviços de Reforma do Telhado do Prédio da Reitoria I da Universidade Federal do Pampa, situado na Avenida General Osório n° 900, na cidade de Bagé-RS da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Daniela Vieira Goularte**, Arquiteta e Urbanista, SIAPE n° 1828519 (Titular – Reitoria);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Engenheiro Civil, SIAPE n° 1756725.

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 41 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **10/2014**, com a empresa AJC Logística Tecnologia e Serviços Ltda. EPP, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Roçada, Capina e Aceiro das áreas externas não urbanizadas de propriedade ou de interesse da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus Dom Pedrito e Estância do Pampa.

- ✓ **Alexandra Pretto**, Zootecnista, SIAPE 2053584 (Titular);
- ✓ **Alberto Eduardo Knies**, Agrônomo, SIAPE: 1860899 (Suplente:);

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 42 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **09/2014**, com a empresa AJC Logística Tecnologia e Serviços Ltda. EPP, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Roçada, Capina e Aceiro das áreas externas não urbanizadas de propriedade ou de interesse da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus Jaguarão.

- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Titular);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE: 1756805 (Suplente).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 43 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **06/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Roçada, Capina e Aceiro das áreas externas não urbanizadas de propriedade ou de interesse da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus São Borja.

- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Titular);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE: 1756436 (Suplente).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 44 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **04/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Roçada, Capina e Aceiro das áreas externas não urbanizadas de propriedade ou de interesse da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus São Gabriel.

- ✓ **Tiago Rodrigues de Avila**, Técnico Agropecuário, SIAPE 1756718 (Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE: 1567520 (Suplente).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 45 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **05/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Roçada, Capina e Aceiro das áreas externas não urbanizadas de propriedade ou de interesse da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus Itaqui.

- ✓ **Rodrigo Trindade Pinheiro**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328 (Titular);
- ✓ **Edgar Salis Brasil Neto**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 1767583 (Suplente).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 46 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer(em) a atribuição de Fiscal de Contrato n° **08/2014**, com a empresa FERREIRA DE MACEDO Comércio e Serviços Ltda. ME, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Roçada, Capina e Aceiro das áreas externas não urbanizadas de propriedade ou de interesse da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus Uruguiana.

- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940.

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 47 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **11/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a Prestação Serviços Contínuos de Trabalhadores da Agropecuária em Geral e Tratorista Agrícola nas dependências dos seguintes Campus: Alegrete, Dom Pedrito, Itaqui, São Gabriel e Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE: 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE: 1754830 (Suplente – Alegrete);
- ✓ **Alberto Eduardo Knies**, Agrônomo, SIAPE: 1860899 (Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Alexandra Pretto**, Zootecnista, SIAPE: 2053584 (Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Edgar Salis Brasil Neto**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 1767583 (Titular - Itaqui);
- ✓ **Rodrigo Trindade Pinheiro**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328 (Suplente - Itaqui);
- ✓ **Tiago Rodrigues de Avila**, Técnico Agropecuário, SIAPE 1756718 (Titular – São Gabriel);

- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE: 1567520 (Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Daniel Prudente Moraes**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1754575 (Suplente – Uruguaiana).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 48 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 215 de 31 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **Letícia Zorzela**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 1901461, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **57/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Conclusão do Prédio do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Pampa, na cidade de Alegrete.

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 49, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n° 22, de 07 de janeiro de 2013.

**DESIGNAR** o servidor **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2048324, como responsável pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do Contrato 044/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Concretina Pré-Moldados Ltda – EPP. Objeto – Execução de serviços necessários de construção do Laboratório de Química – Fase 1, no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul – Rio Grande do Sul.

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 50, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n° 23, de 07 de janeiro de 2013.

**DESIGNAR** o servidor **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2048324, como responsável pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do Contrato 045/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Concretina Pré-Moldados Ltda – EPP. Objeto – Execução de serviços necessários de construção do laboratório de lavras e tratamento de minérios – Fase 1, no campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul – Rio Grande do Sul.

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 51 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **03/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Roçada, Capina e Aceiro das áreas externas não urbanizadas de propriedade ou de interesse da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus Caçapava do Sul.

- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Titular);
- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256 (Suplente).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 52 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **01/2014**, com a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos (Classe A/Classe E/Classe B) Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, São Gabriel e Uruguaiiana.

- ✓ **Gean Oldra**, Técnico Laboratório/Química, SIAPE n° 1754758 (Titular – Campus Alegrete);
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Suplente – Alegrete);
- ✓ **Renato Dias Santa Helena**, Químico, SIAPE 1754766 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Tatiane Rocha Cardozo**, Técnico Laboratório/Biologia, SIAPE 2098200 (Titular – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Eliziane da Silva Dávila**, Técnico Laboratório/Biologia, SIAPE 2097315(Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Guilherme Pacheco Casa Nova**, Técnico em Laboratório/Química, SIAPE 1754812 (Titular – Caçapava);

- ✓ **Anelise Marlene Schmidt**, Docente, SIAPE 1291921 (Suplente – Caçapava);
- ✓ **Tatiane Lotufo Leite**, Técnico de Laboratórios/Química, - SIAPE 1488635 (Titular – Itaqui);
- ✓ **Gustavo Aurélio da Silva**, Técnico de Laboratório/Química, - SIAPE 2066643 (Suplente – Itaqui);
- ✓ **Carlos Borges Filho**, Técnico de Laboratórios/Química, SIAPE 2054859 (Suplente – Itaqui);
- ✓ **Rutilene Jacondino Roll**, Técnico Laboratório/Biologia, SIAPE n° 1883916 (Titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Michele Stach Correa**, Técnico Laboratório/Química, SIAPE n° 1760012 (Suplente – Campus São Gabriel);
- ✓ **Liane Santariano Sant'anna**, Técnico Laboratório/Biologia, SIAPE: 1755660 (Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Suplente – Uruguaiana).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 53, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0659, de 15 de março de 2010, e pela Portaria de nomeação n° 02 de 14 de fevereiro de 2008 da Reitora da Universidade Federal do Pampa, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ALESSANDRO SILVEIRA MELO, Administrador, SIAPE: 155188, para substituir a servidora NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL, Cargo: Secretária Executiva, SIAPE: 17564816 – Campus Dom Pedrito;, em seus afastamentos e impedimentos, da atribuição de Fiscal, na Portaria 40/2011, emitida em 07 de julho de 2011.

Everton Bonow  
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA N° 54 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940, para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato n° **13/2014**, com a empresa AQUATEC Consultoria Ambiental Ltda., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tratamento, Controle e Monitoramento da Qualidade da Água, destinada para consumo humano, dos Poços Artesianos que abastecem o Campus Uruguaiana da UNIPAMPA.

Alexandre Borba de Oliveira  
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 55 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940, para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato n° **15/2014**, com a empresa ARGENTA Viagens e Turismo Ltda., cujo objeto é a Prestação de Serviços de transportes rodoviários interestadual para viagens destinadas a UNIPAMPA, a contar a partir da saída Campus Uruguaiana.

Alexandre Borba de Oliveira  
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 56 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **16/2014**, com a empresa DATEN Tecnologia Ltda., cujo objeto é Contratação de Empresa para o fornecimento de computadores de mesa com Monitor, com garantia.

- ✓ **Jorge Alberto Messa Menezes Junior**, Analista de TI, SIAPE 2552352 (Fiscal – Titular);
- ✓ **Giovane D’ávila Mendonça**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1848165 (Fiscal - Suplente);
- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, Assistente em Administração, SIAPE 1901902 (Fiscal Administrativo);
- ✓ **Jeferson Farias Lemes**, Assistente em Administração, SIAPE 1552356 (Gestor).

Alexandre Borba de Oliveira  
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 57 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria n° 224 de 31 de dezembro de 2013.

DESIGNAR o servidor **Fabiano Zanini Sobrosa**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 1752841, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **67/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Hartmann Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana.

Alexandre Borba de Oliveira  
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 58, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** Portaria n° 92, de 01 de julho de 2013.

**REVOGAR** Portaria n° 149, de 11 de outubro de 2013.

**DESIGNAR** o servidor **Fabiano Zanini Sobrosa**, Engenheiro Civil, SIAPE 1752841, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **08/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Construtora Henzek Ltda. Objeto – Execução dos serviços necessários à conclusão da reforma do edifício 100/200/400 – Fases 1 e 2 e construção das centrais de gás 1 e 2 no campus Uruguiana, da Unipampa.

Alexandre Borba de Oliveira  
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 59 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria N° 228 de 31 de dezembro de 2013.

DESIGNAR o servidor **Fabiano Zanini Sobrosa**, Engenheiro Civil, SIAPE 1752841, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **71/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Hartmann Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio Núcleo Multiusuário de Pesquisa em Ciência e Vida (NUPEVI) – 2ª FASE, NO Campus Uruguaiana.

Alexandre Borba de Oliveira  
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 60 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria n° 216 de 31 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **Letícia Zorzela**, Engenheira Civil, SIAPE 1901461, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **58/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Laboratório de Engenharia Civil, Elétrica e Telecomunicações do Campus Alegrete.

Alexandre Borba de Oliveira  
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 61 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

**REVOGAR** Portaria n° 164 de 04 de novembro de 2013.

**DESIGNAR** os servidores para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **39/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Sete Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de medição em média tensão, da rede aérea de distribuição e da subestação de energia elétrica para alimentação da Estância do Pampa - Campus Dom Pedrito da UNIPAMPA, na cidade de Dom Pedrito.

- ✓ **Sandor Dorfey**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2053457 (Titular);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Suplente).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 62 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

**REVOGAR** Portaria n° 18 de 03 de fevereiro de 2014.

**DESIGNAR** os servidores para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **76/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Fucks Construções Ltda-ME, Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção da rede de média tensão e da subestação de energia elétrica para o campus Dom Pedrito da UNIPAMPA, na cidade de Dom Pedrito.

- ✓ **Sandor Dorfey**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2053457 (Titular);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Suplente).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 63, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0659, de 15 de março de 2010, e pela Portaria de nomeação n° 02 de 14 de fevereiro de 2008 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Eduardo Mauch Palmeira**, Economista, SIAPE 1464575– PROPESQ, na Portaria n° 96, de 05 de julho de 2013, para exercer a atribuição de Fiscal (Suplente) do Contrato n° **09/2013**, da empresa Arancíbia Turismo Ltda- ME. – Prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens para transporte aéreo, nacional e internacional, para a UNIPAMPA.

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 64 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **14/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas unidades universitárias e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE n° 1754830 (Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Suplente – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Titular – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Joni Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1558631 (Suplente – Campus Dom Pedrito);

- ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Junior**, Assistente em Administração, SIAPE: 1813525 (Titular - Campus Itaqui);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 – (Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Titular – Campus Jaguarão);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE: 1756805 (Suplente – Campus Jaguarão).
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Titular - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Francieli Calgaro**, Administradora, SIAPE 1752231 (Suplente - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891(Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Suplente - São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673 (Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Campus Uruguaiana);
- ✓ **Gilberto Matias Ruffato**, Administrador, SIAPE 2054523 (Reitoria).

Everton Bonow  
Pró-reitor de Administração

## DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PERÍODO DE 01/04/2014 A 30/04/2014  
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PCDP	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000125/14	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	02/04/2014	02/04/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2014	02/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			71,55
000126/14	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	30/03/2014	05/04/2014	Alegrete (RS)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	1.274,40
		05/04/2014	06/04/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	318,60
Sub-Total							1.593,00
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			1.508,25
000128/14	CEDENIR BORGHETTI	03/04/2014	03/04/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		03/04/2014	03/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			71,55
000129/14	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	09/04/2014	10/04/2014	Uruguai ana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguai ana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			283,35
000130/14	TIAGO LUIZ LUCCA	02/04/2014	02/04/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2014	02/04/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			-
000131/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	02/04/2014	02/04/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2014	02/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	71,55	
000132/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	03/04/2014	03/04/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiãa (RS)	Veículo Oficial	-
		03/04/2014	03/04/2014	Uruguaiãa (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total						-	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	-	
000133/14	CEDENIR BORGHETTI	03/04/2014	03/04/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiãa (RS)	Veículo Oficial	-
		03/04/2014	03/04/2014	Uruguaiãa (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total						-	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	-	
000134/14	VINICIUS FISCHER GONCALVES	03/04/2014	03/04/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiãa (RS)	Veículo Oficial	-
		03/04/2014	03/04/2014	Uruguaiãa (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total						-	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	-	
000135/14	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	02/04/2014	03/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		03/04/2014	03/04/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	231,60	
000136/14	CRISTINA BRITO OLIVEIRA	09/04/2014	09/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		09/04/2014	09/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	71,55	
000137/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	09/04/2014	10/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total						317,25	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	283,35	
000138/14	PATRICIA DE FREITAS FERREIRA	09/04/2014	10/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava	Veículo Oficial	88,50

						do Sul (RS)	
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000139/14	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	23/04/2014	24/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	267,90
		24/04/2014	25/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.692,47
		25/04/2014	25/04/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	835,55
		25/04/2014	25/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	133,95
Sub-Total							2.929,87
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		2.879,02
000140/14	CLEBER MAUS ALBERTO	09/04/2014	10/04/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000141/14	IGNACIO ITURRIOZ	10/04/2014	11/04/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		11/04/2014	11/04/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		326,60
000142/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	10/04/2014	12/04/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/04/2014	13/04/2014	Santana do Livramento (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		13/04/2014	13/04/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		585,60
000143/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	24/04/2014	26/04/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/04/2014	27/04/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/04/2014	27/04/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		585,60
000150/14	SANDRA ELISA HAAS	22/04/2014	27/04/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1.062,00

		27/04/2014	28/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							1.380,60
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		1.390,85
000151/14	EDILANE BERTELLI	13/04/2014	13/04/2014	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	614,47
		13/04/2014	18/04/2014	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	885,00
		18/04/2014	19/04/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/04/2014	19/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	339,97
Sub-Total							2.016,44
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		1.948,64
000152/14	MARIA HELENA CARIAGA SILVA	13/04/2014	13/04/2014	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	762,85
		13/04/2014	18/04/2014	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	885,00
		18/04/2014	19/04/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/04/2014	19/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Palmas (TO)	Aéreo	1.011,97
Sub-Total							2.836,82
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		2.735,86
000153/14	SERGIO ROBERTO STOCK DA SILVA	21/04/2014	23/04/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		23/04/2014	23/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		442,50
000369/14-2C	ALINE LEMOS ARIM	26/04/2014	26/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		26/04/2014	26/04/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	210,47
		26/04/2014	30/04/2014	São Paulo (SP)	Guarujá (SP)	Veículo Próprio	708,00
		30/04/2014	30/04/2014	Guarujá (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	-
		30/04/2014	30/04/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	211,45
		30/04/2014	30/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							1.218,42
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		1.167,57
000532/14	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	01/04/2014	02/04/2014	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/04/2014	02/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							

							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000574/14	MARCIA PETINGA IRALA	01/04/2014	02/04/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/04/2014	02/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		175,72
000597/14	ARTUR HENRIQUE FRANCO BARCELOS	30/03/2014	06/04/2014	Rio Grande (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1.239,00
		06/04/2014	06/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							1.327,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		1.242,75
000620/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	06/04/2014	07/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	253,80
		07/04/2014	08/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.012,47
		08/04/2014	08/04/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	311,55
		08/04/2014	09/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	401,85
Sub-Total							1.979,67
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		2.023,82
000626/14	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	07/04/2014	08/04/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		08/04/2014	08/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000637/14	LUCIO JORGE HAMMES	31/03/2014	01/04/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		01/04/2014	01/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000639/14	MONICA DE SOUZA TREVISAN	21/04/2014	21/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		21/04/2014	25/04/2014	Porto Alegre (RS)	Maceió (AL)	Aéreo	1.406,97
		25/04/2014	25/04/2014	Maceió (AL)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	609,57
		25/04/2014	25/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	100,30
Sub-Total							2.116,84

Total Adicional	95,00	Reembols o	0	Total Viagem			2.144,04
000651/14	PAULO ROBERTO CHAVES	21/04/2014	23/04/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		23/04/2014	23/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			442,50
000652/14-1C	ANA PAULA MANERA	09/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		10/04/2014	10/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			284,70
000653/14	EDINA MAYER VERGARA	13/04/2014	13/04/2014	Matinhos (PR)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	-
		13/04/2014	13/04/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	214,47
		13/04/2014	18/04/2014	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	885,00
		18/04/2014	19/04/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/04/2014	19/04/2014	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	176,47
		19/04/2014	19/04/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Matinhos (PR)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							1.541,44
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			1.473,64
000654/14-1C	ULRIKA ARNS	22/04/2014	23/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	304,20
		23/04/2014	23/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.195,47
		23/04/2014	24/04/2014	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1.116,75
		24/04/2014	24/04/2014	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	421,47
		24/04/2014	24/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	143,65
Sub-Total							3.181,54
Total Adicional	190,00	Reembols o	0	Total Viagem			3.320,69
000655/14	LUCIANO PEREIRA DE VARGAS	08/04/2014	08/04/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		08/04/2014	08/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0	Total Viagem			71,55
000656/14	ROGERIO MARQUES CRESSERI	08/04/2014	08/04/2014	Uruguaiã (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-

		08/04/2014	08/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000657/14	YUCATAN COSTA	08/04/2014	08/04/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		08/04/2014	08/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000658/14	CEDENIR BORGHETTI	09/04/2014	09/04/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		09/04/2014	09/04/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000659/14	CLARISSA GABBI FALLEIRO	10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		10/04/2014	11/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.625,67
		11/04/2014	12/04/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.764,85
		12/04/2014	12/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							3.496,72
Total Adicional	190,00	Reembols	o	0	Total Viagem		3.652,82
000660/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	09/04/2014	09/04/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		09/04/2014	09/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000662/14	VINICIUS FISCHER GONCALVES	09/04/2014	09/04/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		09/04/2014	09/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000663/14	TIAGO LUIZ LUCCA	10/04/2014	10/04/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		10/04/2014	10/04/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-

Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			-
000664/14	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	09/04/201	11/04/201	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00	
		4	4					
		11/04/201	11/04/201	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75	
		4	4					
Sub-Total							528,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			477,90
000665/14	CARLOS JOSE ANTONIO KUMMEL FELIX	13/04/201	16/04/201	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		4	4					
		16/04/201	16/04/201	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50	
		4	4					
Sub-Total							619,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			568,65
000666/14	TATIANA CUREAU CERVO	13/04/201	16/04/201	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		4	4					
		16/04/201	16/04/201	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50	
		4	4					
Sub-Total							619,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			568,65
000667/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	03/04/201	03/04/201	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	
		4	4					
		03/04/201	03/04/201	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
		4	4					
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	17,25	Total Viagem			71,55
000668/14	FERNANDA ZIANI MENDES	11/04/201	12/04/201	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00	
		4	4					
		12/04/201	16/04/201	Porto Alegre (RS)	Joinville (SC)	Aéreo	1.410,57	
		4	4					
		16/04/201	16/04/201	Joinville (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	962,85	
		4	4					
		16/04/201	17/04/201	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	265,50	
		4	4					
Sub-Total							2.815,92	
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem			2.826,17
000669/14	DANIELA OLIVEIRA LOPES	11/04/201	12/04/201	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		4	4					
		12/04/201	12/04/201	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
		4	4					
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			248,55

000670/14	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	11/04/2014	12/04/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/04/2014	12/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		248,55
000671/14	ALESSANDRO CARVALHO BICA	11/04/2014	12/04/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/04/2014	12/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		248,55
000672/14	JUMAR LUIS RUSSI	22/04/2014	22/04/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		22/04/2014	26/04/2014	Porto Alegre (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	1.429,47
		26/04/2014	26/04/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		26/04/2014	26/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							1.517,97
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		1.545,17
000673/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	07/04/2014	07/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		07/04/2014	07/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000674/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	07/04/2014	07/04/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		07/04/2014	07/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000675/14	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	11/04/2014	12/04/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/04/2014	12/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		248,55
000676/14	MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	30/03/2014	30/03/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		30/03/2014	03/04/2014	Porto Alegre (RS)	Goiânia (GO)	Aéreo	1.327,97

		03/04/2014	03/04/2014	Goiânia (GO)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	332,85
		03/04/2014	03/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	100,30
Sub-Total							1.761,12
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		1.788,32
000712/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	08/04/2014	10/04/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	507,60
		10/04/2014	10/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							634,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		583,65
000718/14	CLEBER MILLANI RODRIGUES	11/04/2014	12/04/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		12/04/2014	17/04/2014	Porto Alegre (RS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1.648,47
		17/04/2014	19/04/2014	Fortaleza (CE)	Fortaleza (CE)	---	-
		19/04/2014	19/04/2014	Fortaleza (CE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	679,47
		19/04/2014	20/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							2.858,94
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		2.886,14
000734/14	NILTON MULLET PEREIRA	30/03/2014	06/04/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1.239,00
		06/04/2014	06/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							1.327,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		1.238,80
000752/14-1C	DEISI SANGOI FREITAS	30/03/2014	02/04/2014	Santa Maria (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	531,00
		02/04/2014	02/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		568,65
000755/14-1C	JERONIMO SARTORI	30/03/2014	03/04/2014	Passo Fundo (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	708,00
		03/04/2014	03/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		728,70
000761/14	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	30/03/2014	31/03/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	267,90
		31/03/2014	02/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.155,27

		02/04/2014	03/04/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	669,45
		03/04/2014	03/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	133,95
Sub-Total							2.226,57
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.253,77
000787/14	DORIS DE SOUZA SANTANA	02/04/2014	03/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	326,60
000788/14	DORIS DE SOUZA SANTANA	09/04/2014	10/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	326,60
000794/14	FABIO NATANAEL KEPLER	08/04/2014	08/04/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		08/04/2014	16/04/2014	Porto Alegre (RS)	Washington (Estados Unidos da América)	Aéreo	7.941,30
		16/04/2014	17/04/2014	Washington (Estados Unidos da América)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	3.045,53
		17/04/2014	17/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	-
Sub-Total							10.986,83
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	10.851,23
000795/14-1C	VIVIANE KANITZ GENTIL	06/04/2014	06/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		06/04/2014	06/04/2014	Porto Alegre (RS)	Guarulhos (SP)	Aéreo	-
		06/04/2014	06/04/2014	Guarulhos (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	-
		06/04/2014	09/04/2014	São Paulo (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Rodoviário	531,00
		09/04/2014	09/04/2014	Águas de Lindóia (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	-
		09/04/2014	09/04/2014	São Paulo (SP)	Guarulhos (SP)	Rodoviário	-
		09/04/2014	09/04/2014	Guarulhos (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		09/04/2014	10/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	823,70

000802/14-1C	LUCIANO GEBLER	30/03/2014	30/03/2014	Vacaria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		30/03/2014	02/04/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	531,00
		02/04/2014	03/04/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		03/04/2014	03/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Vacaria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem	891,50	
000803/14-1C	MAURICIO SPERANDIO	31/03/2014	02/04/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	354,00
		02/04/2014	02/04/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	391,65	
000805/14	NATANAEL RODRIGUES GOMES	01/04/2014	03/04/2014	Santa Maria (RN)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	354,00
		03/04/2014	03/04/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RN)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	391,65	
000806/14-1C	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA BRANTE	31/03/2014	31/03/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	437,47
		31/03/2014	02/04/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	354,00
		02/04/2014	02/04/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		02/04/2014	02/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	348,97
Sub-Total							1.140,44
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem	1.184,59	
000808/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	08/04/2014	08/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		08/04/2014	16/04/2014	Porto Alegre (RS)	Washington (Estados Unidos da América)	Aéreo	9.005,17
		16/04/2014	17/04/2014	Washington (Estados Unidos da América)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	3.258,31
		17/04/2014	17/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	-
Sub-Total							12.263,48
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	12.127,88	
000822/14	FERNANDA ROCHA RUFFATO	09/04/2014	10/04/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00

		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			231,60
000823/14	ALEXIS FABRICIO TINOCO SALAZAR	03/04/2014	03/04/2014	São José dos Campos (SP)	Guarulhos (SP)	Rodoviário	-
		03/04/2014	03/04/2014	Guarulhos (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	199,45
		03/04/2014	04/04/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		04/04/2014	05/04/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		05/04/2014	05/04/2014	Porto Alegre (RS)	Guarulhos (SP)	Aéreo	245,47
		05/04/2014	05/04/2014	Guarulhos (SP)	Retorno para São José dos Campos (SP)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							887,42
Total Adicional	95,00	Reembolsos	0	Total Viagem			948,52
000826/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	02/04/2014	04/04/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		04/04/2014	04/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000828/14-1C	MELISSA WELTER VARGAS	08/04/2014	11/04/2014	São Borja (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	531,00
		11/04/2014	11/04/2014	Rio Grande (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			551,70
000830/14	SIMONE MORAES DA SILVA NOREMBERG	01/04/2014	03/04/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			391,65
000831/14	LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	02/04/2014	03/04/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0	Total Viagem			231,60
000834/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	02/04/2014	03/04/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00

		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000838/14-2C	JOSE DANIEL TELLES DOS SANTOS	03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		03/04/2014	06/04/2014	Porto Alegre (RS)	São Leopoldo (RS)	Ferroviário	531,00
		06/04/2014	06/04/2014	São Leopoldo (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		680,60
000840/14	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	02/04/2014	02/04/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2014	02/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000854/14-1C	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	12/04/2014	13/04/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	224,20
		13/04/2014	14/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	937,67
		14/04/2014	15/04/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.209,85
		15/04/2014	15/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							2.477,92
Total Adicional	190,00	Reembols	o	0	Total Viagem		2.634,02
000856/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	08/04/2014	11/04/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	637,20
		11/04/2014	11/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							743,40
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		675,60
000858/14	JADER FAGUNDES BIAZETTO	01/04/2014	04/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	637,20
		04/04/2014	04/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							743,40
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		770,60
000861/14	AVELAR BATISTA FORTUNATO	02/04/2014	03/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00

		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000862/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	02/04/2014	03/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000864/14	VALDIR MARCOS STEFENON	02/04/2014	02/04/2014	São Gabriel (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2014	02/04/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000869/14	MARINA PRIGOL	01/04/2014	03/04/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000870/14	DAIANA SILVA DE AVILA	01/04/2014	03/04/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000874/14	VERONICA MORALES ANTUNES	04/04/2014	05/04/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		05/04/2014	05/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
000877/14	MAURICIO PAZ FRANCA	30/03/2014	05/04/2014	Alegrete (RS)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	1.274,40
		05/04/2014	06/04/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	318,60
Sub-Total							1.593,00
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.508,25

000879/14	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	02/04/2014	03/04/2014	Uruguai a (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		03/04/2014	03/04/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	-
		03/04/2014	04/04/2014	São Paulo (SP)	Toronto (Canadá)	Aéreo	-
		04/04/2014	10/04/2014	Toronto (Canadá)	Montreal (Canadá)	Aéreo	-
		10/04/2014	13/04/2014	Montreal (Canadá)	London - Ontário (Canadá)	Aéreo	2.120,86
		13/04/2014	13/04/2014	London - Ontário (Canadá)	Toronto (Canadá)	Aéreo	-
		13/04/2014	14/04/2014	Toronto (Canadá)	São Paulo (SP)	Aéreo	-
		14/04/2014	14/04/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		14/04/2014	15/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguai aiana (RS)	Rodoviário	212,40
						Sub-Total	2.333,26
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	2.265,45
000881/14	RAFAEL PLA MATIELO LE MOS	02/04/2014	02/04/2014	São Gabriel (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2014	02/04/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
						Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	71,55
000887/14	CELSON HENRIQUE SOUSA GOMES	06/04/2014	06/04/2014	Belém (PA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	801,47
		06/04/2014	11/04/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1.057,50
		11/04/2014	12/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	211,50
		12/04/2014	12/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Belém (PA)	Aéreo	899,32
						Sub-Total	2.969,79
Total Adicional	-	Reembols o	0			Total Viagem	2.885,04
000892/14	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	26/04/2014	28/04/2014	Uruguai a (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	401,20
		28/04/2014	04/05/2014	Porto Alegre (RS)	Belém (PA)	Aéreo	1.919,17
		04/05/2014	04/05/2014	Belém (PA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.123,57
		04/05/2014	05/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguai aiana (RS)	Rodoviário	300,90
						Sub-Total	3.744,84
Total Adicional	95,00	Reembols o	0			Total Viagem	3.755,09
000893/14-1C	SANDRA ELISA HAAS	01/04/2014	03/04/2014	Uruguai a (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguai aiana (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		391,65	
000894/14-1C	DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI	05/04/2014	06/04/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		06/04/2014	07/04/2014	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	177,00	
		07/04/2014	11/04/2014	Curitiba (PR)	Cananéia (SP)	Rodoviário	708,00	
		11/04/2014	12/04/2014	Cananéia (SP)	Curitiba (PR)	Aéreo	177,00	
		12/04/2014	12/04/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	
		12/04/2014	12/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	1.362,90
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		1.278,15	
000896/14	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	31/03/2014	04/04/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00	
		04/04/2014	04/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		711,75	
000898/14	LIANA DA SILVA BORGES	02/04/2014	03/04/2014	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	177,00	
		03/04/2014	03/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		265,50	
000899/14-1C	LORENA GONZALEZ TELIS	10/04/2014	10/04/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,80	
000900/14	DENISE APARECIDA MOSER	02/04/2014	03/04/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60	
000901/14	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	31/03/2014	04/04/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00	
		04/04/2014	04/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	

							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	711,75
000902/14	LUIS EDUARDO VIEIRA	09/04/2014	10/04/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
000903/14	ELENARA OLIVEIRA LAMI	05/04/2014	06/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	253,80	
		06/04/2014	08/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.387,27	
		08/04/2014	09/04/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.202,25	
		09/04/2014	09/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	126,90	
							Sub-Total	2.970,22
Total Adicional	285,00	Reembolso	0				Total Viagem	3.204,37
000904/14	VALDIR MARCOS STEFENON	09/04/2014	10/04/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
000905/14	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	04/04/2014	05/04/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	843,78	
		05/04/2014	12/04/2014	Porto Alegre (RS)	Haia (Países Baixos)	Aéreo	5.484,60	
		12/04/2014	13/04/2014	Haia (Países Baixos)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.265,68	
		13/04/2014	13/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	-	
							Sub-Total	7.594,06
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	7.492,35
000906/14	RODRIGO DA SILVA LISBOA	02/04/2014	05/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		05/04/2014	05/04/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	568,65
000907/14	CLAUDIO ANTONIO ESTEVES	06/04/2014	12/04/2014	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1.062,00	
		12/04/2014	12/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50	

							Sub-Total	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	1.065,75
000908/14	SIMONE PINTON	01/04/2014	03/04/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		03/04/2014	03/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
000909/14	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	08/04/2014	11/04/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	634,50	
		11/04/2014	11/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	672,45
000910/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	08/04/2014	11/04/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	634,50	
		11/04/2014	11/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	672,45
000911/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	08/04/2014	11/04/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	634,50	
		11/04/2014	11/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	672,45
000912/14	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	09/04/2014	10/04/2014	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
000913/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	01/04/2014	01/04/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	
		01/04/2014	01/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		01/04/2014	01/04/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	88,80
000914/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	01/04/2014	01/04/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	

		01/04/2014	01/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		01/04/2014	01/04/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,50
000915/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	01/04/2014	01/04/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		01/04/2014	01/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		01/04/2014	01/04/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000916/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	02/04/2014	02/04/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2014	03/04/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		03/04/2014	03/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000917/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	02/04/2014	02/04/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		02/04/2014	03/04/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		03/04/2014	03/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000918/14	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	09/04/2014	10/04/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000919/14	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	09/04/2014	10/04/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000921/14	JOSE TADEU BALBO	11/04/2014	13/04/2014	Campinas (SP)	Santa Maria (RS)	Aéreo	-
		13/04/2014	16/04/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	531,00

		16/04/2014	17/04/2014	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/04/2014	17/04/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		796,50
000922/14	ANDRE LUBECK	09/04/2014	10/04/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000923/14	CEDENIR BORGHETTI	11/04/2014	11/04/2014	Alegrete (RS)	Uruguai	Veículo Oficial	-
		11/04/2014	11/04/2014	Uruguai	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		-
000924/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	11/04/2014	11/04/2014	Alegrete (RS)	Uruguai	Veículo Oficial	-
		11/04/2014	11/04/2014	Uruguai	Retorno para Alegrete (RS)	Aéreo	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		-
000925/14	VINICIUS FISCHER GONCALVES	11/04/2014	11/04/2014	Alegrete (RS)	Uruguai	Veículo Oficial	-
		11/04/2014	11/04/2014	Uruguai	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		-
000926/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	07/04/2014	07/04/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		07/04/2014	07/04/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		88,80
000927/14	KATIA VIEIRA MORAIS	10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		10/04/2014	11/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.189,67
		11/04/2014	12/04/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.554,85
		12/04/2014	12/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20

							Sub-Total	2.850,72
Total Adicional	190,00	Reembolso	0				Total Viagem	3.006,82
000928/14	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	14/04/2014	15/04/2014	São Borja (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	177,00	
		15/04/2014	15/04/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	326,60
000930/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	15/04/2014	15/04/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		15/04/2014	15/04/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000931/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	14/04/2014	14/04/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	
		14/04/2014	14/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000932/14	DANIELA VIEIRA GOULARTE	15/04/2014	15/04/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		15/04/2014	15/04/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000933/14-1C	ULRIKA ARNS	14/04/2014	15/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	304,20	
		15/04/2014	16/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.516,57	
		16/04/2014	17/04/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.964,65	
		17/04/2014	17/04/2014	Porto Alegre (RS)	São Miguel das Missões (RS)	Veículo Próprio	-	
		17/04/2014	17/04/2014	São Miguel das Missões (RS)	Retorno para Cruz Alta (RS)	Veículo Próprio	126,75	
							Sub-Total	3.912,17
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	3.939,37
000934/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	12/04/2014	12/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		12/04/2014	14/04/2014	Porto Alegre (RS)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	1.401,81	
		14/04/2014	18/04/2014	Lisboa (Portugal)	Porto (Portugal)	Aéreo	3.738,17	
		18/04/2014	18/04/2014	Porto (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	-	

		18/04/2014	18/04/2014	Lisboa (Portugal)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	467,27
		18/04/2014	19/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							5.734,15
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		5.761,35
000935/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	15/04/2014	16/04/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		16/04/2014	16/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		283,35
000936/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	15/04/2014	16/04/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/04/2014	16/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
000939/14	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	14/04/2014	15/04/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		15/04/2014	15/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		284,70
000940/14	LUCIANO MANFROI	21/04/2014	25/04/2014	Garibaldi (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	846,00
		25/04/2014	25/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Garibaldi (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							951,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		883,95
000941/14	HELYNA DEWES	14/04/2014	14/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		14/04/2014	14/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		89,25
000942/14	MAURO RICARDO LEMOS	14/04/2014	14/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		14/04/2014	14/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		89,25
000943/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	24/04/2014	27/04/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00

		27/04/2014	27/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			585,60
000944/14	VANESSA RABELO DUTRA	17/04/2014	18/04/2014	Bagé (RS)	São Miguel das Missões (RS)	Veículo Oficial	211,50
		18/04/2014	18/04/2014	São Miguel das Missões (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			300,30
000945/14-1C	VANESSA RABELO DUTRA	17/04/2014	17/04/2014	Bagé (RS)	São Miguel das Missões (RS)	Veículo Oficial	-
		17/04/2014	17/04/2014	São Miguel das Missões (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	126,75
Sub-Total							126,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			109,80
000946/14	TIAGO LUIZ LUCCA	16/04/2014	16/04/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2014	16/04/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2014	16/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000947/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	16/04/2014	16/04/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2014	16/04/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2014	16/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000949/14	VITOR MANFROI	21/04/2014	25/04/2014	Viamão (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	846,00
		25/04/2014	25/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Viamão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			883,95
000950/14-2C	PATRICIA DUTRA SAUZEM	21/04/2014	21/04/2014	Uruguaiã (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	-
		21/04/2014	22/04/2014	Santa Maria (RS)	Cruz Alta (RS)	Rodoviário	177,00

		22/04/2014	27/04/2014	Cruz Alta (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Rodoviário	885,00
		27/04/2014	28/04/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Cruz Alta (RS)	Rodoviário	177,00
		28/04/2014	28/04/2014	Cruz Alta (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	-
		28/04/2014	28/04/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							1.327,50
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem	1.337,75	
000951/14	JULIANO GONCALVES PEREIRA	05/04/2014	06/04/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		06/04/2014	07/04/2014	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	177,00
		07/04/2014	11/04/2014	Curitiba (PR)	Cananéia (SP)	Rodoviário	708,00
		11/04/2014	12/04/2014	Cananéia (SP)	Curitiba (PR)	Rodoviário	177,00
		12/04/2014	12/04/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		12/04/2014	12/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							1.327,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	1.242,75	
000952/14	VANUSA MANFREDINI	10/04/2014	21/04/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2.336,40
		21/04/2014	21/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	106,20
Sub-Total							2.442,60
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	2.340,90	
000953/14	VANUSA MANFREDINI	29/04/2014	04/05/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1.062,00
		04/05/2014	04/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	106,20
Sub-Total							1.168,20
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	1.117,35	
000956/14	HELYNA DEWES	23/04/2014	23/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		23/04/2014	23/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	89,25	
000959/14	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	22/04/2014	23/04/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/04/2014	23/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50

Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	231,60	
000960/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	16/04/2014	16/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2014	16/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total						126,90	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	109,95	
000961/14-1C	JULIANE CONCEICAO PRIMON SERRES	21/04/2014	26/04/2014	Pelotas (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	885,00
		26/04/2014	26/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						973,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	905,70	
000962/14-1C	MONICA ELISA DIAS PONS	21/04/2014	26/04/2014	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	885,00
		26/04/2014	26/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						973,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	905,70	
000963/14-1C	GRAZIELLE BETINA BRANDT	21/04/2014	26/04/2014	Santa Cruz do Sul (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	885,00
		26/04/2014	26/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Santa Cruz do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						973,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	973,50	
000964/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	27/04/2014	28/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		28/04/2014	29/04/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.261,47
		29/04/2014	29/04/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	994,55
		29/04/2014	30/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	401,85
Sub-Total						2.911,67	
Total Adicional	190,00	Reembols	o	0	Total Viagem	3.050,82	
000965/14	JOAO BATISTA SANTANA CORREIA	21/04/2014	24/04/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		24/04/2014	24/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total						619,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem	568,65	
000966/14	ALISSON SIMONETTI MILANI	16/04/2014	16/04/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-

		16/04/2014	16/04/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
000967/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	16/04/2014	16/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		16/04/2014	16/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
000968/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	17/04/2014	17/04/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		17/04/2014	17/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
000969/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	25/04/2014	25/04/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		25/04/2014	25/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
000970/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	24/04/2014	24/04/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		24/04/2014	24/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
000971/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	24/04/2014	24/04/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		24/04/2014	24/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	88,80
000972/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	23/04/2014	23/04/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		23/04/2014	23/04/2014	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		23/04/2014	23/04/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55

000978/14	CEDENIR BORGHETTI	24/04/2014	24/04/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (BA)	Veículo Oficial	-
		24/04/2014	24/04/2014	São Gabriel (BA)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000979/14	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	24/04/2014	24/04/2014	Dom Pedrito (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		24/04/2014	24/04/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000980/14	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	23/04/2014	24/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		24/04/2014	24/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	95,00	Reembols	o	0	Total Viagem		379,70
000982/14-1C	TIAGO LUIZ LUCCA	30/04/2014	30/04/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2014	30/04/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		-
000983/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	29/04/2014	29/04/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		29/04/2014	29/04/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		29/04/2014	29/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000984/14	VINICIUS FISCHER GONCALVES	24/04/2014	24/04/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		24/04/2014	24/04/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
000985/14	JOSIANE LIMA DE ANDRADE	25/04/2014	26/04/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	177,00
		26/04/2014	26/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50

Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			265,50
000990/14	ANDRE LUBECK	23/04/2014	24/04/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		24/04/2014	24/04/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		24/04/2014	24/04/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-	
		24/04/2014	24/04/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							317,25	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			283,35
000991/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	25/04/2014	26/04/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		26/04/2014	27/04/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		27/04/2014	27/04/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							528,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			511,80
000993/14	CIRO SANCHES LOPES	23/04/2014	24/04/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		24/04/2014	24/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			231,60
000996/14	ANA LUIZA MUCCILLO BAISCH	23/04/2014	25/04/2014	Rio Grande (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	423,00	
		25/04/2014	25/04/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Próprio	105,75	
Sub-Total							528,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			477,90
001003/14	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	09/04/2014	09/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		09/04/2014	09/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							105,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			88,80
001004/14	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	10/04/2014	10/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							105,75	

Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			88,80
001007/14	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	23/04/2014	24/04/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		24/04/2014	24/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							317,25	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			283,35
001010/14	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	09/04/2014	09/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		09/04/2014	09/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							105,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			88,80
001011/14	DANIEL BIASOLI	10/04/2014	10/04/2014	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-	
		10/04/2014	10/04/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			71,55
001012/14	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	10/04/2014	10/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							105,75	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			88,80
001014/14	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	15/04/2014	17/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		17/04/2014	17/04/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							442,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			391,65
001016/14	ANDRE DELEVATI GORSKI	29/04/2014	30/04/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		30/04/2014	30/04/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem			231,60

001017/14	RENAN KAIZER DOS SANTOS ROSCOFF	29/04/2014	30/04/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/04/2014	30/04/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		231,60
001019/14	GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA	31/03/2014	03/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Santiago (RS)	Veículo Oficial	531,00
		03/04/2014	03/04/2014	Santiago (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		551,70
001020/14	LETICIA ZORZELA	29/04/2014	29/04/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		29/04/2014	29/04/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		71,55
001023/14	VANESSA RABELO DUTRA	30/04/2014	30/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		30/04/2014	30/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							126,90
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		109,95
001024/14-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	28/04/2014	29/04/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		29/04/2014	29/04/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		29/04/2014	30/04/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		30/04/2014	30/04/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		477,90
001073/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	08/04/2014	11/04/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		11/04/2014	11/04/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembols	o	0	Total Viagem		551,70
001078/14	MICHELE FORGIARINI SACCOL	09/04/2014	13/04/2014	Uruguaiana (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Próprio	708,00

		13/04/2014	13/04/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	745,65
001118/14	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	15/04/2014	22/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Guarapari (ES)	Veículo Oficial	1.239,00
		22/04/2014	24/04/2014	Guarapari (ES)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	442,50
Sub-Total							1.681,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	1.579,80
001178/14	SIMONE LARA	13/04/2014	17/04/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	849,60
		17/04/2014	17/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							955,80
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	888,00
001240/14	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	23/04/2014	30/04/2014	Uruguaiana (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	1.239,00
		30/04/2014	30/04/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							1.327,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	1.225,80
001307/14	MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO	31/03/2014	01/04/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	177,00
		01/04/2014	01/04/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	231,60
001745/14	FERNANDO JUNGES	10/04/2014	10/04/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		10/04/2014	10/04/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							126,90
Total Adicional	-	Reembolsos	0			Total Viagem	109,95
004364/14	THAIS POSSE	24/04/2014	25/04/2014	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00
		25/04/2014	25/04/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50



**PARTE 03**

**ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 101, DE 03 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000647/2014-12.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Vilnei de Oliveira Dias**, SIAPE 1842194, para exercer suas atribuições no Laboratório de Mecanização Agrícola do Pampa (LAMAP), junto ao Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº 003-AL/2014, de 31 de março de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA N° 102, DE 03 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002617/2013-60.

### RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Robson Luiz Puntel**, SIAPE 1509553, para exercer suas atribuições no Laboratório 107, no Laboratório de Biologia (Sala 501) e no Laboratório de Química Geral e Analítica (Sala 219), junto ao Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres conforme Laudo Pericial Nº 021-UR/2014, de 31 de março de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 103, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001352/2013-82,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **José Vicente Lima Robaina**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 03 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 104, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000904/2013-35,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Joacir Marques da Costa**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 02 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 105, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001472/2013-80.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cristiano Miguel Stefanello**, cargo de Zootecnista , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana - Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 2 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 106, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.002867/2013-08,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, a servidora **Lisete Funari Dias**, SIAPE 1579920, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, em Uruguaiana/RS, para passar a ter exercício no Campus Dom Pedrito, em Dom Pedrito/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 107, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001799/2013-51,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ulisses Giacomini Frantz**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 01 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 108, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001753/2013-32,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Roberta de Vargas Zanini**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 07 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 109, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001628/2013-22.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Mariela Aurora dos Santos Sasso**, cargo de Assistente Social , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Núcleo de Desenvolvimento Educacional, na cidade de Alegrete, a contar de 28 de março de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001345/2013-81,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Claudio Marques Ribeiro**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 09 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 111, DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001744/2013-41,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Priscila Françoise Vitaca Rodrigues**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 08 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tøndolo**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA N° 112, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000749/2014-38.

### RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Eduardo Martins da Silva**, SIAPE 2091735, para exercer suas atribuições no Laboratório de Microbiologia e Parasitologia e no Laboratório de Microscopia e Análise de Imagens, junto ao Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Pericial N° 006-DP/2014, de 09 de abril de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tøndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## **PORTARIA N° 113, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000751/2014-15.

### **RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Tatiane Rocha Cardozo**, SIAPE 2098200, para exercer suas atribuições no Laboratório de TPOA e TPOV junto ao Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial N° 005-DP/2014, de 09 de abril de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## **PORTARIA N° 114, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000750/2014-62.

### **RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Eliziane da Silva Dávila**, SIAPE 2097315, para exercer suas atribuições no Laboratório de TPOA e TPOV junto ao Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Pericial Nº 004-DP/2014, de 09 de abril de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA N° 115, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000689/2014-53.

### RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Renata Gimenez Sampaio Zocche**, SIAPE 1838116, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Microbiologia e Parasitologia, Bromatologia e Nutrição Animal e Laboratório de TPOA e TPOV, junto ao Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres conforme Laudo Pericial Nº 003-DP/2014, de 09 de abril de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tøndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## **PORTARIA Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000759/2014-73.

### **RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Diego Vilibaldo Beckmann**, SIAPE 1017726, para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário (HUVet), localizado junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, em locais considerados insalubres, conforme Laudo Pericial Nº 024-UR/2014, de 15 de abril de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA Nº 117, DE 22 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000648/2014-67,

### RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Carlos Alexandre Oelke**, SIAPE 1852144, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, em Uruguaiana/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 118, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001586/2013-20.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Renata Giacomeli**, cargo de Técnico de Laboratório , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana - Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 14 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 119, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001586/2013-20.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO ADEMAR LISSNER**, cargo de Técnico de Laboratório , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé - Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 14 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 120, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001586/2013-20.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JANICE DE FATIMA FACCO**, cargo de Técnico de Laboratório , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete - Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 16 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 121, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000659/2014-22.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HAMILTON DE LIMA E SOUZA**, cargo de Produtor Cultural , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja - Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 8 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002259/2013-95,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Valter Antonio Ferreira**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 16 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA N° 123, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000760/2014-06.

### RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Vanessa Bley Ribeiro**, SIAPE 1861668, para exercer atividades no Laboratório de Microbiologia (Sala 211), localizado junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme o Laudo Pericial N° 025-UR/2014, de 24 de abril de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## PORTARIA N° 124, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria n° 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000683/2014-86.

### RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Cristiane de Fátima Magalhães Santos**, SIAPE 2103761, para exercer atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde do município de Uruguaiana/RS, locais considerados insalubres, conforme Laudo Pericial N° 023-UR/2014, de 10 de abril de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 125, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 1.492, de 20 de dezembro de 2013, e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000863/2014-68.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Renata Giacomeli**, SIAPE 2115470, para exercer atividades no setor de Esterilização do Hospital Universitário Veterinário (HUVet), local considerado insalubre conforme o Laudo Pericial N° 026-UR/2014, de 30 de abril de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 126, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001343/2013-91,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Maurícius Selvero Pazinato**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 30 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 127, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001586/2013-20.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERDINANDO CLEBER DE CARLI**, cargo de Técnico de Laboratório , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé - Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 25 de abril de 2014.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**FÉRIAS**

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1848346	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	07/abr/14	06/mai/14
1822683	ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL	04/abr/14	03/mai/14
1279075	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	07/abr/14	21/abr/14
1721764	FABIANE LAZZARIS	09/abr/14	16/abr/14
1755862	CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO	22/abr/14	01/mai/14
1631998	FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	07/abr/14	07/abr/14
2850804	LEONARDO ROSA PAIXAO	22/abr/14	01/mai/14
1891521	MARCELO ROCHA DOS SANTOS	03/abr/14	17/abr/14
1632037	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	07/abr/14	16/abr/14
1834400	MATHEUS DA LUZ FRATTI	22/abr/14	01/mai/14
1755925	RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	08/abr/14	17/abr/14
1755937	VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO	02/abr/14	11/abr/14
2852530	AMANDA MEDEIROS BRAGA	22/abr/14	01/mai/14
1895461	MENITHEN NESS GOUVEIA	22/abr/14	01/mai/14
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	04/abr/14	06/abr/14
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	08/abr/14	17/abr/14
1756687	ROCHELE SCHUCK KASPER	22/abr/14	22/abr/14
1583140	SIRNE DA PIEVE JORNADA	22/abr/14	25/abr/14
1652539	ADRIANA PIRES NEVES	03/abr/14	17/abr/14
1227728	ALICIA RUIZ OLALDE	07/abr/14	21/abr/14
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	07/abr/14	06/mai/14
1742286	CLEITON STIGGER PERLEBERG	07/abr/14	07/abr/14
1583720	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	07/abr/14	07/abr/14
1671677	EDUARDO BRUM SCHWENGBER	05/abr/14	04/mai/14
1995830	ELISETE ENIR BERNARDI GARCIA	07/abr/14	06/mai/14
1458108	ETIANE CALDEIRA SKREBSKY	22/abr/14	21/mai/14
1672559	FERNANDO ZOCHE	04/abr/14	03/mai/14
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	22/abr/14	01/mai/14
1547929	GLADIS FERREIRA CORREA	02/abr/14	16/abr/14
1547929	GLADIS FERREIRA CORREA	17/abr/14	01/mai/14
2014506	JAIRO ALFREDO GENZ BOLTER	07/abr/14	06/mai/14
1756766	JANSEN MOREIRA SILVEIRA	22/abr/14	01/mai/14
1970425	JAQUELINE MALLMANN HAAS	07/abr/14	06/mai/14
1587685	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JU	04/abr/14	03/mai/14
1882836	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	02/abr/14	01/mai/14
1751876	KALU SORAIA SCHWAAB	01/abr/14	08/abr/14
1751876	KALU SORAIA SCHWAAB	09/abr/14	18/abr/14
1585765	LARISSA PICADA BRUM	07/abr/14	07/abr/14
1585765	LARISSA PICADA BRUM	14/abr/14	27/abr/14
1736759	LILIAN RIBEIRO KRATZ	05/abr/14	04/mai/14
1579920	LISETTE FUNARI DIAS	06/abr/14	13/abr/14
1445927	MARCOS GABBARDO	03/abr/14	17/abr/14

<b>SLAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1643049	NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE	07/abr/14	21/abr/14
1996573	OSMAR MANOEL NUNES	07/abr/14	06/mai/14
1527459	PAULO RODINEI SOARES LOPES	05/abr/14	04/mai/14
2525832	RAFAEL LUCYK MAURER	07/abr/14	06/mai/14
1942081	RAFAEL MOURA PIVETTA	08/abr/14	17/abr/14
1838116	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	04/abr/14	03/mai/14
1732370	SERGIO IVAN DOS SANTOS	03/abr/14	17/abr/14
1649638	WILSON VALENTE DA COSTA NETO	07/abr/14	07/abr/14
1649638	WILSON VALENTE DA COSTA NETO	14/abr/14	27/abr/14
1848381	ADRIANA GINDRI SALBEGO	06/abr/14	20/abr/14
1848381	ADRIANA GINDRI SALBEGO	21/abr/14	05/mai/14
357495	ALDONI GABRIEL WIEDENHOFT	07/abr/14	06/mai/14
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	07/abr/14	21/abr/14
1560568	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	14/abr/14	21/abr/14
1317217	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	10/abr/14	09/mai/14
1894083	ALINE VIEIRA DE MELLO	21/abr/14	05/mai/14
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	07/abr/14	21/abr/14
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	22/abr/14	06/mai/14
1715492	BRUNO BOESSIO VIZZOTTO	06/abr/14	20/abr/14
1715492	BRUNO BOESSIO VIZZOTTO	21/abr/14	05/mai/14
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	07/abr/14	21/abr/14
1946008	CLAUDIO SCHEPKE	01/abr/14	30/abr/14
1940643	CLEITON LUCATEL	03/abr/14	17/abr/14
1850332	CRISTIANO TOLFO	16/abr/14	30/abr/14
1805347	DANIEL WELFER	07/abr/14	06/mai/14
1421956	DIEGO BERLEZI RAMOS	07/abr/14	06/mai/14
1686197	EDERLI MARANGON	22/abr/14	06/mai/14
1922519	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	09/abr/14	23/abr/14
1850812	EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	10/abr/14	24/abr/14
1975636	FABIANO TONDELLO CASTOLDI	01/abr/14	30/abr/14
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	18/abr/14	02/mai/14
1805104	FATIMA CIBELE SOARES	07/abr/14	21/abr/14
1805104	FATIMA CIBELE SOARES	22/abr/14	06/mai/14
1923807	FELIPE DENARDIN COSTA	04/abr/14	03/mai/14
1538889	FERNANDO COLMAN TURA	01/abr/14	30/abr/14
1842390	FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	03/abr/14	17/abr/14
1754758	GEAN OLDRA	07/abr/14	06/mai/14
1940645	GERSON EVANDRO DE OLIVEIRA SENA	07/abr/14	26/abr/14
1736605	GUSTAVO FUHR SANTIAGO	07/abr/14	14/abr/14
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	07/abr/14	21/abr/14
1805920	JORGE LUIS PALACIOS FELIX	04/abr/14	03/mai/14
1740049	JORGE PEDRAZA ARPASI	07/abr/14	06/mai/14
1806074	JOSE CARLOS BINS FILHO	04/abr/14	03/mai/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	01/abr/14	01/abr/14
1637747	JUMAR LUIS RUSSI	07/abr/14	21/abr/14
1637747	JUMAR LUIS RUSSI	30/abr/14	14/mai/14
2885616	LUCAS COMPASSI SEVERO	04/abr/14	03/mai/14
1970454	LUIS EDUARDO KOSTESKI	04/abr/14	18/abr/14
1970454	LUIS EDUARDO KOSTESKI	19/abr/14	03/mai/14
1852159	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	10/abr/14	24/abr/14
1888451	MAGNOS BARONI	07/abr/14	06/mai/14
1811891	MARCIA CRISTINA CERA	04/abr/14	13/abr/14
1811891	MARCIA CRISTINA CERA	17/abr/14	01/mai/14
1779617	MARCIO STEFANELLO	04/abr/14	18/abr/14
1779617	MARCIO STEFANELLO	19/abr/14	03/mai/14
1736347	MARCO ANTONIO DURLO TIER	07/abr/14	06/mai/14
1794431	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	14/abr/14	04/mai/14
1894084	MAURICIO RODRIGUES PARRA	22/abr/14	01/mai/14
380557	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	22/abr/14	06/mai/14
1555650	RENATO ALVES DA SILVA	15/abr/14	29/abr/14
1850817	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	04/abr/14	18/abr/14
1317936	SAM DA SILVA DEVINCENZI	04/abr/14	03/mai/14
1649917	SILVIA MARGONEI MESQUITA TAMBORIM	14/abr/14	19/abr/14
1649917	SILVIA MARGONEI MESQUITA TAMBORIM	21/abr/14	05/mai/14
1569849	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	07/abr/14	21/abr/14
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	08/abr/14	17/abr/14
1848395	TONILSON DE SOUZA ROSENDO	07/abr/14	21/abr/14
1848395	TONILSON DE SOUZA ROSENDO	22/abr/14	06/mai/14
1708602	VICENTE BERGAMINI PUGLIA	03/abr/14	17/abr/14
1842194	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	03/abr/14	02/mai/14
1850821	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	07/abr/14	22/abr/14
1625216	ALINE LOPES BALLADARES	07/abr/14	06/mai/14
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	03/abr/14	17/abr/14
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	18/abr/14	02/mai/14
1291921	ANELISE MARLENE SCHMIDT	04/abr/14	03/mai/14
1791843	ANGELA MARIA HARTMANN	03/abr/14	17/abr/14
1852154	CAROLINE WAGNER	07/abr/14	21/abr/14
1652708	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEI	07/abr/14	06/mai/14
1580388	DORIS DE SOUZA SANTANA	22/abr/14	01/mai/14
1977026	EVERTON FRIGO	04/abr/14	03/mai/14
1852145	FELIPE CARON	04/abr/14	03/mai/14
1744012	FELIPE GUADAGNIN	04/abr/14	18/abr/14
1922145	GEORGE CAMINHA MACIEL FILHO	04/abr/14	18/abr/14
1922145	GEORGE CAMINHA MACIEL FILHO	20/abr/14	04/mai/14
1717849	JOSE PEDRO REBES LIMA	19/abr/14	21/abr/14
1945962	KARINE RAQUIEL HALMENSCHLAGER	10/abr/14	24/abr/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1897501	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	04/abr/14	18/abr/14
1897501	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	19/abr/14	03/mai/14
1725876	LUIS EDUARDO DE SOUZA	04/abr/14	03/mai/14
1754695	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	07/abr/14	06/mai/14
1781276	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	04/abr/14	03/mai/14
1175150	MARCOS FRICHEMBRUDER	04/abr/14	03/mai/14
1324326	MARIA LUCIA POZZATTI FLORES	04/abr/14	03/mai/14
1587743	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	04/abr/14	03/mai/14
1587287	MAXIMILIAN FRIES	07/abr/14	21/abr/14
1587324	MIGUEL GUTERRES CARMINATTI	04/abr/14	03/mai/14
1421043	MOISES RAZEIRA	04/abr/14	18/abr/14
373066	OSMAR FRANCISCO GIULIANI	04/abr/14	03/mai/14
1728670	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	04/abr/14	03/mai/14
1632837	RAUL OLIVEIRA NETO	05/abr/14	04/mai/14
1829866	RICARDO MACHADO ELLENSOHN	07/abr/14	21/abr/14
1852133	WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/abr/14	30/abr/14
1278216	ZILDA BARATTO VENDRAME	01/abr/14	15/abr/14
1278216	ZILDA BARATTO VENDRAME	16/abr/14	30/abr/14
1938521	ADRIANA PIRES SOARES BRESOLIN	05/abr/14	19/abr/14
1930429	ALEXANDRE BERNARDINO LOPES	07/abr/14	21/abr/14
1876355	ALEXANDRE RUSSINI	04/abr/14	03/mai/14
1583912	AMAURI NELSON BEUTLER	07/abr/14	21/abr/14
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	08/abr/14	22/abr/14
1808659	CARLA POHL SEHN	04/abr/14	06/abr/14
1808659	CARLA POHL SEHN	09/abr/14	05/mai/14
1892415	CARLOS EDUARDO SCHAEGLER	03/abr/14	02/mai/14
1767585	CIRO SANCHES LOPES	01/abr/14	15/abr/14
1754584	CRISTIANO RICARDO JESSE	20/abr/14	05/mai/14
1940654	DEISE PEDROSO MAGGIO	07/abr/14	21/abr/14
2019033	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	18/abr/14	02/mai/14
1980223	ELIZETE BEATRIZ RADMANN	20/abr/14	04/mai/14
1567600	ELOIR MISSIO	07/abr/14	21/abr/14
1804968	FABIANA CRISTINA MISSAU	07/abr/14	06/mai/14
379651	FELIPE BATISTA ETHUR	08/abr/14	17/abr/14
1922084	FERNANDA ALINE DE MOURA	04/abr/14	03/mai/14
1560698	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	04/abr/14	18/abr/14
1946703	GABRIELE ROCKENBACH	07/abr/14	07/abr/14
1946703	GABRIELE ROCKENBACH	09/abr/14	22/abr/14
1946703	GABRIELE ROCKENBACH	23/abr/14	07/mai/14
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	04/abr/14	03/mai/14
1897490	GRACIELA SALETE CENTENARO	04/abr/14	03/mai/14
1953243	GUILHERME RIBEIRO	04/abr/14	18/abr/14
1953243	GUILHERME RIBEIRO	21/abr/14	05/mai/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1789755	JOICE TRINDADE SILVEIRA	07/abr/14	06/mai/14
2000631	KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	04/abr/14	03/mai/14
2709781	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	04/abr/14	23/abr/14
1840510	LANA CARNEIRO ALMEIDA	04/abr/14	08/abr/14
1432609	LEOMAR HACKBART DA SILVA	07/abr/14	21/abr/14
1996966	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	07/abr/14	21/abr/14
1338887	LUCIANA ZAGO ETHUR	07/abr/14	21/abr/14
1680874	MARCELO JORGE DE OLIVEIRA	04/abr/14	03/mai/14
1632185	MARCIA PETINGA IRALA	22/abr/14	30/abr/14
1914664	MARINA PRIGOL	04/abr/14	03/mai/14
1551027	NELSON MARIO VICTORIA BARIANI	03/abr/14	17/abr/14
1865239	PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA	07/abr/14	21/abr/14
1897492	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	04/abr/14	03/mai/14
1583331	RICARDO HOWES CARPES	07/abr/14	06/mai/14
1881077	SHANDA DE FREITAS COUTO	04/abr/14	03/mai/14
1976918	TIAGO ANDRE KAMINSKI	07/abr/14	06/mai/14
1977296	VALCENIR JUNIOR MENDES FURLAN	04/abr/14	03/mai/14
1614628	VIRNEI SILVA MOREIRA	04/abr/14	03/mai/14
1626386	ADELMIR FIABANI	01/abr/14	30/abr/14
1850290	ALAN DUTRA DE MELO	07/abr/14	21/abr/14
1805992	ANA LUCIA MONTANO BOESSIO	07/abr/14	06/mai/14
1354218	ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	07/abr/14	21/abr/14
1495077	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	10/abr/14	24/abr/14
1758895	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	22/abr/14	01/mai/14
1579470	CAIUA CARDOSO AL ALAM	04/abr/14	03/mai/14
1652330	CARLOS GARCIA RIZZON	18/abr/14	02/mai/14
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	02/abr/14	11/abr/14
1851367	CLOVIS DA ROLT	09/abr/14	23/abr/14
1351239	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	17/abr/14	13/mai/14
1581509	DANIEL LOPES ROMEU	04/abr/14	03/mai/14
1570384	DARLISE NUNES FERREIRA	01/abr/14	10/abr/14
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	05/abr/14	19/abr/14
1995838	EDISON BISSO CRUXEN	07/abr/14	06/mai/14
1347609	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	04/abr/14	03/mai/14
1850805	FATIANI NEVES DA SILVA	03/abr/14	17/abr/14
1851385	GUINTER TLAJA LEIPNITZ	04/abr/14	03/mai/14
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	01/abr/14	30/abr/14
1321307	IDA MARIA MORALES MARINS	07/abr/14	21/abr/14
1555854	JEFERSON FRANCISCO SELBACH	07/abr/14	21/abr/14
1883924	JULIANA ROSE JASPER	07/abr/14	07/abr/14
1883924	JULIANA ROSE JASPER	11/abr/14	24/abr/14
1458923	LUCIANA CONTREIRA DOMINGO	05/abr/14	19/abr/14
1544343	LUCIO JORGE HAMMES	05/abr/14	04/mai/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1445712	LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO	04/abr/14	03/mai/14
1632159	MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE	16/abr/14	30/abr/14
1876360	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS	05/abr/14	19/abr/14
1876360	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS	20/abr/14	25/abr/14
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	03/abr/14	09/abr/14
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	10/abr/14	29/abr/14
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	30/abr/14	01/mai/14
1438154	PATRICIA MOURA PINHO	16/abr/14	16/abr/14
1495535	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	04/abr/14	03/mai/14
1549828	REGINA CELIA DO COUTO	14/abr/14	13/mai/14
1770586	RENATA SILVEIRA DA SILVA	04/abr/14	03/mai/14
1708699	ROBERTO THIESEN	03/abr/14	02/mai/14
1494604	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	04/abr/14	03/mai/14
1652339	SILVANA MARIA GRITTI	10/abr/14	01/mai/14
1555059	THOMAS JOSUE SILVA	03/abr/14	02/mai/14
1756731	TONIA RIBEIRO DA SILVA	08/abr/14	17/abr/14
1861117	VAGNER SILVA DA CUNHA	01/abr/14	15/abr/14
1861117	VAGNER SILVA DA CUNHA	16/abr/14	30/abr/14
1650143	VERA MARIA GUIMARAES	07/abr/14	21/abr/14
1914986	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	03/abr/14	02/mai/14
1716355	ANNA CARLETTI	10/abr/14	24/abr/14
1548264	AVELAR BATISTA FORTUNATO	07/abr/14	21/abr/14
1569606	CAREN ROSSI	08/abr/14	17/abr/14
1723547	CARINA CIPOLAT	07/abr/14	06/mai/14
1300687	CARLOS HERNAN RODAS CESPEDES	04/abr/14	18/abr/14
1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	07/abr/14	21/abr/14
1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	22/abr/14	05/mai/14
1850329	CESAR AUGUSTUS TECEMAYER	04/abr/14	03/mai/14
1897260	EMERSON JONES GUEDES VARGAS	08/abr/14	17/abr/14
1770257	EVERTON DA SILVEIRA FARIAS	04/abr/14	03/mai/14
1587646	FABIANE TUBINO GARCIA	06/abr/14	20/abr/14
1736297	FABIO REGIO BENTO	04/abr/14	18/abr/14
1837914	FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO	07/abr/14	06/mai/14
1301106	GLEICY DENISE VASQUES MOREIRA SANTO	07/abr/14	06/mai/14
1851611	GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO	05/abr/14	19/abr/14
1732133	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	07/abr/14	06/mai/14
1805753	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	07/abr/14	21/abr/14
1805753	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	22/abr/14	04/mai/14
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	14/abr/14	23/abr/14
1850304	KATHIANE BENEDETTI CORSO	04/abr/14	07/abr/14
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	08/abr/14	17/abr/14
1652654	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	07/abr/14	21/abr/14
1975508	NATHALY SILVA XAVIER SCHUTZ	03/abr/14	02/mai/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1755772	NILZA MARA PEREIRA	07/abr/14	16/abr/14
1527451	PAULO VANDERLEI CASSANEGO JUNIOR	21/abr/14	05/mai/14
1859495	RAFAEL BALARDIM	03/abr/14	02/mai/14
1754013	RAFAEL MACHADO AMORIM	07/abr/14	16/abr/14
1805630	RAFAEL VITORIA SCHMIDT	04/abr/14	03/mai/14
1811886	RENATO JOSE DA COSTA	07/abr/14	06/mai/14
1687177	RICARDO GONCALVES SEVERO	04/abr/14	18/abr/14
1805327	RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	16/abr/14	30/abr/14
1160593	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA	07/abr/14	06/mai/14
2571029	THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS	07/abr/14	06/mai/14
1981322	WILSON VIEIRA	07/abr/14	06/mai/14
1347764	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	22/abr/14	06/mai/14
1759855	ADRIANA RUSCHEL DUVAL	07/abr/14	06/mai/14
1557201	ALEXANDRE ROSSATO AUGUSTI	30/abr/14	29/mai/14
1241139	ANGELA QUINTANILHA GOMES	06/abr/14	20/abr/14
1719998	CARMEN REGINA ABREU GONCALVES	03/abr/14	17/abr/14
1494112	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	14/abr/14	28/abr/14
1567893	CIBELE CANTINI ESPINDOLA	22/abr/14	01/mai/14
1851375	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	14/abr/14	28/abr/14
1871819	DANIEL ANGEL BURGUENO ETCHEVERRY	07/abr/14	02/mai/14
1652281	DENISE TERESINHA DA SILVA	16/abr/14	30/abr/14
1842376	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	03/abr/14	13/abr/14
1652644	ELISANGELA MAIA PESSOA	14/abr/14	28/abr/14
1986372	EVANDRO RICARDO GUINDANI	03/abr/14	02/mai/14
1759895	EVERTON LUIS TOLLER	22/abr/14	01/mai/14
1850275	FERNANDO SILVA SANTOR	08/abr/14	22/abr/14
1850275	FERNANDO SILVA SANTOR	23/abr/14	28/abr/14
1736350	GABRIEL SAUSEN FEIL	04/abr/14	03/mai/14
1563243	GEDER LUIS PARZIANELLO	04/abr/14	03/mai/14
1813572	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	04/abr/14	03/mai/14
1851379	JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	01/abr/14	30/abr/14
1945948	JOEL FELIPE GUINDANI	04/abr/14	03/mai/14
1994654	JOSE WESLEY FERREIRA	04/abr/14	03/mai/14
1552759	JOSELINE PIPPI	08/abr/14	22/abr/14
1798519	JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN	04/abr/14	03/mai/14
1625991	JULIANA ZANINI SALBEGO	08/abr/14	22/abr/14
1870606	LAUREN DE LACERDA NUNES	07/abr/14	21/abr/14
1940652	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	07/abr/14	21/abr/14
1652232	MARCELO DA SILVA ROCHA	07/abr/14	21/abr/14
1652232	MARCELO DA SILVA ROCHA	23/abr/14	07/mai/14
1851383	MARILEIA GOIN	04/abr/14	18/abr/14
1213112	MERLI LEAL SILVA	04/abr/14	26/abr/14
1652310	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	07/abr/14	29/abr/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1996683	MURIEL PINTO	16/abr/14	30/abr/14
1552087	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	08/abr/14	17/abr/14
1855665	RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO	04/abr/14	03/mai/14
1657905	ROBERTA ROOS THIER	07/abr/14	06/mai/14
1948344	SARA ALVES FEITOSA	03/abr/14	17/abr/14
1948344	SARA ALVES FEITOSA	18/abr/14	02/mai/14
1867091	SARYON DA COSTA AZEVEDO	07/abr/14	16/abr/14
1976944	THIAGO DA SILVA SAMPAIO	07/abr/14	21/abr/14
1731608	VALMOR RHODEN	04/abr/14	27/abr/14
1624194	VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	05/abr/14	24/abr/14
1552038	WALTER FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	04/abr/14	03/mai/14
2755604	ADRIANA KOSLOVSKI SASSI	01/abr/14	10/abr/14
1781798	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	07/abr/14	21/abr/14
1781798	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	23/abr/14	07/mai/14
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA	22/abr/14	06/mai/14
1278441	ANA PAULA FLEIG SAIDELLES	22/abr/14	06/mai/14
1851371	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	05/abr/14	04/mai/14
1652111	ANDRES DELGADO CANEDO	01/abr/14	15/abr/14
1848404	BEATRIZ STOLL MORAES	05/abr/14	04/mai/14
1582437	BRUNA DENARDIN DA SILVEIRA	03/abr/14	17/abr/14
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	08/abr/14	11/abr/14
1354174	CIBELE ROSA GRACIOLI	07/abr/14	06/mai/14
1565447	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	07/abr/14	21/abr/14
1731867	DANIELA SILVA LILGE	07/abr/14	06/mai/14
1582463	EDUARDO PAGEL FLORIANO	07/abr/14	21/abr/14
1636720	FABIANO PIMENTEL TORRES	07/abr/14	21/abr/14
1752837	FABRICIO LOPES COSTA	21/abr/14	30/abr/14
2897962	FILIFE DE CARVALHO VICTORIA	12/abr/14	11/mai/14
1652226	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	12/abr/14	11/mai/14
1855646	GIOVANI SERRATTI	08/abr/14	17/abr/14
1652542	HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	07/abr/14	21/abr/14
1652542	HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	22/abr/14	06/mai/14
382540	HELMOZ ROSENIAIM APPELT	07/abr/14	21/abr/14
1808339	IGOR POLETTO	04/abr/14	03/mai/14
1555162	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	07/abr/14	21/abr/14
1805060	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	07/abr/14	21/abr/14
1805060	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	22/abr/14	06/mai/14
1430572	LEANDRO HOMRICH LORENTZ	01/abr/14	30/abr/14
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	05/abr/14	17/abr/14
1907847	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	03/abr/14	17/abr/14
1798546	MARCIA REGINA SPIES	07/abr/14	21/abr/14
1756343	MELISE PERUCHINI	22/abr/14	01/mai/14
1758093	MICHELE CAMARA DE VICARI	08/abr/14	17/abr/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	03/abr/14	17/abr/14
1342027	NIRLENE FERNANDES CECHIN	22/abr/14	06/mai/14
1804502	PAULO MARCOS PINTO	07/abr/14	21/abr/14
1804502	PAULO MARCOS PINTO	22/abr/14	06/mai/14
1767577	QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER	08/abr/14	17/abr/14
1551641	RAFAEL CABRAL CRUZ	16/abr/14	30/abr/14
1897493	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	22/abr/14	01/mai/14
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	03/abr/14	17/abr/14
1692377	RONALDO ERICHSEN	07/abr/14	06/mai/14
1572673	ROSENARA MURARI MULAZANI	07/abr/14	11/abr/14
1764578	RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR	04/abr/14	18/abr/14
1781796	SILVANE VESTENA	22/abr/14	06/mai/14
1566642	SILVIANA ROSSO	07/abr/14	06/mai/14
2725645	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	07/abr/14	07/abr/14
2725645	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	22/abr/14	06/mai/14
1799573	TIAGO GOMES DOS SANTOS	07/abr/14	21/abr/14
1755940	VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	08/abr/14	17/abr/14
1808630	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUK	07/abr/14	13/abr/14
1752874	ALINE SANTOS DA SILVA	07/abr/14	21/abr/14
1496824	ALVARO LUIS AVILA DA CUNHA	07/abr/14	21/abr/14
1673109	ANDREAS SEBASTIAN LOUREIRO MENDEZ	07/abr/14	06/mai/14
1806012	ANELISE DUMKE	22/abr/14	05/jun/14
1808480	ANTONIO ADOLFO MATTOS DE CASTRO	07/abr/14	21/abr/14
1757265	ANTONIO CARLOS GALARCA GUIMARAES	07/abr/14	21/abr/14
1548056	ANTONIO CLEBER DA SILVA CAMARGO	04/abr/14	03/mai/14
1220461	BETINA LOITZENBAUER DA ROCHA MOREIR	04/abr/14	03/mai/14
1690479	BRUNO LEITE DOS ANJOS	07/abr/14	21/abr/14
1852144	CARLOS ALEXANDRE OELKE	04/abr/14	03/mai/14
1555290	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	17/abr/14	01/mai/14
2761113	CENIR GONCALVES TIER	07/abr/14	06/mai/14
1805691	CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS	04/abr/14	18/abr/14
1805691	CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS	21/abr/14	05/mai/14
1618665	CLARICE ALVES BONOW	03/abr/14	17/abr/14
1756707	CLARISSA KERPER BERTAZZO	07/abr/14	16/abr/14
1558232	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	04/abr/14	18/abr/14
1736322	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	07/abr/14	21/abr/14
379662	CLECI MENEZES MOREIRA	04/abr/14	18/abr/14
379662	CLECI MENEZES MOREIRA	19/abr/14	03/mai/14
1632570	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	04/abr/14	03/mai/14
1778057	CYNTHIA FONTELLA SANT ANNA	04/abr/14	03/mai/14
1975662	DANIEL VENTURA DIAS	04/abr/14	03/mai/14
2869861	EDUARDO ANDRE BENDER	07/abr/14	21/abr/14
2555842	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	05/abr/14	13/abr/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
2555842	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	17/abr/14	04/mai/14
1811846	ELOA FERREIRA YAMADA	15/abr/14	29/abr/14
1806027	ELOA MARIA DOS SANTOS CHIQUETTI	08/abr/14	22/abr/14
1446683	FABIANE FERREIRA DA SILVA	07/abr/14	21/abr/14
1475788	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	04/abr/14	18/abr/14
1652328	FRANCK MACIEL PECANHA	04/abr/14	03/mai/14
1754770	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	07/abr/14	05/mai/14
1671786	GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA	04/abr/14	03/mai/14
1563463	GRACIELA DUTRA SEHNEM	07/abr/14	21/abr/14
1736334	IRINA LUBECK	07/abr/14	07/abr/14
1736334	IRINA LUBECK	19/abr/14	02/mai/14
1790417	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	03/abr/14	02/mai/14
1545023	JAQUELINE DE SOUZA	07/abr/14	27/abr/14
1760222	JEFFERSON DE JESUS SOARES	07/abr/14	21/abr/14
1806008	JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON	07/abr/14	06/mai/14
1554859	JOSEFINE BUSANELLO	02/abr/14	09/abr/14
1554859	JOSEFINE BUSANELLO	10/abr/14	10/abr/14
1097656	JUSSARA MENDES LIPINSKI	03/abr/14	17/abr/14
1755197	KARINA BRACCINI PEREIRA	22/abr/14	01/mai/14
1790548	KELLY RIBEIRO DE FREITAS VIANA	07/abr/14	06/mai/14
1526797	LETICIA MARQUES COLOME	07/abr/14	21/abr/14
1755660	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	07/abr/14	16/abr/14
1756791	LILIAN PINTO TEIXEIRA	14/abr/14	03/mai/14
1665484	LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA	01/abr/14	01/abr/14
1808483	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	03/abr/14	20/abr/14
1931929	LUISA ZURAVSKI	03/abr/14	17/abr/14
1805996	MARCELO DONADEL MALESUIK	07/abr/14	06/mai/14
1863163	MARCIA ADRIANA POLL	14/abr/14	28/abr/14
1575200	MARCIO AQUIO HOSHIBA	07/abr/14	21/abr/14
1575200	MARCIO AQUIO HOSHIBA	22/abr/14	02/mai/14
1321200	MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA	07/abr/14	21/abr/14
1756721	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	07/abr/14	16/abr/14
1560699	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	05/abr/14	19/abr/14
1560699	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	20/abr/14	01/mai/14
1716826	MARIO CELSO SPEROTTO BRUM	07/abr/14	21/abr/14
1671788	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	07/abr/14	21/abr/14
1805645	MARTA FIORAVANTI CARPES	07/abr/14	21/abr/14
1656275	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVE	07/abr/14	06/mai/14
1754550	MAURO FARIA SOUZA	07/abr/14	16/abr/14
1421805	MICHEL MANSUR MACHADO	07/abr/14	21/abr/14
1514960	MICHELE BULHOSA DE SOUZA	07/abr/14	21/abr/14
1808473	MICHELE FORGIARINI SACCOL	14/abr/14	22/abr/14
2780098	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	22/abr/14	06/mai/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1357050	PATRICIA DUTRA SAUZEM	02/abr/14	16/abr/14
1900773	PAULO DE SOUZA JUNIOR	16/abr/14	30/abr/14
1788935	QUEILA DAIANE FONSECA DO AMARAL	07/abr/14	16/abr/14
1554870	RAFAEL EXTERCKOTTER TJADER	08/abr/14	17/abr/14
2780421	RAFAEL ROEHRS	04/abr/14	03/mai/14
1756750	RENATA MONTAGNER	08/abr/14	17/abr/14
1808656	RICARDO POZZOBON	04/abr/14	18/abr/14
1808656	RICARDO POZZOBON	19/abr/14	21/abr/14
1811822	ROBERTO THIESEN	14/abr/14	28/abr/14
1509553	ROBSON LUIZ PUNTEL	04/abr/14	03/mai/14
1582810	RODRIGO DE SOUZA BALK	03/abr/14	02/mai/14
1736332	RODRIGO HOLZ KROLOW	04/abr/14	18/abr/14
1736332	RODRIGO HOLZ KROLOW	19/abr/14	03/mai/14
1805990	RODRIGO JOSE FREDDO	07/abr/14	21/abr/14
1554817	ROSANA SOIBELMANN GLOCK	03/abr/14	02/mai/14
1651366	SANDRA ELISA HAAS	07/abr/14	21/abr/14
1806004	SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS	07/abr/14	21/abr/14
1848510	SIMONE LARA	04/abr/14	13/abr/14
1756701	THIAGO SIGNORI GRALHA	22/abr/14	01/mai/14
1523254	TIAGO GALLINA CORREA	07/abr/14	21/abr/14
1650949	VALDECIR ZAVARESE DA COSTA	07/abr/14	06/mai/14
1466503	VANDERLEI FOLMER	04/abr/14	18/abr/14
1466503	VANDERLEI FOLMER	19/abr/14	03/mai/14
1931623	ADRIANA BOZZETTO	22/abr/14	06/mai/14
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	07/abr/14	21/abr/14
1540724	ALESSANDRO CARVALHO BICA	08/abr/14	08/abr/14
1779623	ALEXANDRE DENES ARRUDA	07/abr/14	21/abr/14
1363681	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	03/abr/14	17/abr/14
1363681	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	18/abr/14	02/mai/14
1673513	ALEXANDRE MACHADO TAKAHAMA	22/abr/14	06/mai/14
1850311	ALINE LORANDI	04/abr/14	03/mai/14
1930343	ALLAN SEEBER	14/abr/14	28/abr/14
1445861	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	04/abr/14	04/abr/14
1652208	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	22/abr/14	06/mai/14
1848342	ANA ROSA COSTA MUNIZ	14/abr/14	28/abr/14
1848342	ANA ROSA COSTA MUNIZ	29/abr/14	04/mai/14
1540431	ANDRE GUNDEL	04/abr/14	18/abr/14
1775742	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	04/abr/14	03/mai/14
1546853	ARLEI PRESTES TONEL	07/abr/14	06/mai/14
1418547	CAIO MARCELLO RECARTE DA SILVEIRA	14/abr/14	28/abr/14
1696778	CARLA JUDITE KIPPER	14/abr/14	28/abr/14
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	02/abr/14	16/abr/14
1715436	CARLOS GUILHERME DA COSTA NEVES	07/abr/14	06/mai/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1350062	CARLOS MICHEL BETEMPS	05/abr/14	19/abr/14
1610173	CAROLINA FERNANDES	07/abr/14	06/mai/14
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	03/abr/14	17/abr/14
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	22/abr/14	30/abr/14
1643667	CINTIA BOLDT SOUZA	03/abr/14	17/abr/14
1651268	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	05/abr/14	04/mai/14
1851373	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	30/abr/14	04/mai/14
1414167	CLAUDIA LAUS ANGELO	14/abr/14	28/abr/14
1984045	CLAUDIA WOLLMANN CARVALHO	03/abr/14	17/abr/14
1550998	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	07/abr/14	21/abr/14
1835762	CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI	22/abr/14	06/mai/14
1555491	CRISTIANO CORREA FERREIRA	07/abr/14	06/mai/14
1545002	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	04/abr/14	03/mai/14
1433543	CRISTINA CARDOSO	22/abr/14	06/mai/14
1616662	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	07/abr/14	21/abr/14
1545571	DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	04/abr/14	03/mai/14
1379112	DANIEL LUIZ NEDEL	04/abr/14	03/mai/14
1474448	DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	07/abr/14	21/abr/14
1806016	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	05/abr/14	19/abr/14
1806016	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	20/abr/14	04/mai/14
1336278	DOUGLAS MAYER BENTO	14/abr/14	28/abr/14
1497716	DULCE MARI DA SILVA VOSS	07/abr/14	21/abr/14
1867384	EDSON ABEL DOS SANTOS CHIARAMONTE	04/abr/14	03/mai/14
1121924	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	07/abr/14	21/abr/14
1754459	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	14/abr/14	23/abr/14
1555238	ELENICE MARIA LARROZA ANDERSEN	10/abr/14	24/abr/14
1671917	ELENILSON FREITAS ALVES	05/abr/14	04/mai/14
1848346	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	07/abr/14	06/mai/14
1822683	ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL	04/abr/14	03/mai/14
1279075	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	07/abr/14	21/abr/14
1721764	FABIANE LAZZARIS	09/abr/14	16/abr/14
1721764	FABIANE LAZZARIS	17/abr/14	01/mai/14
1665659	FABIO LUIS TOMM	07/abr/14	06/mai/14
1566704	FLAVIO ANDRE PAVAN	05/abr/14	04/mai/14
1852128	FRANCIELI APARECIDA VAZ	07/abr/14	21/abr/14
381017	FRANCISCO RIPOLI FILHO	07/abr/14	06/mai/14
1867095	GABRIELA SILVEIRA DA ROSA	05/abr/14	04/mai/14
1583490	GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA	04/abr/14	03/mai/14
1451838	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	04/abr/14	03/mai/14
2829483	GUILHERME GOERGEN	07/abr/14	06/mai/14
1338110	HELVIO RECH	04/abr/14	03/mai/14
1243256	ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	07/abr/14	06/mai/14
1475437	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	07/abr/14	06/mai/14

<b>SLAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1814286	IVONIR PETRARCA DOS SANTOS	07/abr/14	21/abr/14
1806172	JACKSON KAMPHORST LEAL DA SILVA	07/abr/14	16/abr/14
1485019	JOCEMAR BIASI PARIZZI	04/abr/14	18/abr/14
1771422	JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	22/abr/14	01/mai/14
1842280	KATIA VIEIRA MORAIS	12/abr/14	29/abr/14
1805655	LEANDRO HAYATO YMAI	07/abr/14	06/mai/14
1651472	LEONARDO BIDESE DE PINHO	04/abr/14	18/abr/14
1551018	LUCIA IRALA LEITAO	03/abr/14	03/abr/14
1551018	LUCIA IRALA LEITAO	07/abr/14	20/abr/14
1850297	LUCIA MARIA BRITTO CORREA	16/abr/14	30/abr/14
1740448	LUCIANA MACHADO RODRIGUES	04/abr/14	03/mai/14
1994945	LUCIANO VIECELI TAVEIRA	05/abr/14	04/mai/14
1203584	LUCILENE DORNELLES MELLO	04/abr/14	03/mai/14
1507859	LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	04/abr/14	03/mai/14
1848399	MARCELO ROMERO DE MORAES	04/abr/14	22/abr/14
1704537	MARCIA MARIA LUCHESE	04/abr/14	03/mai/14
1651591	MARCILIO MACHADO MORAIS	07/abr/14	21/abr/14
1549746	MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO	04/abr/14	03/mai/14
409345	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	03/abr/14	17/abr/14
1692214	MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	04/abr/14	18/abr/14
1545019	MAURO SERGIO GOES NEGRAO	04/abr/14	03/mai/14
1855315	MILTON ROBERTO HEINEN	04/abr/14	03/mai/14
1324872	MIRIAM DENISE KELM	07/abr/14	21/abr/14
1324872	MIRIAM DENISE KELM	22/abr/14	06/mai/14
1855645	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	04/abr/14	03/mai/14
1175911	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	07/abr/14	21/abr/14
1354362	NILO EDUARDO KEHRWALD ZIMMERMANN	07/abr/14	06/mai/14
1778050	PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO	04/abr/14	06/abr/14
1778050	PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO	14/abr/14	25/abr/14
1769783	PAULO HENRIQUE GUADAGNINI	04/abr/14	03/mai/14
1671787	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	19/abr/14	03/mai/14
1802358	RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	05/abr/14	04/mai/14
1818692	RODOLFO RODRIGUES	04/abr/14	03/mai/14
1835812	RODRIGO BORGES DE FAVERI	05/abr/14	04/mai/14
1754493	RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR	08/abr/14	17/abr/14
1842595	SABRINA NEVES DA SILVA	22/abr/14	06/mai/14
1932026	SANDRA DUTRA PIOVESAN	05/abr/14	04/mai/14
1850267	SARA DOS SANTOS MOTA	08/abr/14	01/mai/14
1850287	SERGIO METH	07/abr/14	21/abr/14
1499919	TAISE SIMIONI	08/abr/14	22/abr/14
1975512	TANIA REGINA DE SOUZA	04/abr/14	03/mai/14
1549496	UDO ECKARD SINKS	07/abr/14	06/mai/14
1511702	VALERIA TERRA CREXI	07/abr/14	21/abr/14

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1511702	VALERIA TERRA CREXI	22/abr/14	06/mai/14
1546933	VALESCA BRASIL IRALA	07/abr/14	18/abr/14
1546933	VALESCA BRASIL IRALA	26/abr/14	10/mai/14
1308178	VANDERLEI ECKHARDT	04/abr/14	18/abr/14
1755605	VANESSA ROSSETO	07/abr/14	16/abr/14
1850278	VANIA ELISABETH BARLETTE	05/abr/14	04/mai/14
1756747	VIVIANE KANITZ GENTIL	24/abr/14	02/mai/14
1422191	WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	04/abr/14	18/abr/14
1780274	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	07/abr/14	07/abr/14
1780274	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	17/abr/14	04/mai/14
1300182	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	22/abr/14	29/abr/14
1736329	FABIO RODRIGUES CORNIANI	22/abr/14	16/mai/14
1731138	PEDRO CONRAD JUNIOR	22/abr/14	06/mai/14
1756442	ALLAN SAMPAIO PIRES	03/abr/14	17/abr/14
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	07/abr/14	16/abr/14
1755614	DIOGO FERREIRA BICCA	22/abr/14	01/mai/14
1551139	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	22/abr/14	30/abr/14
1756767	SHANA LETICIA GARMATZ	22/abr/14	01/mai/14
1568511	ELENARA OLIVEIRA LAMI	10/abr/14	17/abr/14
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	08/abr/14	17/abr/14
1754169	LEONARDO HOFF DOS SANTOS	07/abr/14	11/abr/14
1833709	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES	01/abr/14	10/abr/14
1756752	CLARISSA GABBI FALLEIRO	22/abr/14	01/mai/14
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	08/abr/14	17/abr/14
2946417	IVANI SOARES	08/abr/14	17/abr/14
1756794	ROSEANE BUENO LANGARO	22/abr/14	01/mai/14
1767580	EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR	08/abr/14	17/abr/14
1323445	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	04/abr/14	13/abr/14
1756783	MAICON ANTONIO PAIM	22/abr/14	01/mai/14
1755807	ALINE SOUZA DA LUZ	04/abr/14	03/mai/14
1952207	CYLENE DE OLIVEIRA BORGES	21/abr/14	30/abr/14
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	02/abr/14	10/abr/14
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	14/abr/14	23/abr/14
1568936	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	22/abr/14	01/mai/14
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	22/abr/14	06/mai/14
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	01/abr/14	06/abr/14
1751746	MAURO RICARDO LEMOS	22/abr/14	01/mai/14
1950287	PAULO MICHELSEN	28/abr/14	11/mai/14